

**Sara Nunes**

**CASO CANOZZI: UM CRIME E VÁRIOS SENTIDOS**

Florianópolis, 2007

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Sara Nunes**

**CASO CANOZZI: UM CRIME E VÁRIOS SENTIDOS**

Dissertação apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em  
História da Universidade Federal  
de Santa Catarina como requisito  
para a obtenção de grau de mestre  
em História Cultural.

Orientador: Professor Doutor Rogério Luiz de Souza.

Florianópolis, 2007

Sara Nunes

**CASO CANOZZI: UM CRIME E VÁRIOS SENTIDOS**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do título de Mestre em História Cultural e aprovada em sua forma final, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Banca Examinadora:

---

Professor Doutor Rogério Luiz de Souza- Orientador

---

Professor Doutor Artur Isaía

---

Professor Doutor Norberto Dallabrida

---

Professor Doutor Paulo Pinheiro Machado

FLORIANÓPOLIS 2007

Nunca, antes, pensei em dedicatórias, mas a presença de  
algumas pessoas mudou isso.  
Dedico este trabalho a minha família, ao Fernando Leão e,  
também, a Ariane Alano Alves, Eveline Andrade e as três  
flores da minha madrinha.

## AGRADECIMENTOS

Ao Cnpq

Muitos participaram das linhas que escrevi. São tantas pessoas, no momento não tenho como citar todos os nomes que fazem parte dessa minha história.

Minha família, Fernando, amigos, espero que entendam, depois de tanto escrever, inspiração para expressar o que vocês representam, em palavras...acabou. Mas prometo abraçá-los todos os dias e “encher menos”.

Ao meu irmão, Márcio Nunes, tenho certeza de que não foi fácil para você conviver comigo em alguns dias, mas sei que foi divertido...

Ao meu orientador neste trabalho, Rogério, pela atenção, generosidade e, principalmente, por algo fundamental: o respeito a minha liberdade de escrita, os conselhos coerentes e ponderados. Certamente não vou esquecer o Victor Hugo, este sempre aparecia em alguma conversa. Obrigada mesmo!!

Ao professor Norberto, uma vez o professor disse que poderíamos chamá-lo de você. Tanto eu, quanto o Fernando Leoncino e o Eliachim, não conseguimos muito isso, pois, para nós, você é o Professor, um grande exemplo de profissionalismo, alguém por quem temos muito respeito. Vou agradecê-lo sempre. Foi o primeiro professor a compreender esse trabalho, lá pelas escadas da FAED, quando perguntou o que eu queria pesquisar. Obrigada pelo olhar lúcido e pelas contribuições nesse trabalho. É bom contar com o professor. Nunca vou esquecer sua postura sensível e atenta guiando algumas escolhas.

Ao professor Artur, obrigada por todas as sugestões. Saiba que acato com muito carinho todas as suas sugestões teóricas, conselhos. Além disso, é muito bom e feliz aprender com você. Obrigada sempre!

Ao professor Paulo Pinheiro Machado por ter aceitado o convite.

Dani, Fábio Feltrin, o sonho continua...

Assis... Liz, Adelson, Fernando Leoncino, Eliachin, Caroline Cubas.... Guiomar Bitencourt...

Tânia Arruda, você não sabe, mas a ajuda que me deu foi de inestimável valor.

A Lizete que soube entender o trabalho e o corrigiu.

Fernando Leão, você sabe que vou agradecê-lo todos os dias!

## **RESUMO**

A dissertação que segue é um trabalho de pesquisa sobre um crime que aconteceu em Lages 1902. Trata-se do assassinato do caixeiro viajante Ernesto Canozzi e seu empregado Olintho Pinto Centeno. Foram apontados como culpados por este crime os irmãos Thomaz e Domingos Brocato, dois jovens italianos que fugiram da Sicília, moraram em Buenos Aires e, também, no Rio Grande do Sul, antes de se estabelecerem em Lages. Tal crime aconteceu em um cenário marcado pelos desejos de modernização e civilidade. Ao escolher como objeto de pesquisa um acontecimento criminoso, procuro identificar as relações sociais em meio das quais o crime aconteceu. Mais do que isso, entendo que foram essas redes de relações que construíram as narrativas sobre o crime.

## **ABSTRACT**

The dissertation that follows is a research work on a crime that happened in Lages 1902. One is about the murder of the travelling teller Ernesto Canozzi and its employee Olintho Pinto Centeno. Thomaz and Domingos Brocato had been pointed as guilty by this crime. Two young Italians who had run away from Sicily, had also lived in Buenos Aires and Rio Grande do Sul, before if establishing in Lages. Such crime happened in a scene marked for the desires of modernization and civility. When choosing as research object a criminal event, I look for to identify the social relations in way which the crime happened. More than what this, I understand that they had been these nets of relations that had constructed the narratives on the crime.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ernesto Canozzi, fim do século XIX	12
Figura 2: Lages, em 1900	42
Figura 3: Clube 1º de Julho, em 1904	56
Figura 4: Loja Maçônica Luz Serrana, no início do século XX, em Lages	59
Figura 5: Thomaz Brocato, em 1901	61
Figura 6: Anúncio dos serviços de Thomaz no jornal “Imparcial”, 01 maio 1901	64
Figura 7: Domingos Brocato morto na prisão de São José, em 1921	67
Figura 8: Fernando Affonso Athayde	70
Figura 9: Jorge Bleyer	80
Figura 10: Exumação do corpo de Ernesto Canozzi por Dr. Bleyer e Dr. Castilhos	81
Figura 11: Autoridades presentes na exumação, não suportando o mau cheiro	82
Figura 12: Exumação do corpo de Canozzi	82
Figura 13: João Manuel Afonso Barroso de Castro	84
Figura 14: Cadeia Pública de Lages	91
Figura 15: O advogado Manoel Thiago de Castro e o escrivão Fernando Athayde, na redação de um jornal não identificado	92
Figura 16: Telegrama enviado por Francisco Batiatta a Thomaz Brocato	99
Figura 17: Foto de Thomaz publicada em um jornal de Buenos Aires	100
Figura 18: Coronel Antônio Ribeiro dos Santos	114
Figura 19: Coronel Luiz Ramos e sua esposa	117
Figura 20: Emília Ramos	118
Figura 21: Casa da Emília Ramos, em Florianópolis, na Agrônômica	119
Figura 22: Casarão Gamborgi na década de 40 do século XX	142
Figura 23: Convite de lançamento do Projeto Cultural “Fratelli Brocato”	144
Figura 24: Túmulo de Canozzi e Centeno, conhecido como a sepultura dos “irmãos milagreiros”, em Lages	145

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	10
<b>1 ASSASSINATO, CENÁRIO, INTENÇÕES DIVERSAS</b>	18
<b>1.1 Alvorço na cidade, o assassinato e as narrativas</b>	19
<b>1.2 Desejos pulsantes em ruas bucólicas</b>	42
<b>1.3 Irmãos Brocato, um passado de aventuras</b>	60
<b>2 AS TRAMAS DE UM CRIME ALÉM DO TRIBUNAL</b>	69
<b>2.1 As vozes da verdade, medicina, comércio e certa fraternidade</b>	69
<b>2.2 Thomaz é encurralado nos braços da (in)justiça</b>	90
<b>2.3 Outros desfechos: breve arqueologia dos dissonantes</b>	111
<b>2.4 Os bons mocinhos também pecam</b>	131
<b>3 CONCLUSÃO</b>	144
<b>REFERÊNCIAS</b>	147

## INTRODUÇÃO

### *Início de uma autópsia, busca de indícios, palavras e sentidos*

Um crime aconteceu em 1902:

#### Os Assassinatos de Canozzi e Centeno

Por telegramas recebidos nessa capital, sabe-se da infausta notícia do assassinato, a 2 léguas de distância da cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina, do Sr. Ernesto Canozzi, caixeiro viajante da casa comercial Santos & Almeida, desta praça. A vítima, natural da Itália, tinha 19 anos de idade, vindo ainda muito criança de sua terra natal, residiu por muitos anos, em Alfredo Chaves, onde mora com sua família. Mais tarde, vindo para esta capital, aqui trabalhou em várias casas comerciais, até que entrou para a dos Srs. Santos & Almeida. Ativo, trabalhador e honesto, Canozzi sempre gozou de melhor conceito entre seus colegas e da confiança ilimitada dos seus patrões. Em carta dirigida, a perto de um mês, a um colega seu nesta capital, o inditoso moço mandava-lhe dizer que estava de viagem pronta para o Estado. Apenas esperava o resultado de uma diligência policial, que saíra de Lages, em perseguição de um grupo de bandidos que assolava o interior e tornava impossível o trânsito. Foi essa quadrilha, naturalmente, que matou o desditoso moço.(CORREIO DO POVO, 3 de maio 1902).

No primeiro dia de maio de 1902, o caixeiro viajante da companhia Santos & Almeida de Porto Alegre, Ernesto Canozzi e seu peão, Olintho Pinto Centeno foram assassinados na estrada que ligava Lages ao Rio Grande do Sul. Seus corpos foram encontrados um dia depois. Diferente do que publicou o jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, responsabilizando pelas mortes uma quadrilha de assaltantes, em Lages observa-se que, tanto nos jornais como em outros documentos de ordem policial, essa possibilidade nem foi considerada, pois no dia 3 de maio foi efetuada a prisão de Domingos Brocato. Pouco tempo depois, prenderam o irmão mais velho de Domingos: Thomaz Brocato, acusado de ser o mentor intelectual e moral do crime. O motivo teria sido o ciúme que Domingos sentiu de Canozzi, ao saber que o caixeiro viajante estava enamorado de Emília Ramos, senhorita da família Ramos por quem Domingos tecia sentimentos casadoiros. Esse é o sentido explicativo que impera, mas há outros... Estes serão aqui dissecados pela minha autópsia das palavras produzidas sobre este episódio.

Tal crime não resultou de um vazio, foi conseqüência de relações vivenciadas em um determinado lugar. O cenário deste crime: Lages – Primeira República. Se não fossem alguns

desejos pulsantes, os ares de modernidade<sup>1</sup> e civilidade penetrando as ruas da cidade, a Lages do começo do século XX poderia ser descrita como um lugar de tranqüilidade incólume. As pacatas ruas dessa cidade serrana presenciaram, desde as últimas décadas do século XIX, alguns movimentos intensos sintonizados com sensibilidades oriundas dos comportamentos vivenciados na Europa e em todas as grandes cidades brasileiras. Espaços foram construídos, como o Clube Literário e Recreativo 1º de Julho, inaugurado em 1896. Jovencinhos lageanos, filhos de comerciantes, funcionários públicos e, especialmente, latifundiários buscaram educação e ilustração em instituições como o colégio Nossa Senhora da Conceição no Rio Grande do Sul, administrado pelos padres jesuítas. Esses rapazes retornavam a Lages contaminados com idéias e saberes vinculados às concepções científicas, políticas e culturais, experimentadas nos grandes centros das sociedades ocidentais naquele período.

Lages, no momento em que ocorreu o crime, não era apenas terra de latifundiários luso-brasileiros, era também lugar de estrangeiros vindos de alguns pontos da Europa, como Itália e Alemanha. Os imigrantes que em Lages chegaram, em sua maioria, não estavam em busca de terra e fartura, já tinham recursos suficientes. Tanto que grande parte dos estrangeiros que viveram em Lages no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX eram comerciantes com posses, farmacêuticos, médicos, ferreiros. (BRANCO, 2001). É neste contexto que chegaram a Lages, vindos de Caxias do Sul<sup>2</sup>, os irmãos sicilianos Thomaz e Domingos Brocato. Antes de Caxias, esses italianos passaram alguns meses em Porto Alegre, habitaram por um bom tempo Buenos Aires, local em que aportaram depois de fugirem da Sicília<sup>3</sup>.

Os europeus que em Lages chegaram, no período em questão, mais do que habitantes, tornaram-se representantes da imagem civilizada que os lageanos tanto almejavam. Com os irmãos Brocato não foi diferente. Em pouco tempo protagonizavam os jornais como finos e elegantes. Thomaz se estabeleceu como médico. Domingos tornou-se sócio de uma farmácia, junto com outro italiano, o farmacêutico Luiz D' Acâmpora. Integraram-se rapidamente a configuração social local, freqüentando o Clube 1º de Julho, a maçonaria, os espaços privados de algumas famílias. Os irmãos Brocato traziam na sua forma de relacionar-se e comportarem-se publicamente, algumas referências

---

<sup>1</sup> Podemos observar em Lages, desde o início do século XX, a presença do discurso da modernidade e da mudança. Reformas e novas normas irão imprimir-lhe novo delineamento. A partir daí, esses espaços são não apenas delimitados, mas também configurados e delineados conforme a existência dos diversos grupos, mormente criando espaços privilegiados para a elite. Vive-se, pois, com o advento da República, o período de redefinição do papel da cidade e de sua proeminência na região, de constituição da cidade como lócus do poder político (embora não desvinculado da terra). Assim, as ações da cidade perpassam a criação de novos espaços de sociabilidade para a elite, ações no espaço intermediário, de controle dos grupos populares, de modificação dos padrões de comportamento, de criação de signos e símbolos que representem este novo tempo. (PEIXER, 2002, p.42-55).

<sup>2</sup> Cidade da Região Serrana do Rio Grande do Sul. Espaço marcado pela imigração italiana.

<sup>3</sup> Thomaz e Domingos Brocato envolveram-se em conflitos na Sicília, inclusive Domingos foi acusado de ter assassinado uma autoridade.

em sintonia com capital social vivenciado e almejado por alguns lageanos. (BOURDIEU, 1998, p. 65-69)

Em outubro de 1901, chegou pela primeira vez em Lages o também italiano Ernesto Canozzi, caixeiro viajante.



Figura 1: Ernesto Canozzi, fim do século XIX

Fonte: Acervo do Museu Thiago de Castro em Lages

Este jovem era amigo dos irmãos Brocato desde o tempo em que os sicilianos passaram por Porto Alegre. Em Lages, foi recebido pelos Brocato. A presença de Canozzi na cidade foi citada pelos jornais:

Uma excelente soirée foi realizada no clube 1º de julho, oferecida as famílias dos sócios daquela sociedade, pelos simpáticos cavalheiros os Srs. Wiedemann, Goelzer, Hildebrand e Canozzi, representantes do comércio em Porto Alegre. A festa deu-se na noite de 27, correndo animadíssima a par de boa concorrência. (O IMPARCIAL, 30 out. 1901).

Pelo anúncio acima, é possível identificar na atitude dos comerciantes, ações vinculadas as sociabilidades da época. Por isso, mais do que caixeiro viajante, Canozzi foi também um representante dos desejos modernos do tempo em questão. Os comerciantes, incluindo assim Canozzi, eram também responsáveis pelas novidades dos grandes centros. Neste momento de modernização da sociedade, agiam como condutores de novas práticas e posturas sociais. Por conta dessas relações comerciais, Canozzi adentrou algumas portas lageanas.

Abril de 1902: na segunda vez que Canozzi esteve em Lages, ficou mais de quinze dias circulando e negociando pela cidade. No dia primeiro de maio de 1902, partiu em retorno ao Rio Grande do Sul, junto com seu empregado Olintho Pinto Centeno. Foram assassinados. Por aqui começo minha investigação. Um crime, mais do que a morte, revela tensões sociais. Aliás, não apenas o ato criminoso, mas o processo crime em consequência deste primeiro acontecimento, também é uma produção social, a qual envolve em suas articulações jurídicas certos saberes que estão muito além do tribunal. Nas palavras dos advogados, do promotor e das testemunhas, entre outros, identifico sentidos que apesar de serem expostos em um procedimento jurídico – o processo – são significados construídos e compartilhados no cotidiano das ruas e não nos bancos da prática jurídica. São esses sentidos o meu objeto de estudo.

Ao escolher o caso Canozzi como tema de uma dissertação de mestrado em história cultural, proponho através da análise do crime, compreender as tramas envoltas nesse episódio, expondo fissuras e pormenores<sup>4</sup> há muito silenciados. (DIAS, 1998, p. 223-258). Entendo essas tramas e os significados sobre o crime, como resultantes de forças sociais que circulavam por Lages no começo do século XX.

Os sentidos a serem exumados estão nas seguintes fontes: os jornais que noticiaram o caso, os livros já publicados<sup>5</sup> sobre o assunto, um documentário<sup>6</sup>, um vídeo<sup>7</sup> premiado em Gramado e o processo crime número 04/02 - roubo e homicídio -, movido contra Thomaz Brocato e Domingos Brocato. Ao trabalhar com os documentos relacionados, tenho a noção de que são também acontecimentos, pois foram produzidos em uma rede de relações que permitiram a sua existência.

Os jornais que publicaram sobre o crime em Lages, tinham como editores os advogados de acusação: João José Rath, editor do jornal "O Cruzeiro do Sul", o qual representava os interesses da igreja católica e Manoel Thiago de Castro, editor do jornal "Região Serrana" e colaborador do "O Imparcial", ambos jornais que combatiam algumas atitudes publicadas no "Cruzeiro do Sul". Eis aí uma configuração de relações que caracteriza as condições em que essas fontes jornalísticas foram produzidas. Por isso, ao ler esses documentos, os considero não apenas como fragmentos do passado que narraram o crime, mas como um conjunto de signos articulados em meio a tramas de saber e poder produtoras da "verdade" sobre o crime. Ao esmiuçar as entrelinhas desses jornais,

---

<sup>4</sup> Na leitura de processos criminais, ademais da formação dos processos e dos conceitos jurídicos freqüentemente, é o pormenor imperceptível e secundário que interessa o historiador, a identificação de uma testemunha, por vezes analfabeta, ou uma menção de passagem no depoimento a um ponto de sociabilidade na vizinhança. (DIAS, 1998, p. 223-258).

<sup>5</sup> CARVALHO, Saulo Varela de. *A tragédia do Caveiras: o assassinato de Ernesto Canozzi e Olintho Pinto Centeno*. Florianópolis: Lunardelli, 1990.

MIRA, Crispim. *Crimes e aventuras dos irmãos Brocato*. Caxias do Sul: EDUCS, 1996.

<sup>6</sup> MORTE no Caveiras. Documentário. Direção de Fernando Leão. Lages- Itajaí: P&B, 2001, 27min, SVHS, color.

<sup>7</sup> "IRMÃOS"Canozzi: a história que virou lenda. Direção de Fernando Leão. Lages- Itajaí, 1999, 7 min, SVHS, color.

encontro não a "verdade" sobre o crime, mas, quais os mecanismos que a produziram nas linhas da imprensa lageana em 1902.

Por falar em forças e saberes significando o caso Canozzi, o processo n. 04/02 é, aos meus olhos, um grande achado. Defendo com propriedade que é a "pérola" deste empreendimento dissertativo. Este documento, com mais de novecentas páginas, traz em sua escrita, palavras que, até o momento, foram compartilhadas por poucos. Pois como muito bem pontua Le Goff (2003, p. 548):

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, das sociedades que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio.

A construção deste processo e a sua utilização, ao longo de todos esses anos de existência, são plenamente cabíveis nas colocações feitas por Le Goff, pois este documento foi "retirado" do fórum de Lages em 1962, por um famoso advogado criminalista<sup>8</sup>. O meu acesso foi uma sorte, um acaso<sup>9</sup>, assunto que, por hora, prefiro não expor em detalhes. Todavia, a oportunidade de ler este documento possibilitou identificar vários outros significados até então silenciados. Compreendi, então, que a penumbra de alguns vestígios é confortável para alguns, já que a leitura do processo me permitiu observar palavras que significam o caso Canozzi, possibilitando questionar vários detalhes, inclusive a versão passional articulada tanto na obra de Crispim Mira em 1917, quanto na obra de Saulo Varela de Carvalho, publicada em 1990.

Saulo Varela de Carvalho também teve acesso ao processo, fato verificável tanto na sua obra, como, também, em uma carta enviada ao senhor Danilo Thiago de Castro<sup>10</sup>:

Florianópolis, 11 de novembro de 1977.

Caro amigo Danilo

Motivado por teus artigos inseridos no Correio Lageano sobre o passado de Lages, escrevi a verdadeira história dos irmãos Thomaz e Domingos Brocato. Digo verdadeira, porque já li muitas estórias e lendas a respeito desses irmãos, inclusive já li o livro de Crispim Mira a respeito do assunto. Entrevistei muitas pessoas, e consultei demoradamente (6 meses) os autos do processo crime, o qual é composto de dois grandes volumes, ricos em informações, recortes de jornais, bilhetes, fotografias etc. Dando

---

<sup>8</sup> Em abril de 2003, este advogado concedeu-me uma entrevista em que revelou essa informação, confirmando que emprestou a um amigo que não mais lhe devolveu este documento.

<sup>9</sup> Tenho o objetivo de tornar disponível em um local público para pesquisa o referido processo, ou melhor a cópia que me foi acessível.

<sup>10</sup> Fundador, proprietário e diretor do museu e arquivo Manuel Thiago de Castro. Falecido em 29 de abril de 2006.

um perfeito conhecimento de tudo o que ocorreu naquela Lages de 1902. Confirma-se também o que tu tens escrito sobre o caso<sup>11</sup>.

Apesar da leitura que Saulo fez do processo, vários significados pertinentes ficaram ausentes em sua narrativa. O autor fez escolhas condizentes com a sua sensibilidade. Mesmo defendendo que escreveu a "verdadeira história dos irmãos Thomaz e Domingos Brocato", o que Saulo escreveu foi mais uma narrativa sobre o crime. Escrita esta que, por sinal, se tratando de um leitor do processo, negligencia palavras e ações que revelam situações muito além de uma explicação passional para o crime. No mais, meu trabalho não se prende a analisar a narrativa do Saulo, nem a narrativa do Crispim. Suas obras são utilizadas como possibilidades de fonte, já que apresentam recortes de jornais aos quais não tive acesso. Menciono a leitura que Saulo fez do processo para legitimar que as fontes são interpretadas, não oferecem jamais uma explicação definitiva, pois são suscetíveis ao olhar de quem as lê. Porém, o meu olhar não procura a verdade sobre o caso Canozzi, anseio sim, expor as forças produtoras das "verdades".

Diante dos documentos apresentados, como analisá-los? Escolhi esmiuçar nas fontes alguns pormenores marginalizados até então por outras abordagens já referenciadas. Meu método será o indiciário. Mais do que nunca, de acordo com Ginsburg (1989, p. 143-180), o modelo Morelli, Holmes e Freud será o caminho para buscar nas palavras os sinais de um passado: o caso Canozzi. Confesso que adoraria poder apontar o assassino, ou assassinos, tal qual Sherlock Holmes o faria, mas me contento em apreciar Arthur Conan Doyle e especialmente alguns exemplos do seu célebre personagem, que interpreta indícios e encontra, nos resíduos, informações reveladoras. Os vestígios perseguidos por Holmes, geralmente revelam o assassino. Os indícios por mim dissecados conduzem a revelação de uma configuração social. Os signos são particularidades que representam fragmentos de uma totalidade. Os jornais e o processo são vestígios da sociedade lageana de 1902. Mais do que isso: são os corpos em que realizo a minha autópsia, identificando em alguns dados, até então, pouco observados, a ação de determinadas forças sociais.

O assassinato de Canozzi e Centeno, a prisão de Domingos e Thomaz, o assassinato de Thomaz, a elaboração do Processo 04/02 são, sem exceção, acontecimentos que resultam de relações de força, estas por sua vez acontecem em um meio social: Lages no começo do século XX. Busco compreender o caso Canozzi e todos os fatos a ele implicados, como frutos da múltipla experiência humana vivenciada nesse recorte histórico e social. Para tanto, entendo que as relações entre as pessoas são construídas de forma dinâmica.

Ao compreender o meu objeto de investigação como resultado de um meio social, recorro ao sociólogo alemão Norbert Elias (1994; 1994a), o qual desenvolve um amplo estudo sobre a

---

<sup>11</sup> Esta carta se encontra no arquivo do museu Manuel Thiago de Castro, em uma pasta intitulada irmãos Brocato e

sociedade e suas relações. De acordo com ele, é importante o afastamento dos instrumentos intelectuais, que causam o hábito de observar a sociedade como uma coisa, um objeto acabado e estático, pois a sociedade está sempre em movimento e é formada por grupos interdependentes. Elias não utiliza o termo estrutura social, porque esta expressão designa algo estático, prefere o termo configuração que passa a idéia de movimento. As relações humanas estão sempre em movimento, causado pela dinâmica das forças individuais, as quais tecem uma configuração social. Desta forma, ao analisar o crime e, também, o processo, identifiquei o resultado de uma teia dinâmica de relações e intenções.

A partir dos resquícios produzidos pela configuração social lageana em 1902, elaborei uma narrativa descortinando através de singularidades a emergência de um crime e a construção das verdades sobre o mesmo. Toda palavra tem uma história, é formada em meio a relações de força. As palavras do Processo Crime 04/02 são emergentes de práticas de saber e poder bem pontuadas na sociedade ocidental. Refiro-me ao espaço do direito e da justiça, lugares legítimos do exercício da verdade. De acordo com Foucault (1999), as práticas judiciárias são experiências sociais permeadas por subjetividades<sup>12</sup>. De modo que o Direito, mais do que o lugar em que se pensa triunfar a justiça e a lei, e onde se exerce o controle da violência a partir de regras produzidas por uma sociedade, é um lugar formado por sujeitos. Os quais antes de serem advogados, promotores, juízes são, também, indivíduos que fazem parte de uma configuração social estabelecida além dos bancos do tribunal.

Sendo assim, um processo não é exatamente a expressão máxima da verdade, nem a consequência mais fiel do conceito de justiça. O processo é uma sobreposição em palavras e signos das articulações que o formaram, as quais não são envoltas apenas pelas práticas jurídicas, mas por subjetividades. Um juiz, ao ler um processo, procura nas provas a transparência dos fatos; um historiador não: vê nas provas os sintomas de forças e saberes que as elaboraram. Ao ler o Processo 04/02, faço uma autópsia das provas levantadas contra os irmãos Brocato. O meu intento, ao fazer tal dissecação, é rastrear os sentidos, os quais estão muito distantes das racionalidades jurídicas que construíram e legitimaram tais provas.

Para dissecar o caso Canozzi, organizei a minha escrita da seguinte forma: na primeira parte intitulada "assassinato, cenário e intenções diversas", apresento as narrativas produzidas no calor dos acontecimentos, pontuando um cenário marcado por desejos de civilidade e modernidade. Os homens responsáveis pelas sociabilidades relacionadas a este cenário, incentivadores desses

---

Ernesto Canozzi.

<sup>12</sup> “A subjetividade não é da ordem das essências, não é substância, não é instância, é um enunciado histórico e refere-se a toda uma multiplicidade de práticas sociais e políticas. Portanto, o fenômeno subjetividade, tal como experimentado cotidianamente pelos sujeitos é uma experiência histórica, coletiva, é da ordem do enunciado, do discurso, das práticas sociais e das relações éticas do sujeito consigo mesmo”. (PRADO, 2005, p.44).

desejos de modernidade, foram também os mesmos que construíram o processo. Foi neste ambiente, que chegaram a Lages os irmãos Brocato, jovens italianos nascidos na Sicília, protagonistas de uma existência repleta de aventuras e desventuras. Esses jovens foram bem recebidos em Lages, traziam na sua imagem o comportamento que os lageanos almejavam, eram representantes de poderes simbólicos compartilhados por aquela sociedade, tal como elegância, refinamento e ilustração intelectual.

Na segunda parte deste acontecimento dissertativo, entram em pauta as tramas de um crime além do tribunal. Vasculho os sintomas sobre o crime, produzidos pelas configurações apresentadas na primeira parte. Identifico quais eram as forças que foram as vozes da verdade nos procedimentos jurídicos, como o inquérito e o sumário de culpa. Aponto relações vivenciadas nas ruas bucólicas muito além dos espaços da justiça, tais como os conflitos vivenciados por médicos e as articulações verificadas entre os comerciantes. Mais do que isso, apresento outras vozes que significaram o crime de forma a pensar um outro desfecho, que não apenas o passional. Além de expor outros e perturbadores sentidos sobre o crime, também coloco em exposição, nas últimas páginas da dissertação, os conflitos vivenciados entre os “bons mocinhos” da justiça.

Segundo Foucault (1979, p. 18), “O que se encontra no começo histórico das coisas não é a identidade ainda preservada da origem – é a discórdia entre as coisas, é o disparate”. O que encontro nos documentos produzidos em 1902, sobre o caso Canozzi, não é a verdade desfilando transparente, mas sim um combate de forças que deixaram como vestígios, alguns sentidos sobre o crime em questão. A esses sentidos darei vez aqui, neste espaço que também é resultado de um campo de forças, nomeado história.

*Para permanecer silencioso é necessário falar. Mas com que palavras? (Wittgensten)*

## 1 ASSASSINATO, CENÁRIO, INTENÇÕES DIVERSAS

Que palavras usar para contar sobre um crime que ocorreu há mais de cem anos, especialmente diante da explosão de diversos outros sentidos sobre o mesmo crime. Talvez a minha escrita siga o rumo de dar voz a alguns silêncios, significados emudecidos pelo tempo, guardados em algumas gavetas, perdidos em certas estantes, enterrados em distintos túmulos. Não existe o silêncio emudecedor de palavras vazias, bem pelo contrário, ganha o ostracismo a voz ou escrita que tem o poder da diferença. A eloquência de determinadas palavras depende da força de quem as pronuncia, entretanto, há fissuras na totalidade dos discursos, ou melhor, intrigas entre forças pronunciantes, construindo a força vencedora e o silêncio da voz antagonista. E são a essas fissuras dissonantes<sup>13</sup> que darei escrita, voz e vez. Refiro-me a algumas palavras produzidas sobre o assassinato de Ernesto Canozzi e Olintho Pinto Centeno. Tais palavras são minhas fontes, as encontrei em lugares diversos: jornais de variadas épocas, livros que se baseiam no relato romanceado do crime, um documentário, um vídeo premiado em Gramado, entrevistas e um encorpado processo crime: aproximadamente novecentas páginas.

Não procuro reconstruir o passado com pretensão de totalidade. Trago, para as linhas que escrevo, indícios que representam partículas de um passado, vestígios de um crime. Compreendo, também, que todo indício é fabricado por forças sociais que interpretaram um acontecimento. Assim, o cenário em que as interpretações sobre o crime foram produzidas será aqui exposto através dos fragmentos representativos do seu passado: as fontes acima expostas. Apesar de não compartilhar do mesmo objetivo de Sherlock Holmes em suas investigações – a descoberta do criminoso – muito vale o exemplo, a observação dos sinais produzidos em meio ao todo (GINSBURG, 1989). Apresento, aqui, os sinais que identifico como destoantes das versões totalizantes sobre o crime, as quais constroem retoricamente a culpa dos irmãos sicilianos Thomaz e Domingos Brocato.

Todo sinal é fruto de um meio, é resultante de uma trama, um lugar. A trama, aqui, é o crime, o lugar é Lages em 1902, cidade serrana de Santa Catarina. Os personagens são muitos, por hora destaco alguns: um caixeiro viajante chamado Ernesto Canozzi, seu empregado Olintho

---

<sup>13</sup> Há muitos sentidos produzidos sobre este assassinato, ressalto que nem todos foram publicados nos trabalhos já realizados sobre esse crime.

Pinto Centeno, o pseudo médico Thomaz Brocato, seu irmão Domingos Brocato, os comerciantes, advogados, médicos, jornalistas e outros ilustres<sup>14</sup> que circulavam na cidade.

Ao reproduzir as narrativas feitas por esses homens e sobre eles, construindo, assim, uma outra narrativa elaborada a partir de um espaço epistemológico – a ciência histórica, não pretendo trabalhar com os preceitos conceituais que envolvem o enunciado da narrativa. Considero, apenas, que narrar em campos da história é reconfigurar o passado, construindo um outro tempo, o da escrita, a partir da troca de sentidos do presente de quem narra com o passado que se pretende narrar. Ao construir um texto sobre o crime que ocorreu em 1902, tenho a noção do hiato intransponível de mais de 100 anos, o qual separa a ocorrência do crime da minha manifestação dissertativa. Aviso, então, que o texto que virá, mais que uma narrativa de quem por hora escreve, será uma exumação dos cadáveres textuais sobre o crime. Tomo a liberdade de exumar o corpo escrito e representativo de um crime, colocar em inquérito alguns sentidos.

Vamos então: às narrativas, ao cenário e a alguns senhores...

## 1.1 Alvorço na cidade, o assassinato e as narrativas

Comissário de polícia de Lages, 2 de maio de 1902.

Acaba de chegar ao conhecimento deste comissário que no passo de baixo do rio Caveiras, na estrada que vai ao Capão Alto, aquém do passo, acham-se dois homens mortos, parecendo terem sido assassinados; [...] e convido sem perda de tempo, verificar-se esse fato, trazido por um menor, filho do capitão Damásio Xavier Leite, de nome Jeronymo Xavier Neto que disse ter passado hoje no lugar onde acham-se esses homens, – o escrivão autuando esta, notifique o Doutor Thomaz Brocato e o prático de medicina João Affonso Barroso de Castro, aos quais nomeio peritos, a fim de se proceder aos respectivos corpos de delicto hoje pelas duas horas da tarde, no lugar onde acham-se as vítimas, ou as horas que ali se chegar, intimando dois cidadãos para servirem de testemunha dos atos, seguindo o comissário e este escrivão (Fernando Affonso Athayde) para o dito lugar.

Comissário Ignácio Cyrino Goss. (PROCESSO...1902, p. 10).

Assim que Jeronymo Xavier Neto adentrou as ruas de Lages, na manhã de 2 de maio de 1902, a notícia sobre dois homens mortos na estrada geral espalhou-se, uma verdadeira comitiva de curiosos acompanhou o comissário de polícia. Além dos médicos notificados para o exame de corpo de delito e das testemunhas convocadas, o farmacêutico Luiz D'Acâmpora e o negociante Antonio Eurich integravam o grupo que foi até o local em que estavam os mortos. Domingos

---

<sup>14</sup> Os sujeitos envolvidos no crime e no seu desenrolar eram representantes de um grupo socialmente bem estabelecido.

Brocato, vários comerciantes, entre eles, Vicente Gamborgi e, até mesmo, alguns senhores da justiça, como o advogado e jornalista Manuel Thiago de Castro, estiveram presentes.

Um crime, dois acusados, vários envolvidos e muitas vozes. Episódio que rompeu com o cotidiano dos lageanos, entretanto, emerge das tramas vivenciadas nas ruas de Lages. O crime é um acontecimento, as narrativas elaboradas sobre tal episódio são outros acontecimentos. As palavras sobre a morte de Canozzi e Centeno, a acusação dos irmãos Brocato são resultantes de condições enunciativas historicamente produzidas, isto é, os sentidos são formados a partir de relações de força situadas na história. Desde a manhã de 02 de maio de 1902, com a infausta notícia de dois corpos caídos na estrada, que o caixeiro viajante Ernesto Canozzi, acompanhado de seu peão Olintho Centeno e os sicilianos Thomaz e Domingos Brocato foram impetuosamente conduzidos por uma teia de relações a serem os personagens centrais de um crime, as vítimas e os acusados. Há estilhaços do ocorrido, registrados nos jornais, pedaços significativos que permitem trazer ao momento informações sobre o assassinato e o conseqüente rebuliço na cidade.

#### O assassinato de Canozzi e seu peão

No dia 3, teve lugar, depois dos exames médicos feitos pelos ilustres Dr. Jorge Bleyer e Aurélio de Castilhos, o enterramento das vítimas, ao qual concorreu extraordinário número de pessoas, as quais não consentiram que os caixões fossem conduzidos pelo carro fúnebre, sendo levados a mão até o cemitério público. Ai, o senhor capitão João José Rath proferiu uma comovente alocução, ajoelhando-se em seguida, em oração, todas as pessoas presentes. Nesse mesmo dia, foi detido, no Palácio Municipal Domingos Brocato, por terem os filhos do Sr. José Calisto, moradores na margem do rio Caveiras, dado parte a autoridade que em seu quintal, de noite, encontraram Domingos suficientemente armado, isto na noite do dia do assassinato. Depois de rigorosas inquirições, em segredo de justiça, foi decretada a ordem de prisão preventiva contra Domingos, que se acha incomunicável na cadeia pública. O Sr. Dr. Thomaz Brocato, irmão do suposto autor da terrível tragédia, tem tratado de justificar a inocência de seu irmão. A população acha-se impressionadíssima, tanto mais que era público e notório que Domingos era inseparável de Canozzi, acrescentando-se, ainda, o fato de ter Domingos acompanhado o enterramento, tendo antes acompanhado o transporte dos corpos para a cidade. O móvel do crime foi o roubo do dinheiro que Canozzi conduzia e cuja quantia foi, pelos recibos verificados, de treze contos de réis mais ou menos. As autoridades mandaram renovar uma das prisões onde deve permanecer o autor de tão monstruoso assassinato. A opinião pública, desde o dia da notícia do aparecimento dos assassinatos, não se preocupa em outra coisa, a não ser do triste fato. (O IMPARCIAL, 10 maio 1902).

Pelo exposto, o ritual fúnebre em homenagem a Canozzi e Centeno mal teve fim e as autoridades policiais agiram de forma rápida. Domingos não só foi chamado para depor, como já permaneceu preso. Diga-se de passagem, detido desde o dia 03 de maio de 1902 até o dia 10 de agosto de 1921, data em que foi assassinado por um companheiro de prisão. Não esquecendo de

ressaltar os breves momentos de fuga e liberdade em agosto de 1902, ocasião em que o irmão Thomaz Brocato foi assassinado. É impossível não indagar sobre quais evidências possibilitaram a eficácia da polícia, ou não seriam evidências, mas apenas divagações dotadas de certas forças e intenções? Que situações ocorreram desde que os cadáveres de Centeno e Canozzi foram localizados? Ou antes mesmo, quais comentários percorreram a cidade em momentos anteriores à localização dos corpos?

Não tenho respostas para essas indagações, mas apresento alguns argumentos não escritos por mim, mas pelo próprio promotor de justiça atuante na condenação pública dos irmãos Brocato. Trata-se da pronúncia apresentada ao Juiz de Direito. O texto não se fundamenta em provas, e sim na força de comentários. (PROCESSO..., 1902, p. 289-302). É cabível a observação de que esse documento integrante do processo é bastante extenso, porém não farei uso na íntegra, apenas vou expor um fragmento do depoimento da testemunha Alberto Beissel<sup>15</sup>, palavras utilizadas como argumentos na pronúncia do promotor Sebastião Furtado:

Que as pessoas de quem ouviu as indicações dos acusados como criminosos, umas diziam que haviam sido os dois os autores do crime, porque neles notaram certos sobressaltos, como que assustados na presença dos cadáveres, e outras pessoas diziam que na ocasião em que o indigitado Domingos se achava presente, quando os cadáveres se achavam depositados em casa de Júlio Heidrich, estes punham muito sangue, o que foi notado também por um peão do senhor Hildebrand, que dizia que o assassino estava ali. (PROCESSO..., 1902, p. 301).

Desde quando especulações podem ser usadas como argumentos jurídicos imbuídos do valor de prova? O que é uma prova se não um recurso material que afirme uma ocorrência, um fato, um acontecimento, especialmente no campo jurídico? Ginsburg (1991), no livro *O Juiz e o Historiador* pontua as diferenças entre esses dois ofícios, o juiz julga considerando provas, o historiador “compreende” sem julgar, analisa tais provas. Certamente que, na atualidade, falar em “provas” estando no Reino de Clio, soa como uma heresia, já que a escrita de um texto é a interpretação de fragmentos de um passado, jamais considerados como a absoluta verdade do que expressam. No entanto, ele navega à “contra pêlo”, percorrendo caminhos um pouco distintos desta tendência contemporânea, sem ser antiquado. Ginsburg (2002) relaciona prova à retórica, na medida em que compreende o mundo através de várias relações de forças, isto é a “prova” em

---

<sup>15</sup> Capitalista, natural da Alemanha, morador provisório de Lages, é interrogado no inquérito (consta na página 68 do processo), é também testemunha no sumário de culpa (consta na página 158 do processo). Era maçom, tinha bons contatos em Porto Alegre e São Leopoldo no Rio Grande do Sul, onde tanto Canozzi como os irmãos Brocato eram bem conhecidos. É um tanto questionável a presença deste senhor em Lages, apenas na época do crime, ainda mais considerando que seu depoimento é utilizado pelo promotor como argumento na formação da culpa.

muitos casos é conduzida por quem tem o poder da narrativa<sup>16</sup>. O depoimento citado não traz nenhuma prova de que foram os irmãos Brocato que mataram Canozzi e Centeno, mas carrega na sua utilização em um pronunciamento jurídico, as intenções do promotor que formulou tal peça jurídica.

Digamos que, ao utilizar a retórica para construir uma possível prova da culpa dos Brocato, o promotor público fornece um estrondoso indício, o qual conduz a suspeitar da sua atuação profissional no referido caso. Transparece certo desejo de condenar, desprovido de provas materiais suficientes para fazê-lo. Há muitas outras pistas sobre o esclarecimento jurídico desse crime, também dignas de um inquérito. Aliás, é provida dessa atitude metodológica de inquirir, que exibe os sinais que não evidenciam verdades, mas contestam a versão construída sobre esse crime. Na condição de uma impertinente do reino de Clio, leio os depoimentos do processo a contra pêlo, não reafirmando na minha escrita quem são os culpados e os inocentes, mas compreendendo como foram construídas tais posições neste episódio.

Retorno meu olhar ao tempo do encontro dos corpos, ansiando localizar vestígios, que permitam uma centelha de luz sobre o que sucedeu desde a localização dos cadáveres até a prisão de Domingos. Por esse motivo, entra em pauta o itinerário de Domingos no dia primeiro de maio. Domingos saiu para caçar, foi encontrado em estado suspeito nas margens do Rio Caveiras, isso de acordo com as testemunhas Manuel Silvino da Luz e o irmão deste, Pedro Paulo dos Santos, abaixo mencionados na convocação para depor:

Serão intimados, a fim de serem perguntados, hoje pelas 10 horas, em Palácio Municipal, Jerônimo Xavier Neto, Cyrilo Antonio de Oliveira, Manuel Silvino da Luz, Pedro Paulo dos Santos e Domingos Brocato, os quais acham-se nesta cidade.

3 de maio de 1902

Cyrino Amado – Comissário de polícia. (PROCESSO..., 1902, p. 19).

Ainda de acordo com o Processo 04/02 (1902, p. 21-22), referentes ao inquérito policial, Jerônimo foi o jovem que alarmou a cidade da presença de dois corpos caídos na estrada. Cyrilo Antônio, no dia dois de maio de 1902, vindo de Capão Alto, encontrou os dois corpos estendidos, aproximadamente às onze horas da manhã. (PROCESSO..., 1902, p. 22-24). Quando chegou em Lages, todos já sabiam sobre os corpos, pois Jerônimo chegou antes. E Manuel Silvino da Luz, seu irmão Pedro Paulo dos Santos e Domingos Brocato, por que estavam sendo inquiridos? Quais

---

<sup>16</sup> Ao avaliar as provas, os historiadores deveriam recordar que todo ponto de vista sobre a realidade, além de ser intrinsecamente seletivo e parcial, depende das relações de força que condicionam por meio de acesso à documentação, a imagem total que uma sociedade deixa de si. Para escovar a história ao contrário, como Walter Benjamin exortava

acontecimentos antecederam ao enterro de Canozzi e Centeno que resultaram nessas inquirições? Jamais saberei por inteiro que fatos foram estes, há apenas alguns sinais e possíveis caminhos. Começo pelas palavras de Manuel Silvino da Luz<sup>17</sup>, respondendo as perguntas do comissário de polícia Cyrino Amado:

Que estando ontem em sua casa, ao meio dia mais ou menos, passou ahi Firmino de Barros e contou a ele respondente na presença de Vidal Fernandes, que tinham matado dois caixeiros viajantes no passo de baixo do rio Caveiras. Em vista disso, ele respondente encilhou o cavalo e veio a cidade onde juntando-se com seu pai José Calisto dos Santos, foram encontrar os cadáveres que vinham conduzidos para esta cidade, encontrando-os de facto, no morro das pedras. Respondeu também que a distância da casa dele respondente até o local do crime é de duas léguas; [...].

Cyrino Amado faz a seguinte pergunta: se no dia primeiro, **à tardinha ou à noite**, ele respondente que, como disse, é passageiro do rio Caveiras, **não viu passar alguma pessoa ou pessoas suspeitas, no rio, ou atravessar a estrada que passa na frente da sua casa, e se não desconfia em alguém como autor desse bárbaro crime?** Respondeu que estando ele no dia primeiro, quinta-feira, ao anoitecer, na casa de seu irmão Pedro, junto a dele respondente, ahi foi aclamado por sua mulher, a qual disse-lhe aflitamente, ter visto passando por dentro da lavoura, um vulto de homem agachado. Ele e seu irmão vão atender ao chamado de sua mulher, saíram correndo em direção ao local indicado pela mesma. Atiçaram os cachorros indo em direção ao fugitivo que ia subindo o rio Caveiras em direção a esta cidade. Seu irmão Pedro seguiu e ele respondente veio a casa, montou em seu cavalo e saiu a toda, cercado o fugitivo pela beira do mato, até que ouviu conversas de viva voz, dentro da restinga. Em seguida ouvindo o seu irmão Pedro dizer: conheci. Ele respondente apeou-se e arrumou o seu cavalo na beira do mato, entrando e indo até o lugar onde achava-se o seu irmão Pedro, reconhecendo então o vulto do homem que era Domingos Brocato, vestido de preto tanto quanto a escuridão deixava ver, com uma espingarda de um cano a tiracolo e a outra de dois canos, na mão, em posição de quem vai desfechar tiros. Chegando este junto de Brocato, disse este reconhecer ele testemunha e declarar que estava perdido e que andava caçando. Brocato disse que tinha um companheiro de caçada, e que este tinha ido por cima, não querendo por forma alguma dizer o nome desse companheiro. Eles quiseram encaminhar Domingos para a estrada geral, mas ele negou-se dizendo que conhecia o caminho. Em vista de tudo isso ele respondente não podia deixar de atribuir a autoria dos bárbaros assassinatos se não a Domingos Brocato, o qual achava-se na ocasião em que ele respondente o encontrou, em estado de violenta agitação, conduzindo duas espingardas e não tendo em sua companhia o cachorro que ele declarou ter perdido. (PROCESSO..., 1902, p. 24-27, grifos meus).

---

fazer, é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem os produziu. Só dessa maneira será possível levar em conta tanto as relações de força quanto aquilo que é irreduzível a elas. (GINSBURG, 2002, p. 43).

<sup>17</sup> Balseiro, morador do Passo do Pinheirinho.

Rumores sobre os possíveis assassinos, dadas às circunstâncias, são até compreensíveis, contudo o que remete a um olhar atencioso neste inquérito é a indagação do comissário de polícia, Cyrino Amado, pois ao questionar “se à tardinha ou à noite, o Manuel Silvino viu alguém suspeito passar”, denota ter preparado essa pergunta em concordância com algum comentário prévio, porém, realmente intrigante é reunir a essa pergunta à questão: “se não desconfia de alguém como autor desse bárbaro crime”. É válido lembrar que Canozzi e Centeno, recém tinham sido sepultados, neste caso, os murmúrios e divagações sobre quem matou, eram aceitáveis. No entanto, a pergunta do comissário e a resposta do balseiro Manuel Silvino, ultrapassam os limites das hipóteses, ecoam como se já tivessem tratado deste assunto, pela direção dada aos argumentos. Considero, ainda, através da leitura de depoimentos, os quais desfilarão por aqui posteriormente, que outros senhores também estiveram fora da cidade no dia 1º de maio. Então, é um tanto digno de desconfiança que logo após o enterro, somente Domingos e as pessoas que dizem tê-lo visto em situação suspeita, serem inquiridas, já que há mais nomes que também surgiram como suspeitos no próprio sepultamento das vítimas. Nomes que apresentarei com mais detalhes na segunda parte deste trabalho.

Em seguida a Manuel Silvino da Luz, seu irmão Pedro Paulo dos Santos é inquirido, há uma singularidade nas palavras deste senhor, pois ao responder as perguntas do comissário, conta que trabalhou no dia primeiro de maio na casa de Vicente Gamborgi, rebocando as paredes da casa deste. Gamborgi era o comerciante que guardava o dinheiro de Canozzi, quando este estava em Lages. Pelo menos é o que Gamborgi relatou em seus depoimentos. No mais, Pedro Paulo narrou o mesmo episódio que seu irmão Manuel Silvino. O comissário de polícia é mais direto neste interrogatório:

Pergunta se não tem suspeitas de ter sido o Brocatinho o autor dos bárbaros assassinatos, praticados nas pessoas de Ernesto Canozzi e seu peão? Pedro Paulo responde: que ele tem suspeitas bem fundadas de que foi o Brocatinho o autor dos bárbaros assassinatos, e que ele não trazia na ocasião em que foi encontrado caça de espécie alguma, apesar de dizer que andava caçando. (PROCESSO..., 1902, p. 24-29).

Em que são fundadas essas suspeitas não sei, e o comissário não pergunta quais os fundamentos. Pelo que foi exposto das narrativas até aqui, me reservo o direito de algumas colocações. Começando por expor a questão dos horários, pois de acordo com alguns exames periciais, Canozzi e seu peão foram assassinados aproximadamente às duas horas da tarde de primeiro de maio, sendo assim, o que Domingos, julgado o autor material deste crime, estaria fazendo já noite a duas léguas do local do crime? Teria demorado uma tarde inteira tentando retornar a cidade?

É oportuno observar as próprias respostas de Domingos, na manhã de três de maio de 1902:

Domingos disse que soube do fato ontem não lembrando as horas, talvez as 11 e 30 mais ou menos, nesta cidade, da boca do capitão Rath na praça pública, onde esse fato era comentado por todos. Disse também que esteve no local do delicto com as autoridades policiais e muita gente. E que ali viu assassinados Ernesto Canozzi e seu peão; No dia primeiro às 3 horas e um quarto da tarde mais ou menos, diz que foi caçar no fundo da várzea sozinho, levando a espingarda e sua cachorrinha perdigueira. Chegando na Várzea avistou um neto do capitão Batalha, montado em um cavalo tobiano, cabeça branca, começou a caçar matando três perdizes perto do rio, matando a última às cinco horas da tarde mais ou menos. Disse ainda que a sua cachorrinha entrando na mata começou a acoar e ele respondente seguiu atrás da cachorrinha, por dentro do mato, na direção do morro grande, perdendo-se em seguida, depois de atravessar o arroio Caráh e seguindo por um trilho de gado foi sair perto de um quintal de umas casas, perto do morro grande. Vendo ele respondente que não tinha estrada voltou para trás, e foi acoado por uns cachorros dessas casas, e ouviu gritos de um homem que apontou-lhe uma pistola ao peito, reconhecendo ele respondente pediu-lhe desculpas, chegando nessa ocasião outro homem com facão na mão, já sendo escuro. Disse que depois de conversar um pouco com esses homens, aos quais disse que andava caçando, trazendo as três perdizes nos bolsos do colete, pediu-lhes que lhe encaminhassem na estrada, e um deles que tinha deixado o cavalo na beira do mato o acompanhou pondo-o na estrada de traz do morro e que passando no lagoão vem sair perto do colégio dos padres, onde encontrou-se com o cidadão Córdova Passos e uma outra pessoa que não conheceu, e seriam nessa ocasião sete horas e um quarto mais ou menos, dirigindo-se para a sua casa, onde depois de mudar de roupa e comer, saiu de casa, foi para a casa de D. Xixo onde encontrou o capitão Thiago de Castro.

E respondendo a pergunta do que fez com as perdizes, responde que comeu. (PROCESSO..., 1902, p. 29-32).

Identifico contradições ao comparar os argumentos dos inquiridos, pois Manuel Silvino e seu irmão Pedro Paulo afirmam que Domingos não aceitou ser conduzido até a estrada, enquanto Domingos expõe o contrário, afirmando espontaneamente, isto é, sem nenhum questionamento por parte do comissário de polícia, que “pediu-lhes que lhe encaminhassem na estrada”. Ressalto que Domingos não tinha assistido os inquéritos de Manuel Silvino e Pedro Paulo. O local em que Domingos foi encontrado por Manuel e Pedro Paulo, localiza-se a meia légua de Lages, e é muito distante do local onde Canozzi e Centeno foram encontrados mortos.

Logo após o interrogatório realizado com Domingos, foi intimada a criada da casa dos Brocato, uma menina de treze anos, chamada Maria Eurica Cassari, a qual não falava português. Nesse primeiro interrogatório, não foi auxiliada por intérprete, pois não consta nenhum registro sobre isso no inquérito policial que integra o Processo 04/02 (1902, p. 32-33). Porém, no sumário

de culpa, o advogado de defesa dos irmãos Brocato, o senhor Córdova Passos requereu ao juiz, “que não sabendo a testemunha falar bem português, nomeasse o juiz um intérprete para, sob compromisso, traduzir as respostas da testemunha, e mesmo explicar-lhe as perguntas e exposição da denúncia”. (PROCESSO..., 1902, p. 192, verso). Foi nomeado para tal função, Luiz D’Acâmpora, farmacêutico que foi sócio de Domingos Brocato na farmácia Progresso Lageano. Na época do crime, a sociedade dos dois já estava rompida, no entanto, D’Acâmpora se tornaria proprietário da farmácia após a morte de Thomaz e a prisão de Domingos. No inquérito, Maria Eurica Cassari nega que Domingos tenha levado três perdizes para preparar, porém, ao responder o sumário de culpa, em 28 de maio de 1902, ela afirma ter preparado perdizes. São várias vezes construindo distintas versões sobre fatos de um mesmo acontecimento. Não serei eu, mais de cem anos depois desse crime, que decifrarei a voz da verdade, nem há essa única voz, há vários desejos, alguns subjetivos, outros nem tanto. Contudo, essa contradição em relação às perdizes foi a justificativa, por parte das autoridades, para prender Domingos.

Em Lages, no dia três de maio de 1902, como já visto, a força policial agiu de forma rápida. Nesse mesmo dia, Domingos foi preso. Nem mesmo o depoimento do senhor Porfírio Christovam<sup>18</sup>, constante no Processo n. 04/02 (1902, p. 25-36), parte referente ao inquérito policial, que relata sobre a passagem do barbeiro Delfino Mayorca em sua casa, no dia primeiro de maio, indo caçar, sensibilizou as autoridades, pois Domingos foi detido. Como Domingos, Delfino Mayorca também estava fora da cidade no dia primeiro, e pelo aparente mesmo motivo: caçar. Por que somente Domingos foi considerado em situação suspeita? Deve-se levar em conta o fato de que Domingos foi surpreendido à noite, em uma região de Lages longe do local em que os corpos foram achados. Já Delfino foi caçar durante o dia, em local bem mais próximo de onde os corpos foram localizados. Delfino foi chamado para depor no inquérito, contudo, negou que tinha saído para caçar no dia primeiro de maio. Afirmou ter saído para caçar no dia 30 de abril, conforme se pode ler no inquérito policial. (PROCESSO..., 1902, p. 80-82).

Encerrados os depoimentos, realizados no dia 3 de maio, Domingos permaneceu preso, mesmo antes do mandado de prisão por parte do Juiz Américo Rabello, pois tal ordem foi escrita apenas no dia 5 de maio.

Mande a qualquer oficial de justiça, a quem este for apresentado, indo por mim assinado que, em seu cumprimento, prenda e recolha preso preventivamente à cadeia pública desta cidade, o cidadão Domingos Brocato, morador nesta cidade, como indigitado autor dos assassinatos e roubo praticados no dia primeiro deste mês, nas pessoas de Ernesto Canozzi e seu camarada Pinto, nisto haver o comissário de polícia, encarregado das diligências policiais a respeito daqueles crimes,

---

<sup>18</sup> Morador da chácara do capitão Victor Alves de Brito, localizada nas proximidades do local em que os corpos foram encontrados.

representado e este juízo concedido ou decretado a prisão preventiva do mesmo Domingos Brocato a quem será lido o presente mandado e entregue a segunda via para lhe servir de nota de culpa, na forma das leis, passando o preso o recibo. O que cumpra. Lages em cinco de maio de 1902.

Américo Rabello. (PROCESSO..., 1902, p. 57).

De acordo com as palavras do oficial de justiça, responsável por entregar o mandado de prisão a Domingos, este já estava “detido na intendência velha, ahi li o mesmo mandado, o prendi e recolhi a cadeia pública desta cidade”. (PROCESSO..., 1902, p. 57, verso). Domingos recusou-se a assinar a segunda via do mandado.

Enquanto, em Lages, as autoridades policiais empenhavam-se com mais vigor em construir um culpado, do que desvendar o crime, em Porto Alegre, os noticiários, principalmente o Jornal do Comércio (04 maio 1902), publicou o seguinte artigo:

#### No Passo do Caveiras. Alguns pormenores

Em adiantamento a notícia que demos ontem em relação aos assassinatos do estimado moço Ernesto Canozzi, ativo viajante da firma comercial desta praça Santos e Almeida e do seu peão, temos a acrescentar o seguinte: uma malta de bandidos percorre as imediações da cidade de Lages e mais de uma pessoa tem sido vítima de emboscadas, caindo mortas pelas balas e punhais traiçoeiros dos assassinos que matam para roubar. O jovem Ernesto que há seguramente cinco meses estava ausente desta capital fora a Lages em objeto de serviço da casa de que sempre foi acreditado empregado. Depois de fechar certos negócios e receber de seus fregueses determinadas quantias, teve aviso de que a policia perseguia um numeroso grupo de malfeitores que infestava o município de Lages e, receoso de um ataque, evitou a viagem para este estado e tanto que chegou a escrever a um amigo nesta capital, dizendo que durante quinze dias estava esperando a noção da polícia para partir. No dia 1º, acompanhado de um peão, cujo nome por enquanto ignoramos, saiu de Lages o jovem Canozzi e ao chegar ao Passo das Caveiras, foi agredido, assassinado, saqueado e atirado o seu corpo e o de seu peão, a um banhado. O sr. Carlos Hildebrand, viajante da casa comercial desta praça Preiss, Wiedmann, participou de Lages em telegrama aos srs. Santos e Almeida que havia enterrado os corpos de Canozzi e seu peão. O enterro da vítima realizou-se ontem na cidade de Lages, sendo muito concorrido. No caixão mortuário foram depositadas muitas coroas. Os assassinos são apontados a dedo pela população de Lages e consta a prisão de cinco dos tais bandidos ao mando dos leões.

Em nenhum momento, tanto no processo crime quanto nos jornais publicados em Lages, há algum comentário relacionando a morte de Canozzi e Centeno com a quadrilha de ladrões, muitos menos sobre a prisão de cinco bandidos. Essas divulgações sobre assaltantes, percorreram

as ruas da capital gaúcha somente nos primeiros dias após o crime, não demorou muito para as informações se voltarem para Domingos Brocato:

#### O crime do Passo das Caveiras

##### Domingos Brocato

Como sabem os leitores, pelas detalhadas notícias que o jornal tem dado do monstruoso assassinato dos infelizes jovens Canozzi e Centeno, está preso Domingos Brocato, como principal autor da horrível tragédia. Pessoa chegada de Lages dá-nos informações sobre os motivos primeiros de que se serviu a autoridade policial de Lages para deter o Domingos. Um campônio, logo após o fato informou à polícia de que viu Domingos passar por sua casa com duas armas de fogo ao ombro. A polícia deitou-lhe pois as vistas e não perdeu mais um só de seus passos, das suas palavras e das suas ações. Assim é que não lhe passou despercebido o caso de Brocato querer concorrer com dinheiro para o enterro das vítimas sem que nada autorizasse tal procedimento. No dia do enterro, estando ele no cemitério assistindo a cerimônia, perguntou-lhe o delegado, muito naturalmente como em palestra, onde tinha ido na véspera à hora em que se dera o crime. Brocato respondeu-lhe que fora caçar, tendo trazido perdizes, que mandara cozinhar em casa. O delegado guardou essa declaração e logo que se viu longe do indiciado foi a casa deste onde ficou provado que ele não tinha levado perdiz alguma para lá. Este e outros indícios “veementíssimos”, como o do exame das balas; do confronto entre o pé de Domingos e as pegadas encontradas na terra etc. fizeram com que a polícia o prendesse. Oxalá a justiça de Lages cumpra o seu dever, como de costume, dando uma pena exemplar aos bárbaros matadores dos saudosos Centeno e Canozzi. (JORNAL DO COMÉRCIO, 08 maio 1902).

Pelo exposto nesse jornal, há indícios de que as confabulações para a prisão de Domingos se deram antes do inquérito, aliás, conforme as palavras que circularam em Porto Alegre, o comissário de polícia agiu antes de qualquer procedimento oficial. Se realmente foi assim, não é incumbência minha afirmar. Todavia, pelo que já mostrei dos autos do processo efetuados até 3 de maio de 1902, Domingos foi preso antes da realização dos exames de pegadas e análise das armas. Simplesmente foi preso no ato do inquérito, cuja justificativa para tal atitude foram os depoimentos e nenhuma prova material.

Por hora, é oportuno apresentar alguns desses exames. Percebo tais evidências materiais como também subjetivas, já que apresentam algumas particularidades, as quais denotam argumentos que, ao invés de legitimar o envolvimento de Domingos, realizam o contrário, pondo em dúvida o discurso que constrói um “Domingos culpado”. A primeira providência tomada pelo comissário de polícia Cyrino Amado foi efetuar um exame de pegadas no local do crime, como se pode ver no inquérito policial:

Comissário de polícia de Lages, 4 de maio de 1902

Verificando-se do inquérito indícios veementes contra Domingos Brocato no assassinato de Canozzi e seu peão e tendo ele estado a norte no dia do crime no passo do Pinheirinho do Caveiras, o escrivão intime os agrimensores Emílio Kuntz e Germano Schmol para, sob juramento, examinarem todo o terreno que medeia entre o lugar do crime e o que foi o indigitado visto. (PROCESSO..., 1902, p. 43).

Os "indícios veementes" abordados pelo comissário, referem-se aos depoimentos demonstrados anteriormente. Ressalto que entre a localidade denominada "Passo do Pinheirinho", região que atualmente corresponde a um dos bairros urbanos da cidade de Lages, margeada pelo rio Caveiras e, o local do crime, passo de baixo do rio Caveiras, há uma distância absolutamente considerável, tanto que, ainda nos dias atuais, o local do crime é um espaço rural. Calcula-se entre esses dois locais uma distância aproximada de mais de quinze quilômetros. Os agrimensores incumbidos da missão declararam o seguinte:

Saíram da cidade as nove e trinta da manhã e chegaram no local do crime, no passo de baixo do rio Caveiras, as onze horas, e começando às investigações perfeitamente do lugar onde achavam-se os cadáveres, **nesse lugar não encontraram vestígios**; pelo que seguiram rio Caveiras acima, encontrando num trilho, um pouco adiante e que vai costeando o rio, a uns setecentos metros mais ou menos, um rasto de uma pessoa calçada um rasto bem distinto, com 272 milímetros de comprimento e **diversos outros rastos que não estavam bem distintos**; seguindo até a parte da balsa do rio e subindo sempre depois até o Passo do Pinheirinho, encontraram em todos os lugares obrigados, isto é, em todos os passos de córregos d'água e banhados rastos de pessoas calçadas com a mesma dimensão de 272 milímetros de comprimento, sendo encontrados esses rastos bem distintos, nos fundos da casa do cidadão Manuel Silvino da Luz, perto do dito Passo do Pinheirinho. Declararam os peritos que todos esses rastos encontrados, com "excepção" de quatro que não estavam em direção de rio acima, que era a direção em que seguiam eles peritos. Declararam ainda os peritos que todos os rastos que seguiam em direção de rio acima, eram mais bem impressos no solo do que os quatro que tomavam a direção inversa, as quais pareciam ser da mesma dimensão. Declararam que na casa de Manuel Silvino da Luz verificaram ainda que o mesmo rasto subiu pela margem do rio, subindo terreno acidentado, até sair em direção ao caminho que, deixando o morro grande à esquerda vem à esta cidade, passando pelo lagoão. Declararam ainda que no lugar onde foi o indiciado alcançado por Manuel Silvino da Luz e seu irmão, eles os peritos encontraram o mesmo rasto. Chegaram de volta a cidade as quatro e meia da tarde. (PROCESSO..., 1902, p. 44-46, grifos meus).

É escandalosamente intrigante não encontrarem "vestígios" no local onde os corpos foram encontrados, pois como se verificará nos laudos da perícia médica, Canozzi teve os olhos

perfurados, Olintho Centeno sofreu esmagamento de crânio. Será que era possível executar tal façanha distante setecentos metros do local do crime? Interrogações sem retorno. Outro detalhe peculiar é o fato deste exame das pegadas ter acontecido no dia quatro de maio de 1902, o crime ocorreu no dia primeiro, sendo assim, qual a legitimidade dessas pegadas? “E os diversos outros rastros que não estavam bem distintos”, seriam de quem? É considerável também que as pegadas encontradas no Passo do Pinheirinho, especialmente os rastros próximos à casa de Manuel Silvino da Luz, apenas confirmem as palavras de Domingos, que na sua inquirição já citada aqui, afirma ter encontrado Manuel e seu irmão Pedro Paulo. É oportuno, também, salientar que a descrição que Domingos fez sobre o local em que foi caçar corresponde às proximidades do Passo do Pinheirinho. Devido a esse meu olhar lançado não nas entrelinhas, mas nas próprias linhas do exame, indago: qual a possibilidade destas pegadas legitimarem a culpa de Domingos?

Os indícios apresentados expressam racionalidades, as quais estão muito além dos saberes policiais e jurídicos que narraram este crime na sala do tribunal. Tais racionalidades foram conduzidas por objetivos, vontades, valores e subjetividades que faziam parte de um contexto social, caracterizado por certa ilustração intelectual e desejos de civilização. Observo que foge aos conceitos de razão e civilização, o proceder verificado até agora. Identifico sim, sensibilidades plurais permeando as palavras sobre o crime. Contudo, é difícil nesse fugitivo tempo presente da minha escrita, elaborar um significado justo e não pretensioso sobre o “sentir” que envolveu as relações emaranhadas nesse crime em 1902.

Germano Schmohl, além de perito, foi também testemunha, inquirido no dia cinco de maio de 1902, somente um dia após realizar o exame das pegadas. Germano foi intimado, entre outras coisas, porque freqüentava a pensão de Júlio Heidrich, local onde Canozzi e o caixeiro Carlos Hildebrand, hospedavam-se. É válido conferir alguns fragmentos desta inquirição no inquérito policial:

Respondeu que no dia 2 deste mês, as onze horas da manhã mais ou menos, ele testemunha como toda a população desta cidade, foi surpreendido com a notícia dos assassinatos de dois homens nas proximidades desta cidade; e correndo essa notícia de boca em boca, “dáhi” a pouco veio a saber que os assassinados eram Ernesto Canozzi e seu camarada; que pouco tempo depois, ele testemunha acompanhado de muita gente e do comissário de polícia, foi ao lugar do crime e ahi verificou a realidade do fato e que as vítimas eram os infelizes Canozzi e seu camarada, os quais depois de examinados foram conduzidos a esta cidade e enterrados no dia seguinte. **Perguntado se no dia primeiro em que saiu desta cidade o cidadão Ernesto Canozzi, ao meio dia mais ou menos, esteve ele testemunha ou não, em casa do cidadão Júlio Heidrich, conversando com o cidadão Domingos Brocato?** Respondeu que nesse dia primeiro não conversou em parte alguma e nem mesmo viu Domingos Brocato. Respondeu também que desde que Canozzi chegou a esta cidade, estando hospedado em casa de Heidrich,

Domingos Brocato ahi chegava três ou mais vezes por dia à procura de Canozzi com quem parecia dar-se muito; mas que nesse dia primeiro não viu Domingos Brocato em casa de Julio Heidrich, constando-lhe, entretanto, que nesse dia, Brocato esteve em casa de Heidrich entre oito e meia e nove horas da manhã, conversando com **Alberto Beissel**. Disse também que ele não pode afirmar quem fosse o autor desses crimes; mas que a voz pública aponta Domingos Brocato como autor dos assassinatos, constando a ele testemunha que Manuel da Luz e seu irmão ao anoitecer do dia primeiro pegaram o mesmo Brocato na restinga do rio Caveiras, perto de suas casas, com duas armas; e que ele testemunha e Emílio Kuntz, como peritos, examinaram ontem, desde as proximidades do lugar do crime até perto das casas daqueles Manuel da Luz e seu irmão, e vieram encontrando rastos de uma pessoa calçada rio acima, até no lugar e um pouco além, em que naquela noite foi pegado Brocato. (PROCESSO..., 1902, p. 48-49, grifos meus)

Nas palavras deste senhor, transparece que, mesmo antes de chegarem ao local do crime, já sabiam quem eram as vítimas. Como isso foi possível? Considerando o fato de que Jerônimo Xavier Leite, quando anunciou na cidade sobre os dois corpos encontrados, não os identificou. Transborda certa parcialidade no técnico responsável pelo exame das pegadas, principalmente ao colocar que a “voz pública aponta Domingos Brocato como o autor dos assassinatos”.

De acordo com as publicações de alguns jornais, as opiniões não eram unânimes, algumas vozes dissonantes manifestaram-se:

Foi celebrada ontem pelo Frei Rogério na Igreja matriz, Santa Missa pelas almas dos inditosos Ernesto Canozzi e seu camarada Pinto, assassinados dia primeiro no passo de baixo do rio Caveiras. Com grande afluência de fiéis e amigos, Frei Rogério celebrou santa missa pelas almas de Ernesto Canozzi e seu camarada Pinto, tragicamente desaparecidos. Frei Rogério exortou os fiéis para que orassem a Deus que em sua infinita sabedoria esclarecesse o mistério de suas mortes para que inocentes não sejam punidos pelo crime. Pediu a todos que orassem com fervor e confiassem na justiça. Apelou a consciência do criminoso ou criminosos que confessem, pois não terão paz enquanto não expiarem seu grande pecado. Que orassem todos os dias para que Deus apontasse o verdadeiro culpado ou culpados e que a família lageana possa dormir em paz sem temer esses criminosos. Terminou seu sermão rogando ao Espírito Santo que ilumine as autoridades e as ajude na rápida elucidação destes homicídios que ceifaram vidas tão jovens. (REGIÃO SERRANA, 09 maio 1902).

Frei Rogério foi um padre franciscano que, em Lages, estabeleceu conchavos e conflitos com os bem estabelecidos senhores da cidade. Esse comentário dissonante por parte do Frei Rogério, em um cenário abalado e alvoroçado por um trágico acontecimento, contrapõe as “vozes públicas” dos nomes envolvidos nos procedimentos jurídicos, os quais, mesmo sem um arsenal de provas concretas, utilizaram a retórica para culpar através do que designaram como a razão da “voz pública”. Destaco que muitas das testemunhas que foram vozes ativas, tanto no inquérito

quanto no sumário de culpa, são pessoas que Domingos diz ter visto no dia primeiro de maio, quase todos negam o horário relatado por Domingos ou, então, negam tê-lo visto.

O exame de pegadas realizado por Emílio Kuntz e Germano Schmol não foi o único. Outro exame para verificar o local por onde Domingos menciona ter passado foi solicitado, porém, outros peritos foram nomeados: o capitão Manuel de Oliveira Ramos e Alberto Ramos Ribeiro, ambos comerciantes. Este exame foi realizado no dia cinco de maio, um dia depois do exame realizado pelos outros peritos. É questionável, também, este procedimento, porque nomearem peritos diferentes para um exame que exige a mesma operação técnica, ainda mais considerando o fato de não terem sido realizados no mesmo dia. Palavras escritas no processo argumentam a razão deste exame:

Havendo necessidade, em vista das declarações feitas pelo indiciado Domingos Brocato, no seu auto de perguntas, de proceder-se a um exame em ambas as margens do rio Carah, no ponto em que este faz barra no rio Caveiras, desde a dita barra até os primeiros passos ou atravessadouros, a fim de se verificar se ali encontra-se vestígios de pessoa que tivesse passado o dito rio Carah. (PROCESSO...,1902, p. 58)

Ainda de acordo com o inquérito policial, no Processo n. 04/02 (1902, p. 21), os peritos foram até o local em que Domingos relata ter ido caçar e se perdido: a várzea<sup>19</sup> É oportuno observar que através deste lugar se chegava ao Passo do Pinheirinho, ponto em que o rio Carah se encontra com o rio Caveiras e, também, onde residiam Manuel Silvino da Luz e seu irmão. Os peritos declararam o seguinte:

Que indo eles peritos a barra do rio Carah no rio Caveiras, começaram a examinar pela margem esquerda do dito rio Carah até a altura de umas duzentas e cinquenta braças, até o primeiro passo, sendo toda essa margem pantanosa e em alguns pontos arenosa, e não encontraram os mais insignificantes vestígios de rasto humano, calçado ou descalço; que eles peritos entendem mesmo que de um salto ninguém poderá, pelo menos até a altura de umas duzentas braças, atravessar esse rio Carah no ponto falado, e só nadando que aí não existe ponte ou pinguela; que não encontraram outros quaisquer vestígios que pudessem servir para esclarecimento da justiça. (PROCESSO..., 1902, p. 59).

E a margem direita do rio, através da qual é possível chegar ao Passo do Pinheirinho, por que não foi também examinada? Ademais era um campo aberto de terra pantanosa. Como encontrar vestígios de calçados em um terreno assim? Este exame foi utilizado para deslegitimar o itinerário relatado por Domingos. No entanto, na ânsia de provar que Domingos não foi caçar

---

<sup>19</sup> Local que atualmente compreende alguns bairros próximos ao Morro Grande em Lages.

na várzea e que não se perdeu por lá, e sim que se perdeu por estar retornando do local do crime, os peritos e autoridades falharam ao esquecer que: independente de onde Domingos estivesse antes de se perder no Passo do Pinheirinho, por ser a várzea um ponto de ligação entre o Passo do Pinheirinho e o centro de Lages, Domingos passaria por ali, como argumentou em seu inquérito, dizendo que voltou “pela estrada detrás do morro e que passando no lagoão, perto do colégio dos padres”. A estrada por detrás do morro corresponde ao ponto de ligação entre o Passo do Pinheirinho e a várzea. (PROCESSO..., 1902, p 32).

Enquanto os comerciantes Manuel de Oliveira Ramos e Alberto Ramos Ribeiro, participaram do processo como peritos, sabe-se lá o porquê, já que não eram técnicos no assunto, outros comerciantes participaram do processo como testemunhas, pertinentes por sinal, já que usaram a retórica da “voz pública” para culpar Domingos e também Thomaz. Os comerciantes participantes das linhas do processo tinham relações econômicas com Canozzi, conviviam com os Brocato. Isso não é um simples detalhe, é um vestígio, possíveis interesses, quem sabe. Discussões para momentos próximos.

Outros exames foram realizados: o exame de sangue, análise das armas de Domingos e das balas, exame dos calçados de Domingos (PROCESSO..., 1902, p 76-98). O exame de sangue foi realizado nas botas de Domingos e nas armas, nestas foi possível identificar sangue, porém a falta de instrumentos adequados, não possibilitou identificar se era sangue humano ou de aves; nas botas não foi possível determinar a origem dos vestígios encontrados. Este exame foi realizado pelos médicos Bleyer e Castilhos, profissionais que disputavam espaço com Thomaz Brocato<sup>20</sup>. Os sapateiros<sup>21</sup> que fizeram a comparação das botas de Domingos com os moldes das pegadas declararam “que os croquis das pegadas junto a estes autos combinam perfeitamente, sendo que nas botas talvez, por estarem os saltos gastos para o lado de fora, encontraram **uma insignificante diferença**” (PROCESSO...1902, p. 79, grifos meus). Ao final deste exame, Domingos pediu que o deixassem em paz, estava com a cabeça quente, não entedia o que se estava fazendo. Quanto ao exame das armas, os peritos nomeados<sup>22</sup> concluíram que:

Tirada do exame procedido nas armas e cápsulas é que, as cápsulas detonadas são as aplicáveis a arma de Winchester a cujo exame procede-se, e que, não só a dita arma acusa um uso não remoto como a perfuração das cápsulas constata o mesmo. (PROCESSO..., 1902, p. 91).

<sup>20</sup> Constam propagandas dos médicos disputando espaço e trocando farpas, nos jornais O Imparcial e o Região Serrana, em Lages, principalmente as edições de 1901 e 1902.

<sup>21</sup> Antônio Koeche e Frederico Burger.

<sup>22</sup> Carlos Roberto Stupp, ferreiro; Thiago de Cassem Lobo Peçanha, empregado público em Porto Alegre.

Carlos Roberto Stüpp, conforme Processo n. 04/02 (1902, p. 103-104), ferreiro que atuou como perito no exame das armas e cápsulas serviu também como testemunha no inquérito policial. Era este senhor que fazia a manutenção das armas de Domingos e fornecia as cápsulas. No enredo de suas respostas às perguntas feitas pelo comissário Cyrino Amado, emerge a seguinte colocação:

Em dias do mês passado, já no fim, estando ele testemunha a compor um revólver de um tal Pacheco, o qual lhe foi entregue com seis balas em cima da mesa, Domingos Brocato chegou em sua casa e lhe propôs comprar aqueles cartuchos, e ele testemunha disse que não eram seus. Mas comprou o revólver do Pacheco, trocou os cartuchos, pondo no revólver outros de igual calibre, mas de marca diversa, e dois dias depois chamou Domingos e lhe entregou as balas ou cartuchos que ele desejava possuir, recebendo deste dois mil réis em pagamento. (PROCESSO..., 1902, p. 104).

Por qual motivo Carlos Roberto Stüpp iria comprar a arma de Pacheco, foi somente porque Domingos queria comprar as tais cápsulas? Mais um questionamento sem possibilidade de elucidação. Se a arma comprada pelo perito Carlos Roberto Stüpp era igual à arma de Domingos, o que garante que as balas que ceifaram a vida de Canozzi eram da arma do italiano Domingos Brocato?

Reservo as próximas linhas às narrativas que os jornais de Lages publicaram. Palavras da imprensa que, certamente, movimentaram as ruas da cidade. Logo nos primeiros dias após o assassinato de Canozzi, foram contratados como advogados auxiliares de acusação, os senhores João José Rath e Manuel Thiago de Castro. Ambos receberam uma procuração via telégrafo da companhia Santos & Almeida de Porto Alegre, empresa da qual Canozzi era empregado, e também uma procuração do pai de Ernesto Canozzi, o senhor Geovani Canozzi. Manuel e Rath, além de atuarem como advogados, eram figuras assíduas na imprensa lageana, participavam constantemente das publicações, escrevendo sobre variados assuntos. Em se tratando da tragédia que envolveu a cidade naqueles dias, não foram imparciais, bem pelo contrário: as páginas dos jornais aqueceram intensamente as opiniões até outubro de 1902, mês em que Domingos foi julgado e condenado. Não foram somente os jornais lageanos que se ocuparam do caso, mas por hora são os hebdomadários da “Princesa da Serra<sup>23</sup>” que desfilarão por aqui:

Lages, 11 de junho de 1902

As provas evidentes da autoria da horrorosa tragédia de 1º de maio de 1902: Domingos mandou preparar o seu revólver, poucos dias antes da partida de Canozzi, pelo senhor Roberto Stüpp, de quem comprou seis

<sup>23</sup> Um dos codinomes da cidade de Lages.

cartuchos para o revólver, de qualidade superiores que os que possuía; Domingos, que não conseguiu provar de maneira alguma a sua estada na cidade das 10 da manhã do dia 1º de maio até as 8 da noite, foi pegado à cachorro às horas de Ave-Maria na pequena restinga do rio Caveiras, depois de ter cruzado a lavoura da casa de Pedro Paulo dos Santos, onde foi visto correndo e agachado pela mulher de Manuel Silvino da Luz, passageiro do Pinheirinho. O assassino vinha correndo de baixo para cima. Pedro Paulo dos Santos, acompanhou os cachorros de arma em punho e fez parar o assassino, a quem os cachorros estorvaram na corrida. Manoel Silvino da Luz montou a cavalo e tomando a dianteira rio acima a toda brida encontrou na restinga o réu; Os dois irmãos encontraram o assassino com duas armas, sendo uma a tiracolo e outra em posição de querer atirar; não trazia caça alguma nem cachorro, estava vestido de preto e deu sinais de estar muito assustado. (CRUZEIRO DO SUL, 11 jun. 1902)

Pelo já exposto do processo, transfigura, nessa narrativa jornalística, sentidos que exageram de tal forma, a ponto de destoar, inclusive, das narrativas produzidas nos documentos jurídicos. A pertinência dos signos reveladores de um comportamento desveladamente parcial, por parte do redator deste jornal, o advogado auxiliar de acusação João José Rath, não encerram por aí:

Os vestígios do réu são contínuos desde o lugar do crime até o fundo da Lagoa de Pedro, sendo feita tal verificação por peritos juramentados, dois agrimensores e bugreiros, que tiraram croquis exatos do vestígio, com todas as dimensões corretamente medidas. Sapateiros, peritos juramentados, procederam à conferência dos sapatos do assassino e deram o seu parecer, em que declararam a perfeita harmonia dos vestígios com os seus respectivos calçados; as cápsulas dos cartuchos encontradas no lugar do crime são perfeitamente idênticas com as das encontradas em poder do assassino e adaptam-se à arma apreendida; Dos olhos de Canozzi um estava furado e outro empurrado violentamente para dentro da órbita, demonstrando assim que o assassino ainda depois de ver morta a vítima de seu ódio e ambição a desfeiteou. No dia 1º de maio as pessoas daquela casa do passo onde pegaram Domingos ouviram tiros rio abaixo e não rio acima e não ouviram “acoação” de cachorro, a não ser a “acoação” feita pelo mesmo Domingos. (CRUZEIRO DO SUL, 11 jun. 1902).

De acordo com as "provas" já apresentadas aqui, não havia uma “perfeita harmonia” dos vestígios encontrados pelos agrimensores com os sapatos de Domingos, havia, como os sapateiros mesmos declararam, uma “insignificante diferença”. Quanto às cápsulas encontradas no lugar do crime, poderiam ser também de Carlos Roberto Stüpp, já que este comprou uma arma, com o propósito de vender a munição da mesma para Domingos. Qual a garantia de que a munição encontrada do local do crime fosse de Domingos, já que havia, também, uma outra arma em que cabia a mesma munição? João José Rath também não se flagra de um notável

detalhe: em conformidade com os peritos que realizaram o exame das pegadas, no espaço onde os corpos foram encontrados não havia vestígios. Atento ainda para outro pormenor significativo, de que forma os habitantes do Passo do Pinheirinho puderam ouvir tiros e relacioná-los ao crime, considerando o fato de que o local em que os corpos foram encontrados, localiza-se a uma distância de aproximadamente quinze quilômetros do Passo do Pinheirinho?

Não quero que a minha escrita se caracterize como um novo julgamento desejando inocentar Domingos e Thomaz. Porém, é impossível não perceber que este acontecimento trágico, ao romper com o cotidiano lageano, traz à tona relações construídas antes do crime, cujos resquícios chegaram até meu olhar. As atitudes verificadas até então, ultrapassam os limites das racionalidades jurídicas, demonstram escrúpulos além dos espaços do Direito.

Encontro significados vindos das entranhas de uma sociedade sintonizada com os valores modernos de seu tempo, como mostrarei adiante, ao passear pelo cenário em que o crime ocorreu, mas nem por isso menos conflitante e contraditória.

A postura parcial encontrada nos jornais de 1902 não foi unânime, a ponto de outros noticiários, especialmente fora de Lages, criticar os procedimentos da imprensa lageana, como por exemplo, o jornal de Urussanga, *La Pátria* (03 ago. 1902):

#### O caso Canozzi

Servimo-nos do título acima, usado pela maior parte dos jornais do Estado, não porque entendamos de repetir o que se tem escrito a respeito, metendo em relevo este comum fato de crônica, mas para sermos mais facilmente compreendidos pelo público. E antes de tudo não podemos deixar de censurar o esbrugo e a publicidade inoportuna e ilícita que fizeram dos autos de instrução das autoridades respectivas. Todos os depoimentos, todos os passos, todos os atos foram levados ao conhecimento do público, antes que as autoridades competentes tivessem dado providências; todas as particularidades da vida íntima dos dois indiciados foram servidas em pratos, com uma abundância de contornos imaginários, que meteria medo ao romancista mais fecundo. Isso não é somente inumano como ilegal, porque o inquérito é um instrumento delicado que precisa ser manejado com prudência para não comprometer o êxito da investigação. “Podemos dizer sem receio de sermos desmentidos, que esse processo foi instruído pela imprensa local, coadjuvada pelas autoridades de polícia e pelo promotor público e não pelo magistrado. É curioso pois, a grita que se levantou por um crime de rapina, acompanhado de homicídio, tão comum nessas paragens. Quanta gente não cai sob o punhal do assassino, nessa pacífica serra, sem que ninguém se importe de saber quem é o autor e por quê? Quantos delitos escandalosos se cometem quotidianamente sem que a imprensa leve a sério, como o caso de agora? Já é tempo de guardar a retórica pomposa e de restringir o fato dentro dos limites modestos que lhe competem. Nós não somos daqueles que desejam a priori negar a responsabilidade dos irmãos Brocato, mas como gente educada e sensata queremos esperar o fim do inquérito, para dar o

nosso juízo sincero e desapaixonado. E a julgar pelos autos processuais, não se pode negar que as autoridades de Lages tenham feito uso de todos os expedientes da hermenêutica legal, para a descoberta da verdade, mas essa pobre deusa saiu rica de vestes vivazes sim, porém coxa. Coxa pela artificiosa demonstração de culpabilidade de Domingos Brocato, coxa pela presuntiva demonstração do mandado cujo autor seria Thomaz Brocato. Na falta de provas quase impossíveis de se obter em casos como este, a autoridade recorreu às presunções, que, como se sabe, são fontes de inevitáveis erros. O mandado se prova e não se presume.

Este jornal de 1902, publicado em uma comunidade italiana, Urussanga, no sul de Santa Catarina, expressou algumas angústias e questionamentos que colocaram em pauta a ética dos jornais lageanos. Este artigo de jornal é um sinal de que “as vozes da verdade” pronunciadas em Lages, em 1902, não eram as proprietárias da razão. Outros sentidos também foram elaborados. Os impactos dessa publicação chegaram até Lages, gerando uma defesa por parte das autoridades envolvidas no caso Canozzi:

Ao pé da letra

“La Pátria” é um periódico italiano que se publica em Urussanga, e que traz em seu número 62 um editorial, que diríamos inspirados pelos vapores deletérios da mais manifesta prevenção, se não fosse infelizmente publicado em um recanto risonho do nosso caro país, a cujo contato benéfico deviam se regenerar os temperamentos que aqui encontram nas leis e nos costumes a mais livre e lhana recepção. Certo, dolorosamente impressionados corremos os olhos sobre aquele amontoado que a sandice casou com a mais refinada petulância e descaro. Espraia-se o infeliz articulista sobre as providências que as nossas autoridades, em boa hora, tomaram a respeito do lamentável caso Canozzi e classifica-as de fantasistas e incoseqüentes. Depois, em um arremesso declaradamente estrábico, vem dizer-nos que acha curioso rodear-se de tanto ruído um caso “tento comune in quest paraggi!”. É preciso coragem para enfrentar-se a falsidade que descora aquele editorial, mas vamos adiante; treme-nos a pena na repugnância muito natural de dissecar o que deparamos naquelas colunas, apoderando-se de nós a indignação por tanto quanto ali vemos: a mentira alarve vestindo galas de imprensa, e a filáucia e mais audaciosa pondo em tudo um ponto de indignidade irritante; Chama esse jornal de retórica pomposa e artificiosa demonstração as peças dos autos, que vinham provar a culpabilidade dos denunciados; Não podemos ir adiante, enojados por tamanha miséria, apoderados de compaixão, por ver tanta degradação, tanta pobreza de sentimentos: e diremos tão somente: lastimamos a quem confessa não poder atirar a primeira pedra, mas nós aqui ainda temos honra. (O IMPARCIAL, 06 out. 1902).

Belas intervenções, bem articulada defesa, porém, nenhum argumento enfraquece a legitimidade do exposto no jornal La Pátria. Se observado a luz das provas mal resolvidas do

processo, o La Pátria expressou um amontoado de lucidez, o que deve realmente ter causado incômodo aos não somente “jornalistas” de Lages. Afinal de contas não era falso o deleite dos jornais de Lages a respeito do caso Canozzi. Páginas e mais páginas contendo os procedimentos do inquérito e mais as parciais opiniões dos advogados de acusação. La Pátria, o poder das palavras dissonantes.

Os conflitos publicados nos jornais, entre os jornais e através de seus jornalistas não finalizaram por aí. Sinais de desacordos nas atitudes das próprias autoridades envolvidas no caso, transpareceram nos artigos publicados sobre o crime. Pois, no decorrer dos autos processuais, o advogado auxiliar de acusação, João José Rath, atua com mais energia e convicção na acusação dos irmãos Brocato que Manuel Thiago de Castro, também advogado auxiliar de acusação, o qual se comportou de forma mais ponderada em suas argumentações. Vale a pena conferir alguns exemplos dessas quase discórdias:

#### Em prol da verdade

O independente de Porto Alegre, em sua edição de 20 de julho, estampando diversas fotografias relativas ao caso Canozzi, fez algumas referências ancomiadoras a algumas pessoas que tomaram parte ativa na investigação dos autores dos assassinatos, obscurecendo calando mesmo, com clamorosa injustiça a respeito de uma daquelas, que sob todas as demais, muito salientou-se pela atividade sem tergiversação, pela pertinácia com que assistiu ao desdobrar de todos os atos de justiça, já lembrando, já promovendo, já requerendo como legítimo procurador da causa providências indispensáveis. Queremos nos referir ao nosso amigo, capitão João José Rath. O papel importantíssimo que desempenhou esse nosso amigo em todo decorrer do processo está no domínio público. O zelo, o escrúpulo, a afoiteza com que emulou o desempenho de seu dever, chegou a dar lugar que o capitão Rath fosse alvo de acres censuras; o elogio rasgado que o mesmo jornal traça relativamente ao ilustre advogado conterrâneo Thiago de Castro, cabe, igualmente, no vácuo, desde que se considere aos seus serviços, que aliás não foram poucos e de inestimável mérito; Quanto a nós, sem temor de errar ou de alguém ferir afirmamos que o povo lageano todo reconhece como tendo sido a personagem a mais ativa e a mais enérgica neste processo o sr. Capitão Rath, que no entanto não mereceu do autor do artigo, inserto no “Independente”, sequer por deferência a verdade, ao menos leve, transparente alusão ao seu nome. (O CRUZEIRO DO SUL, 13 ago. 1902).

Rath se manifestou de forma intensa nas suas interferências, a ponto de despertar a revolta de Domingos. É um tanto quanto estranho, pois meses antes do crime, Rath ocupava com freqüência os serviços médicos de Thomaz Brocato, tecendo elogios publicados nos jornais. Quais os motivos que o levaram a ser tão ativo no decorrer do processo? Foi o dever? Ou talvez o dinheiro pago pela Santos & Almeida? Não se sabe. Contudo, depois da condenação de Domingos, Rath brigaria com veemência através dos jornais, para também punir os envolvidos na

fuga de Thomaz e Domingos da cadeia. É cabível, ao momento, expor algumas posturas e pronunciamentos adotados por Rath ao longo do processo:

Havendo dois denunciados, dos quais se acha preso um e fornecendo o outro a comida, roupa e tudo o mais preciso para a manutenção do outro na cadeia, requeiro que seja mantida a mais restricta incomunicabilidade entre os dois. E olhando todo e qualquer objeto que venha da casa do denunciado Thomaz Brocato. E que a incomunicabilidade se estenda até completar com os interrogatórios dos denunciados e outras diligências que o juiz formador da culpa determinar, e requeiro mais, que o mesmo juiz no caso que atenda este meu pedido, faça constar em termo as razões acima expostas e outras que lhe sugerem no presente caso.

Lages, 20 de maio de 1902. (PROCESSO..., 1902, p. 137).

O juiz concordou com o requerimento do auxiliar de acusação João José Rath. Este requerimento foi escrito quando Thomaz ainda não estava preso, mas já era denunciado pelo promotor público Sebastião Furtado, como o mentor intelectual do crime. Rath não economizou esforços em sua atuação profissional, a ponto de despertar na defesa dos réus a elaboração das palavras que seguem:

#### Requerimento Verbal

Pelo defensor do réu Domingos foi dito que, reconhecendo na justiça o direito de judiciar rigorosamente sobre o horroroso crime de que se trata neste processo, não podia também deixar de reconhecer no seu constituinte Domingos Brocato o direito de merecer da parte da mesma justiça as garantias legais que se traduzem em um respeito a sua situação melindrosa; e porque o seu ilustre colega o capitão Rath, advogado da acusação à propósito de um ligeiro incidente ocorrido na presente inquirição tivesse atirado insultos ao mesmo seu constituinte, chamando-o de bandido

Córdova Passos. (PROCESSO..., 1902, p.191).

A manifestação acima é uma fissura, um detalhe do processo, o qual possibilita desconfiar da integridade racional e jurídica dos senhores que tinham o poder de conduzir as articulações que produziram este documento, isto é, as forças policiais, os advogados de acusação, o promotor público, entre outros. Domingos Brocato reclamou por respeito aos berros, em momentos correspondentes primeiro ao inquérito policial, depois ao sumário de formação da culpa. Foram situações em que algumas testemunhas argumentam, consolidando retoricamente a culpabilidade dos irmãos Brocato. Ao ser perguntado se tem algum motivo particular à que atribua a denuncia, Domingos diz:

Que o crime que lhe imputam é uma calúnia; e que ele interrogado tem testemunhas que viram um caixeiro viajante dar dinheiro ao capitão Cyrino para arranjar testemunhas falsas contra ele interrogado; e que isso foi dito a ele por um soldado de nome Manoel, na cadeia o mesmo soldado disse que viu o viajante dar um punhado de dinheiro ao capitão Cyrino para aquele fim. Disse mais que ele interrogado não tem testemunhas que viram o capitão Cyrino receber o dinheiro para comprar testemunhas falsas, e sim que o soldado Manoel de que falou, lhe contou que viu o viajante dar dinheiro ao mesmo capitão para comprar as testemunhas. (PROCESSO..., 1902, p.145).

O tal caixeiro Viajante é Carlos Hildebrand, o mesmo a quem Domingos acusava de ter um ódio mortal contra ele. Se Hildebrand pagou ou não testemunhas, impossível saber. Fato foi: Hildebrand financiou a reforma da cadeia na qual Domingos e Thomaz foram presos. Era este caixeiro também quem informava os acontecimentos sobre o crime a Porto Alegre. Hildebrand não pertencia a mesma companhia que Canozzi, era funcionário de outra companhia em Porto Alegre, a firma Priess, Wiedmann. Não é um pormenor negligenciável, afinal de contas, Hildebrand e Canozzi eram concorrentes. Qual o interesse de Hildebrand na condenação dos irmãos Brocato? O que existia nessas relações que envolvem Canozzi, os irmãos Brocato e Hildebrand além dos vestígios que ficaram?

As vozes sobre esse crime, registradas em papéis empoeirados com mais de um século de existência, são sintomas representativos de um passado e de relações inalcançáveis por inteiro. Esses sons que não ouço, mas que gritam através das letras observadas, mostram que esse crime ocorrido em 1902 tem signos que não tiveram o poder e a força de existir com eloquência, são significados silenciados. A versão que impera é: os irmãos Brocato assassinaram Ernesto Canozzi e Olinto Centeno. Ao examinar os textos produzidos sobre esse crime na época e no fervor da situação, não encontro uma versão e sim uma polifonia de palavras, as quais não constróem uma outra versão, mas induzem a questionar a legitimidade jurídica da explicação existente, pois vários interesses formaram o enredo que incriminou os irmãos Brocato.

Não tenho a angústia dissertativa de explicar como as narrativas sobre o assassinato foram sendo construídas ao longo de mais de cem anos, quero sim, dissecar os textos produzidos no calor dos acontecimentos, revirando-os, indagando-os, destruindo-os, possibilitando um arsenal de dúvidas. É por esse motivo que, ao apresentar alguns discursos produzidos sobre o crime no auge do acontecimento, realizo um turbilhão de indagações. Os documentos produzidos sobre o crime não são resquícios límpidos de um real, são peças que devem ser verificadas como um amontoado das relações que as produziram. Não são documentos transparentes, trazem consigo as sensibilidades dos homens e do cenário que os fabricou.

Muitas outras palavras, além das apresentadas aqui, ganharam existência na época do crime, a fala dos inquiridos no procedimento policial, a fala das testemunhas no sumário de culpa. Letras escritas de homens que freqüentavam a praça e o prostíbulo, sons da prostituta que não sabia escrever, portanto teve sua voz registrada por outra assinatura. Ela dormia com os homens da praça e com Canozzi também. O senhor do correio, o comerciante da esquina, a vizinha dos Brocato, o barbeiro, o alemão recém chegado. Todos estes registraram suas palavras no processo crime. Longos depoimentos, a maioria confabulando com detalhes na formação da culpa dos irmãos Brocato. Havia os destoantes, estes não foram mencionados pelo promotor público ao fazer a denúncia pública.

Por falar em tal denúncia, quero fechar este episódio dos estrondos do crime e suas resultantes vozes, apresentando algumas partes dessa denúncia, a qual foi também publicada pelo jornal *Cruzeiro do Sul* (21 maio 1902), por iniciativa do jornalista e advogado de acusação João José Rath, o qual antes de publicar na íntegra a denúncia salienta que "é uma peça magistralmente elaborada, na qual o ilustrado promotor fielmente interpreta o grito uníssono do povo, que em alta voz invoca todo o rigor da justiça para a devida punição da inaudita malvadeza deste hediondo crime". Eis então, fragmentos da denúncia:

Illmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

O promotor público desta comarca, em cumprimento da lei, e usando do direito que lhe é devido cumprir, vem perante V.S denunciar a Domingos Brocato e Thomaz Brocato, naturais da Itália, moradores desta cidade, o primeiro sem profissão e o segundo com exercício de medicina, pelos fatos que passo referir; [...] mais portanto que simples indícios, temos com a concorrência dessas provas materiais, apesar da ausência de testemunhas de vista, a determinação exata do autor do hediondo crime; [...] é de fato, gênio abrasado de mancebo ardente e destemido, filho da Sicília, onde a vingança perpetua-se nas gerações onde a bravura inata corre parelhas com os rasgos peregrinos da maior audácia, instinto caugado de ambições e fantasias, braço afeito ao exercício constante da esgrima e de tiro, quem outro que não o denunciado poderia, a pleno dia e freqüentada estrada, abater quase simultaneamente dois homens cheios de vida e suficientemente armados[...]<sup>24</sup>

Trata-se apenas de um recorte da denúncia. Sebastião Furtado utilizou como justificativa para acusar os irmãos Brocato as provas e os testemunhos, alguns arrolados na minha escrita. A culpa moral do crime recaiu sobre Thomaz, entre outras coisas, por ele ser o irmão mais velho e por compartilhar sua economia com Domingos. Veremos isso adiante, na segunda parte desta narrativa: as tramas de um crime além do tribunal.

A minha percepção e análise a respeito da denúncia, como também de outras peças do processo envolvendo testemunhos diversos, é que a retórica imperou sobre qualquer evidência ou prova material. A força das palavras construiu as provas, elaborando uma imagem dos irmãos Brocato como sicilianos vingadores, ou pelo menos tentaram, já que esta imagem não foi unânime.

Palavras, processo, crime, depoimentos não foram feitos em um vazio. Existiu um cenário: Lages em 1902. Uma cidade, homens e mulheres, costumes, sentidos. É hora de conhecer um pouco sobre as ruas e os desejos de seus transeuntes.

## 1.2 Desejos pulsantes em ruas bucólicas

“Decerto se deve convir que é uma vila, que tem ruas, duas ou três, até bastante largas e regulares. Mas falta-lhes, na maioria, boa aparência.” (LALLEMANT apud COSTA, 1982, p. 446-448).



Figura 2: Lages, em 1900

Fonte: Acervo do Museu Manuel Thiago de Castro de Lages

A ausência de vida social perdurou até quase meados do século XIX quando, contribuíram para agitá-la e modificá-la o enriquecimento de parte da população e o advento de forças novas, tais como maior

---

<sup>24</sup> A denúncia compõe a primeira parte do processo, não está paginada.

alfabetização, sociedade de amadores teatrais, clubes, maçonaria, idéias republicanas, positivismo, abolicionismo, melhores meios de comunicação, maiores contatos com centros importantes. (COSTA, 1982, p. 449).

As ruas em que o viajante alemão Robert Avé Lallemand passou, em meados do século XIX, não causaram boa impressão ao seu olhar doutrinado pelo pensamento europeu civilizador. Contudo, no decorrer de alguns anos, essas poucas e pacatas ruas por onde este “senhor da civilização” caminhou, sentindo na pele o implacável frio de julho de 1858 foram o cenário de um despertar moderno, isto é, na aparência bucólica desses caminhos ainda pouco urbanos. Os indivíduos deste cenário não ficaram inertes aos inebriantes encantos e inovações do mundo civilizado. Comportamentos, costumes, hábitos e condutas dos ambientes franceses, ingleses e norte americanos chegaram aos trópicos, penetrando nos mais incalculáveis cantos da terra “descoberta” por Cabral. (SEVCENKO 1998). A Serra Catarinense, especialmente Lages, conforme Serpa (1996, p. 13-29), não ficou de fora dos inefáveis ares da modernização, peculiar aos tempos do Imperialismo, da importação de hábitos culturais, da reorganização de espaços urbanos, das idéias positivistas e teorias evolucionistas, do apreço pelos homens portadores de ilustração intelectual.

Espaços que correspondiam a circulação desses valores foram organizados, como, por exemplo, o clube 1º de julho, a maçonaria, escolas, jornais. Homens que traziam na estampa de seus gestos tais códigos, também eram bem vindos. É desta forma que indivíduos como Thomaz Brocato, Domingos Brocato e Ernesto Canozzi adentraram os labirintos da alta sociedade lageana, criaram laços no recôndito dos lares, ao mesmo tempo em que eram protagonistas de notórias e bem sucedidas exposições públicas.

Em escassas, pacatas e não muito urbanizadas ruas, caminhavam senhores fazendeiros, comerciantes, ex-escravos, políticos, damas, prostitutas, padres, estrangeiros, advogados e médicos, ou apenas aspirantes a tais ofícios. Circularam nessa paisagem bucólica Thomaz Brocato, Domingos Brocato e Ernesto Canozzi, acusados e vítima do nefasto crime de 1902. Canozzi foi assassinado junto com o seu empregado, Olintho Pinto Centeno. Entretanto, como este não desfrutava das mesmas relações de seu patrão, não ocupava os pensamentos e atenções da alta sociedade lageana. Não encontro vestígio documental sobre Olintho antes do episódio criminoso que lhe tirou a vida. Mesmo depois de sua morte é mencionado apenas como o empregado de Canozzi e nada mais. Julgo necessário esse esclarecimento para justificar a quase ausência de Olintho Pinto Centeno na presente narrativa.

As palavras que virão estão voltadas para as relações, laços, interesses, desejos, anseios que circulavam pela configuração<sup>25</sup> social lageana e penetravam nas vivências cotidianas. Ao estudar o ambiente em que emerge o crime, ambiciono vasculhar sensibilidades de outro tempo, não com a ingênua pretensão de descortinar o passado, mas sim compreender o movimento de forças sociais que organizaram espaços, desejaram civilização, agraciaram e depois condenaram os irmãos Brocato.

No intento de compreender as tramas sociais que culminaram com a emergência do assassinato de Ernesto Canozzi e Olintho Pinto Centeno, é necessário observar a configuração social lageana pela qual os acusados e a vítima do crime circulavam. A presença dos irmãos Brocato e do caixeiro viajante Canozzi, pelas ruas de Lages, esteve vinculada, entre outros motivos, à civilidade aspirada por alguns senhores desta cidade. Perceber os meandros que permearam os passos desses jovens italianos na sociedade lageana, requer um olhar anterior à presença destes, ou melhor, é necessário observar historicamente a articulação de intenções que visavam práticas civilizadoras, educadoras, urbanizadoras, atitudes em sintonia com a febre modernizadora experimentada no Brasil desde as últimas décadas do século XIX.

É oportuno expor a postura teórica que conduz a minha escrita neste momento, já que ao analisar a boa aceitação de indivíduos como Thomaz Brocato, Domingos Brocato e Ernesto Canozzi pela mais bem estabelecida sociedade lageana, relaciono essa boa recepção ao que esta sociedade desejava para si. Esses italianos eram portadores dos códigos de civilização ambicionados pelos senhores da sociedade lageana. Busco ressaltar a indissociável relação entre sociedade e indivíduo. Recorro, então, ao sociólogo alemão Norbert Elias (1994, p. 35), o qual salienta que a relação entre indivíduo e sociedade é algo singular, indivíduo e sociedade não são “entidades metafísicas” que existem separadamente, pois a sociedade é uma rede constantemente mutável de indivíduos interdependentes. O modo como os indivíduos se portam é determinado pelas suas relações, as pessoas mudam umas em relação às outras através da troca de experiências, moldam seus desejos, instintos e comportamentos ao se relacionarem. O indivíduo é produto de um processo sócio-histórico, a sua historicidade é marcada pelas relações que vivencia<sup>26</sup>.

---

<sup>25</sup> Compreendo o termo “configuração” de acordo com o significado que Elias (1990, p. 249) designa: rede de indivíduos interdependentes, que se relacionam entre si de forma dinâmica.

<sup>26</sup> Para ter uma visão mais detalhada desse tipo de inter-relação, podemos pensar no objeto de que deriva o conceito de rede: a rede de tecido. Nessa rede, muitos fios isolados ligam-se uns aos outros. No entanto, nem a totalidade da rede nem a forma assumida por cada um de seus fios podem ser compreendidas em termos de um único fio, ou mesmo de todos eles, isoladamente considerados; a rede só é compreensível em termos da maneira como se ligam, de sua relação recíproca. Essa ligação origina um sistema de tensões para o qual cada fio isolado concorre, cada um de maneira um pouco diferente, conforme seu lugar e tensão na totalidade da rede. A forma do fio individual se modifica quando se alteram a tensão e a estrutura da rede inteira. No entanto essa rede nada é além de uma ligação de fios individuais; e, no interior do todo, cada fio continua a constituir uma unidade em si; tem uma posição e uma forma singulares dentro dele. (ELIAS, 1994, p. 35).

Ao analisar Lages, contagiada por resquícios de progresso, urbanização e comportamentos elegantes ao sabor europeu, investiguei os jornais desde a primeira publicação em 1883. A criação do jornal "O Lageano" é uma conseqüência dos desejos de civilização.

Carta de Desterro, enviada em 14 de Julho por Pereira Oliveira:

A criação de um jornal na bella cidade de Lages, bem demonstra o grau de ilustração a que tem atingido seus generosos habitantes e constitui uma prova robusta para desfazer a erronia opinião d'aquelles que, não conhecendo esse abençoado torrão o julgam um antro de famigerados indígenas. Convencer-se-hão agora de que há ahi uma sociedade culta, composta de homens distintos, de nobres aspirações e animados de bastante patriotismo para promoverem o engrandecimento de seu rico município, independente da proteção dos governos.(O LAGEANO, 28 jul. 1883).

Segundo Costa (1982, p. 1079) a primeira edição do jornal "o Lageano" data de 14 de abril de 1883, seu diretor, João da Cruz e Silva, foi também professor de primeiras letras. Este jornal foi publicado semanalmente até 1884. Há em suas páginas amarelas, encontradas atualmente no arquivo histórico do Museu Manuel Thiago de Castro, o empenho em divulgar a importância da instrução pública, melhorar as condições das estradas, remover o cemitério do centro da cidade e criar um espaço público mais organizado.

As palavras dos jornais reforçam o quanto as idéias de progresso e civilização eram sonhadas nas pacatas ruas de Lages, muito antes da organização de espaços para o exercício de práticas íntimas a tais intenções:

A mocidade

Mocidade Lageana eis adiante o progresso, que ancioso vos espera a par da civilidade. Cultivai nossas idéias que vereis logo o progresso.  
Civilizai-vos! Civilizai-vos! Para não veres imerso.

José Maria Ramos (O LAGEANO, 27 jul. 1884).

Os jornais do referido período podem ser considerados também um lugar de sociabilidade, que reúne em suas linhas uma diversidade de desejos.

Cuidar do espaço urbano também era uma questão de sociabilidade, certamente os assuntos que envolvem os procedimentos de urbanização e higiene, pautados em um saber médico renderiam uma outra pesquisa<sup>27</sup>. Mas não é este o meu propósito. Quero somente exemplificar a ligação existente entre as reformas de espaços urbanos com os desejos e condutas individuais, aspirantes à

<sup>27</sup> Há pesquisas que discutem essa questão no litoral catarinense como Araújo (1989). Tal discussão ainda é uma lacuna quando se trata da serra Catarinense, pois não há nenhuma pesquisa publicada sobre o assunto nesta região.

civilização. Por falar em embelezamento urbano e posturas de higiene, o cemitério causou certa dor de cabeça às autoridades municipais:

O Cemitério público além de acanhado, acha-se no centro, no coração da cidade, contra os preceitos da higiene, e como uma antithese ao futuro engrandecimento de Lages. Cada vez que tem que dar-se um sepultamento a algum cadáver, vêm a superfície muitas caveiras e ossos dos que deviam descansar perpetuamente. Há bem pouco não foram só caveiras, pois uma das quais estava com o couro cabeludo ainda, foi também um cadáver apenas meio consumido. Reclamações foram enviadas ao presidente da província solicitando auxílio para problemas urbanos. (O LAGEANO, 13 maio 1883).

A campanha em favor da transferência do cemitério durou até final do século XIX, quando foi designado, pela prefeitura, que este fosse estabelecido em um terreno público. A pousada dos mortos recebeu pompas, corpos que tiveram nomes bem consolidados socialmente enquanto vivos, receberam no cemitério Cruz das Almas, túmulos com decoração requintada. O que sobrou de Ernesto Canozzi repousa lá e recebe, com freqüência, peregrinos em busca de consolo para as mazelas da vida, ou curiosas inoportunas como eu.

Não foram somente as caveiras e corpos putrefatos que irritaram as novas sensibilidades experimentadas por alguns lageanos. A disposição e não limpeza das ruas também afetaram as novas percepções, reclamando os jornais a atenção não apenas do poder público, mas também das atitudes particulares.

#### Nosso Município

Da iniciativa pública para o embelezamento da cidade, há de nascer necessariamente, para o mesmo fim, a iniciativa particular. Os proprietários cumprirão gostosamente a obrigação que lhes é imposta de conservarem caiadas as frentes de suas casas, assim como a amuração de terrenos dependentes. Dado este primeiro passo para o asseio, confortabilidade e elegância da sua residência, é muito natural que o proprietário não resista ao desejo que lhe virá espontaneamente, de substituir os vidros quebrados das vidraças, abolir as antigas e esquisitas meia portas. Então é o conseqüente e inevitável gosto moderno na edificação dos novos prédios. (REGIÃO SERRANA, 23 mar. 1897).

Serpa (1996, p. 13-29) expõe que tal preocupação foi manifestada também no Código de Posturas de 1845, determinando exigências relativas ao cuidado com a boa aparência e ordem do espaço público. Em 1895, quando Vidal Ramos Junior assume como superintendente municipal,

houve a adoção de um novo Código de Posturas<sup>28</sup>, sancionado em 9 de julho do mesmo ano, de acordo com Costa (1982, p. 452). Há neste documento capítulos intitulados como “Hygiene e Saúde Pública”, “loucos e bêbados”, demonstrando, assim, uma preocupação muito mais severa com o espaço público do que os códigos anteriores. Encontro neste conjunto de posturas um cuidado com as maneiras de portar-se publicamente, pois consta a seguinte proibição: “cuidado ao estar na própria casa ou alheia, de modo indecente ou imoral, de sorte que possa ser notado pelos transeuntes ou vizinhos”. (CÓDIGO..., 1895, p. 12). Essas preocupações com o comportamento são também encontradas em jornais, na publicação de posturas públicas por parte da Câmara Municipal, em que o fiscal divulga artigos, como em O Lageano (23 mar. 1884), chamando a atenção para os moradores manterem limpas as frentes de suas casas, ou então, como no exemplo a seguir, em que gestos não muito apreciados são pontuados:

#### Coisas que fazem desesperar:

Ver homens que se dizem educados conversam tão alto na Igreja, que provocam o reparo de todos os circunstantes e até dos que estão na rua. Ver o fiscal da comarca condoído pelos amados caninos a ponto de deixar a vagar esses queridinhos em matilhas, e muitos atacando os andantes - sem os mimozear com pílulas de arruda. Ver-se rapariga esfaqueada dizer quem foi seu agressor e ninguém fazer nada, afinal “ninguém” conhece o autor da brincadeira. (O LAGEANO, 26 jun. 1884).

As intervenções não ficaram somente nos discursos. Em 1884 foi inaugurado um sistema de iluminação pública, fruto da contribuição financeira dos senhores bem estabelecidos economicamente, como claramente transparece na seguinte informação:

#### Iluminação Pública

Graças aos esforços do digno Juiz de Direito desta comarca o benemérito Sr. Dr. Joaquim Fiúza de Carvalho, serão em breve iluminadas a gás, as ruas desta cidade, a custa de particulares. (O LAGEANO, 09 mar. 1884).

O mesmo Juiz, Joaquim Fiúza de Carvalho, conforme o jornal O Lageano (18 maio 1884), protagonizou esforços para conseguir paralelamente à iluminação pública, recursos financeiros para a construção da cadeia. Nem tudo foi possível, porém no dia vinte e cinco de maio de 1884, foi inaugurada a iluminação pública da cidade de Lages. (O LAGEANO, 01 jun. 1884). Vidal Ramos,

<sup>28</sup> Tal documento se encontra no Arquivo Histórico do Museu Manuel Thiago de Castro.

então aluno do colégio jesuíta Nossa Senhora da Conceição, em São Leopoldo no Rio Grande do Sul, enviou algumas palavras que foram publicadas também no mesmo jornal, enaltecendo a tão “iluminada” realização. Não muito tempo depois, Vidal Ramos casou-se com Tereza Fiúza de Carvalho, filha de Joaquim Fiúza de Carvalho. A carta enviada por Vidal é longa, farei alguns recortes merecedores de exposição:

Aos meus patrícios de Lages

Quando se agita no coração humano um desses sentimentos que nos engrandece perante a nossa própria consciência, o homem sente-se impellido por um impulso incompreensível a dar expansão a esse sentimento, mormente quando o nosso espírito é constantemente agitado por ele. No retiro em que me acho atualmente em procura dessas centelhas de luz, de que tanto carece o meu espírito pouco cultivado, não posso deixar de congratular-me convosco e de manifestar o jubilo que experimentei, ao receber a grata notícia de que a idéia sugerida no cérebro de alguns trabalhadores do progresso, propagou-se, consolidou-se e afinal converteu-se em realidade.[...]

Por carta particular, recebida dahi, soubemos que, graças aos herculeos esforços do benemérito juiz de direito dessa comarca, Dr. Joaquim Fiúza de Carvalho e de seus dignos cooperadores, foi inaugurada no dia 25 ou 26 de maio, a iluminação desta cidade.[...]

Honra! pois, aos distintos apostolados do progresso. Honra a esses beneméritos cidadãos que não pouparam esforços, para verem realizado tão importante melhoramento.[...]

Prosegui pois, oh! Obreiros do progresso!

Vidal Ramos Junior. (O LAGEANO, 18 maio 1884).

Apesar das empolgantes palavras do então estudante Vidal, as luzes não ficaram acesas por muito tempo, os custos eram altos para manter a cidade iluminada. Em 1885, também por falta de recursos, o jornal parou de circular, as informações sobre a não possibilidade de custear as despesas com a iluminação pública foram publicadas pelo jornal O Escudo (17 maio 1886). O redator e editor deste jornal foi o advogado José Joaquim de Córdova Passos, o qual não simpatizava com as idéias políticas de Joaquim Fiúza de Carvalho. Além de noticiar o não sucesso do empreendimento luminoso, teceu algumas farpas ao juiz de direito que estava sempre solicitando apoio financeiro da população. Esse mesmo advogado foi incumbido da defesa dos irmãos Brocato. Desistiu um dia antes, deixando o réu Domingos Brocato à mercê da sorte.

As recomendações com a boa ordem do espaço público, vez ou outra eram sempre lembradas nos jornais, sinal de que organizar belas e limpas ruas, controlar corpos não foi e não é algo tão simples, pois o cotidiano de homens e mulheres na Serra Catarinense, certamente envolvia outras adversidades, nem tudo era voltado para os desejos de civilização e urbanização. Por mais

que ricos latifundiários e promissores comerciantes divulgassem os encantos e necessidades modernas, algumas dificuldades faziam parte da configuração social, como por exemplo: uma população em sua maioria analfabeta, pois geralmente a educação era mais acessível aos providos financeiramente. Não que isso me permita afirmar que os desprovidos de fortuna financeira presenciassem inertes essa movimentação social. Afirmar algo sobre o passado é uma atitude que limita os distintos caminhos da visão historiográfica, ainda mais quando separamos as pessoas em categorias, sem perceber que as ruas pelas quais caminhavam eram as mesmas, independente do que carregavam dentro de si, podiam compartilhar uns com os outros. Considero a melhor escolha nos caminhos da ciência histórica, aquela que não julga a vida de forma muito reta: é aberta aos encontros e desencontros da experiência humana.

Muito mais do que o embelezamento das ruas, a educação foi uma intensa preocupação a partir de meados do século XIX. Basta verificar o quanto essa questão era discutida no jornal com certa permanência:

O abaixo assinado, professor de música e primeiras letras, participa aos habitantes da florescente freguesia de S. Joaquim da Costa da Serra que, desde o dia 25 de março do corrente ano, se acha funcionando a aula de português que deliberou abrir, para facilitar a esperançosa mocidade costense os meios de instruir-se. Apellando para a boa vontade dos senhores pais de família, espero que não se neguem a concorrer com uma pequena mensalidade, a fim de se poder manter nessa pequena localidade tão útil empresa, para o desenvolvimento intelectual da juventude.

Ernesto Fioravante. (O LAGEANO, 10 jun. 1883).

É adequado destacar que diferente dos códigos de posturas, determinações que eram destinadas a todos, a educação, neste período, era um interesse bem mais privado do que público. Isto é, não havia uma proposta organizada para a educação pública, apesar das freqüentes reclamações à administração provincial. (O LAGEANO, 14 jun. 1883). No questionário que a Câmara Municipal respondeu ao Presidente da Província, documento este publicado no jornal, consta a seguinte colocação sobre a educação:

A instrução primária portanto é dada em sua maior parte por professores particulares, que vão ensinar pela campanha os filhos dos ricos proprietários. A pobreza nada pode aproveitar com este ensino, dado somente as pessoas das famílias dos fazendeiros abastados. (O LAGEANO, 04 ago. 1883).

No mesmo questionário, ao responderem sobre ensino secundário, ausente em Lages, há uma ênfase sobre os estudantes lageanos que foram estudar no colégio jesuíta Nossa Senhora da Conceição, em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul:

Não há ensino secundário, nem profissional neste município, pelo qual são forçados os lageanos a mandarem seus filhos para a província do Rio Grande do Sul, a fim de estudarem as matérias de instrução secundária, com o que grande sacrifício fazem; [...]. No corrente ano matricularam-se nove filhos deste município no colégio da Conceição em São Leopoldo. (O LAGEANO, 04 ago. 1883).

Em relação ao ensino secundário, a colaboração da Ordem Franciscana, instalada em Lages desde 1890, foi notável. Serpa (1997) afirma que os franciscanos em Lages se envolveram em várias atitudes objetivando a conquista dos ideais de civilização, propostas sintonizadas com os interesses das elites. Essas articulações não se deram de forma tão harmoniosa, era um jogo de interesses pautado na troca de favores. Os padres precisavam de auxílio financeiro para a execução de suas obras, os homens que tinham esse dinheiro, ansiavam pelos projetos educacionais que os padres da Ordem Franciscana queriam difundir.

A maçonaria lageana ambicionava educação laica, porém não tiveram forças suficientes para manter essa escolarização de forma abrangente. Por mais que existissem conflitos entre os franciscanos e os maçons, os interesses comuns, especialmente voltados para a educação, uniram padres e maçons em determinados projetos. Soa um tanto contraditório, já que os maçons pregavam a laicização do ensino. No entanto, as dificuldades de implantar uma instituição educacional na serra catarinense foram maiores que uma postura laica. Os anseios dos senhores lageanos por educação são anteriores a chegada dos franciscanos, pois desde a publicação dos primeiros jornais de Lages, em 1883, informações denunciam o desejo de escolarizar os filhos:

#### Instrução pública

Reclamamos ao governo a necessidade de criar na cidade de Lages um colégio de instrução secundária onde, além de preparatórios para a admissão nas academias do Império, haja um curso normal para se prepararem professores primários. (O LAGEANO, 14 jul. 1883).

No mesmo Jornal há o seguinte anúncio:

Seguiu hoje para São Leopoldo do Rio Grande do Sul, a fim de continuar os seus estudos no colégio da Conceição, o nosso estimável amigo Vidal José de Oliveira Ramos Filho, a quem desejamos todas as prosperidades por ser ele uma esperança da pátria. Com este completa o número de nove

lageanos que se acham no referido colégio, prova de que Lages também deseja a instrução de seus filhos. (O LAGEANO, 14 jul. 1883).

Certamente uma análise sobre as investidas escolares dos lageanos bem estabelecidos, resultaria em uma louvável pesquisa, assunto para além dos limites do meu trabalho. O que quero demonstrar, aqui, é que o apoio dos maçons aos padres franciscanos, realizando alianças em um projeto direcionado para a educação, foi resultado de uma necessidade escolar, discutida e divulgada nos jornais por quase vinte anos, já que o colégio São José seria inaugurado apenas em 1899.

Várias forças foram movimentadas para a construção do colégio São José. De acordo com informações localizadas no livro do Frei Pedro Sinzig (1939, p. 131), muitas foram as participações financeiras:

[...] a Câmara Municipal emprestou-nos, para a construção do colégio, a quantia de 8:000\$000, sem juros, a ser reembolsada dentro de dez anos. Alguns amigos, igualmente, emprestaram-nos dinheiro sem juros, em particular os srs. Henrique Ramos, Belisário Ramos, Vidal de Oliveira Ramos, José Maria de Arruda.

Os senhores citados desfrutavam de grande influência na região, e também circulavam pela maçonaria. Apesar do apoio de alguns maçons, é oportuno destacar que muitos integrantes da loja maçônica Luz Serrana continuaram defendendo o ensino laico, tanto que:

Foi hostilizado por alguns maçons que apoiavam a fundação de outro colégio, dum senhor Rodrigues Becker. Em seu relatório de 1-1-1902, porém, o coronel Vidal Ramos Junior escreveu: ‘O importante estabelecimento de instrução primária e secundária dirigido pelos padres da ordem de São Francisco continua a prosperar e a impor confiança pública. Não é nova a minha convicção que, possuindo os referidos padres recursos de que poucos poderão dispor, é este o estabelecimento de ensino secundário, que tem as necessárias condições de estabelecimento entre nós. É a prova de que eu não me iludia, assim pensando, está no insucesso do *Colégio Serrano*, dirigido pelo professor Rodrigues Becker, que, como sabeis, fechou-se em agosto último’. (SINZIG, 1939, p. 131).

Frei Pedro Sinzig, em diversas ocasiões, demonstrou publicamente a sua gratidão aos incentivos prestados pelo coronel e político Vidal Ramos Junior, salientando que “a instrução pública muito lhe deve, com seus auxílios prestados ao colégio São José” (O CRUZEIRO DO SUL, 20 ago.1902). Mesmo recebendo todo esse apoio, o tão esperado colégio São José não vingou, fechando suas portas em 1904. Um dos motivos apontados para o desfecho lúgubre deste sonho escolar, mais uma vez: intrigas entre igreja e maçonaria. Não há um esclarecimento público sobre o assunto, mas os atritos constantes registrados nos jornais, entre os franciscanos, particularmente o Frei Pedro Sinzig, com a irmandade maçônica, conotam a desarmonia do ambiente. O jornal

Imparcial, periódico que representava os interesses da loja maçônica Luz Serrana, soltou algumas farpas:

Foi desistido pelos padres franciscanos a equiparação deste colégio ao Ginásio Nacional. Tantos foguetes, tantas festas e tantos entusiasmos cegos. Nós, como provamos com a coleção do Imparcial, louvamos a equiparação, mas lamentamos a incompetência do diretor do colégio que, manda-nos a razão dizer, foi o único causante de tremendo fiasco. Quando veio o telegrama festivo, afirmando a equiparação, o senhor frade vigário entendeu que a banda de música do colégio, acompanhada de moleques, só devia cumprimentar os Srs. Rath, Henrique Ramos e mais alguns senhores como se a opinião pública satisfeita por tão justo motivo, fosse representada só por esses homens. O Cruzeiro, por sua vez, dava os seus fios aos que combatem os frades, colocando-os como retrógrados. Todas essas causas movidas pelo cérebro revolucionário do senhor, tornou-se apenas um projeto. Agora querem dizer que os padres desistiram, como que o público não esteja ciente de tudo: o único culpado do descrédito do colégio foi o senhor vigário Pedro Sinzig. (O IMPARCIAL, 05 mar. 1904).

O colégio São José era direcionado para a educação masculina. Com o fechamento deste, os filhos das famílias economicamente bem posicionadas continuaram seus estudos no colégio São Leopoldo, no Rio Grande do Sul e, a partir de 1906, no colégio Catarinense, em Florianópolis.

No final dos anos vinte do século XX, conforme Silva (2005), houve novamente a emergência da discussão sobre a necessidade de um educandário masculino, resultando na criação do colégio Diocesano. O colégio São José não vingou, mas os desprendimentos financeiros para a construção de sua estrutura física não foram em vão. Foi readaptado como hospital Nossa Senhora dos Prazeres, iniciativa que ocorre em função de todo um discurso médico hospitalar que rondava também os anseios lageanos.

Se os empreendimentos na educação masculina não obtiveram os resultados almejados, o mesmo não se pode dizer das conquistas com a criação da escola voltada para a educação feminina. Projeto que, por iniciativa dos freis franciscanos, contou com a ativa participação das irmãs da Divina Providência, que se estabeleceram em Lages, em agosto de 1901. Também nesta atitude, senhores da maçonaria estavam envolvidos, basta verificar o livro de memórias do Frei Pedro Sinzig (1939, p. 176) e os jornais, onde as ações dos maçons estão registradas: “os habitantes de Lages prepararam às irmãs uma recepção carinhosa. O coronel Sebastião Furtado, dirigiu-lhes brilhante discurso, pintando o quadro de seus trabalhos benéficos”. Sebastião Furtado, o promotor público do caso Canozzi.

O estabelecimento das irmãs da Divina Providência em Lages foi um projeto que, além dos interesses religiosos, estava profundamente relacionado com o intento civilizador que tanto pleiteavam algumas mentes não só lageanas, mas pensamentos de todo um segmento da sociedade

brasileira, tardiamente maravilhada com valores modernos e mudanças de costumes, ocorrentes na Europa já no século XVIII. As irmãs que foram para Lages, assumiram a direção de uma escola paroquial, criada por Frei Rogério, sem as pompas do colégio São José, direcionada para alunos pobres. Não demorou muito para essa escola mudar o seu direcionamento, pois havia a necessidade de educar as filhas dos senhores financeiramente bem apessoados da região. A tal escola paroquial passou a chamar-se “Santa Rosa de Lima”, espaço até hoje voltado para a formação de meninas, contemporaneamente também meninos, de famílias bem dotadas em recursos financeiros e sociais. O colégio Santa Rosa de Lima foi e é um lugar de distinção, nos primórdios de sua existência preparava moças casadoiras para serem impecáveis em seu comportamento:

A Região Serrana não poderá agradecer suficientemente o que as irmãs fizeram em prol da educação, pela pobreza, pelo adiantamento da cidade, pela civilização geral. Tinham passado poucos anos da vinda das irmãs, quando, ao se entrar em qualquer casa da cidade ou numa fazenda, se via imediatamente se tiveram ou não uma filha no colégio Santa Rosa. Se tiveram, a sala toda apresentava outro aspecto, havia gosto na disposição dos móveis, nos quadros da parede, nas flores, um ar de distinção. A fonte: a educação das irmãs da Divina Providência. (SINZIG, 1939, p. 177).

Ao abordar os valores que percorriam as ruas de Lages, caminhos pelos quais Ernesto Canozzi e os irmãos Brocato deixaram seus vestígios, é necessário ressaltar a escolarização que os moços lageanos receberam. Dallabrida (2001, p. 235) afirma: “Em verdade, os serranos foram os primeiros e o maior grupo social catarinense que recebeu educação jesuítica: desde as últimas décadas do século XIX no ginásio da Conceição, posteriormente, no Catarinense.” O aprimoramento intelectual que os alunos preparados pelos Jesuítas receberam era direcionado para o cultivo de um capital cultural refinado, de acordo com o que se esperava de um homem bem colocado socialmente, isto é, certa “ilustração intelectual”. (DALLABRIDA, 2001, p. 226-230).

Alguns destes jovens que foram estudantes em São Leopoldo, ao retornarem a Lages, organizaram jornais, propagaram idéias de Luzes e Progresso, se envolveram em atitudes para uma Lages mais moderna e civilizada. E foi valorizando gestos de elegância e civilização que se relacionaram diretamente com os irmãos Brocato e Ernesto Canozzi. Dividiram com estes jovens italianos, mesas de jantar, tardes elegantes no Clube 1º de Julho, o templo da maçonaria e depois as páginas de um processo crime, porém não mais com forças sociais equivalentes, já que Canozzi foi a vítima, morreu brutalmente assassinado, Thomaz e Domingos Brocato foram os acusados, e os rapazes lageanos ocuparam a posição dos acusadores. Procuo, nesses detalhes bem significativos, como, por exemplo, a educação que receberam os ilustres lageanos, explicar como o *habitus*<sup>29</sup> do

---

<sup>29</sup> Faço referência a obra de Pierre Bourdieu (1998, p. 61), abordando *habitus* como “o sistema de esquemas interiorizados que permitem engendrar todos os pensamentos, percepções e as ações características de uma cultura”. Os

meio social em questão, foi um agente condicionador de atitudes e intenções, especialmente quando se trata das relações estabelecidas com os irmãos Brocato, já que, antes do crime, as boas referências sobre o refinamento cultural e intelectual dos italianos eram amplamente divulgadas.

Já coloquei os acompanhantes desta jornada dissertativa em sintonia com o embelezamento das ruas, com algumas vozes escritas dos jornais, com os sinhozinhos lageanos educando-se com refinamento. As vindouras linhas serão sobre lazer, especialmente o Clube 1º de Julho que foi a concretização de anos de reivindicação, solicitando um espaço social:

#### Clube Literário

Qual o motivo porque Lages, uma sociedade mais ou menos adiantada, que conta em seu seio uma plêiade de homens conspícuos, não tem uma sociedade literária, a mãe da civilização dos povos. É uma falta que bem poderia ser reparada o mais breve possível. Provera Deus que em breve possamos ver realizada tão grandiosa associação; fazendo ir ao seio da família os seus melhores autores; que a família calcule, pela leitura de um romance moral, onde pode arremessar uma filha; que o homem inteligente e instruído ame de coração os autores clássicos, renda preito aos historiadores e admire a fecundidade dos romancistas e dramaturgos e o engenho dos poetas; que viva a um tempo com Dumas, Camões, Byron e outros. (O LAGEANO, 07 jul. 1883).

A exclamação do redator do jornal não foi a única. No mesmo ano de 1883, a Câmara Municipal ao responder a indagação feita pelo Presidente da Província, sobre a existência ou não de instituições de cunho social, argumenta:

Não há aqui instituições de caridade, de higiene, literária, científica, bibliotecas, lojas maçônicas, nem clubes, há apenas um jornal de pequeno formato, ultimamente criado na cidade de Lages para advogar os interesses morais e materiais dos três municípios de serra acima. (O LAGEANO, 17 nov. 1883).

Demorou quase treze anos para a instalação do Clube 1º de Julho, enquanto isso, as famílias divertiam-se em reuniões organizadas em casas particulares. Costa (1982, p. 1061) registra que havia uma sociedade teatral fundada em 1873, inscreveram-se nessa organização muitos nomes representativos de Lages. Tal agrupamento teatral perdurou por muitos anos, foi alvo, também, de comentários nos jornais, particularmente quando envolvia a participação financeira dos sócios. (O LAGEANO, 24 out. 1883).

---

indivíduos adquirem um corpo de disposições, que lhes permite agir de acordo com as possibilidades existentes em seu meio.

Em 1896 foi fundada a “Sociedade Literária e Recreativa” 1º de Julho<sup>30</sup>, foi nas dependências deste espaço social que cavalheiros e damas da sociedade lageana dançavam e realizavam saraus literários. Aliás, uma das maiores preocupações estava centrada nas práticas culturais: havia um grande cuidado com as leituras, pois bibliotecas eram organizadas nessas sociedades recreativas, tanto que o 1º de Julho era um clube literário recreativo. Era importante para esses clubes que seus sócios apreciassem a boa leitura. Observa-se, claramente, a função literária dessa associação, através das memórias de Costa (2002, p. 36):

Não se julgue que o lageano fosse atrasado, tosco, indelicado. Em absoluto, ele era sim, um introvertido, austero, cerimonioso. E tinha boa cultura, estava mais ou menos em dia com a literatura brasileira. Os clubes dançantes que congregavam a sociedade local, tinham denominações que denotavam uma preocupação desaparecida há várias décadas, eram os clubes literários e recreativos. E sempre dotados de boas bibliotecas onde os sócios retiravam livros para ler em casa. E quando não a freqüentavam recebiam um bilhete do presidente, com um “pito” não muito delicado sobre seu desinteresse pela cultura.

O 1º de Julho constituiu-se, principalmente, no espaço em que os senhores lageanos estabeleciam relações, faziam os conchavos políticos, diferenciavam-se, pois a maioria da população não tinha condições de participar deste tipo de sociedade. Era necessário ter dinheiro para custear as despesas e não somente isso, pois o 1º de Julho era palco de jogos políticos e sociais onde o sobrenome e o prestígio social tinham enorme valor. Na obra “O Continente das Lagens” de Licurgo Costa, há outras colocações também pertinentes sobre o clube 1º de Julho:

Durante quase um quarto de século, sendo praticamente o único centro de reunião da coletividade lageana, no que ela possuía de mais seletivo e significativa, o Clube 1º de Julho teve atuação relevante. Foi uma escola de convivência social, de aprimoramento cultural e civismo. Nela atuaram sem distinção de idades todos os representantes da sociedade local e os mais moços recebiam dos mais idosos os bons exemplos do comportamento ideal em sociedade, onde cultivavam a par da cordialidade, da finura do trato, da alegria sem malícia e da elegância no trajar e no falar, o gosto pelas tertúlias literárias em que sobressaíam os intelectuais da terra, que eram muitos e brilhantes. (COSTA, 1982, p. 500).

Na relação dos sócios fundadores do clube 1º de Julho, pelo menos nos primeiros tempos, figuravam apenas os Republicanos, isto é, os antigos conservadores. Sendo assim, os antigos membros do partido liberal fundaram uma outra sociedade, chamada “Clube Literário e

---

<sup>30</sup> Realizo uma abordagem sobre o Clube 1º de Julho também na monografia. (NUNES, 2003)

Recreativo”, presidida por José Joaquim de Córdova Passos, o advogado dos irmãos Brocato. Reservo-me a liberdade de uma pequena elucidação: Córdova Passos, habitante e transeunte das ruas de Lages na época do crime, até dividia lugares distintos e restritos com homens aos quais declarava oposição, pois era maçom vinculado a Loja Luz Serrana. Porém, é notável através dos jornais, que mesmo compartilhando os mesmos valores de civilização, não compactuava com algumas atitudes dos lageanos “líderes sociais”. Desta forma, é digno pensar quais os motivos que o levaram a aceitar defender os irmãos Brocato e, em última hora, desistir. Quanto à sociedade recreativa dos “liberais”, não durou muito tempo, encerrando suas funções em 1903.

O 1º de Julho prosperou, sendo o cenário de bailes dançados ao som de belas valsas de Viena, freqüentado por damas elegantíssimas trajadas ao rigor da moda francesa. O espaço era ornamentado a capricho e grande luxo, tanto o salão principal quanto a sala de palco e galerias. (REGIÃO SERRANA, 13 dez. 1898).



Figura 3: Clube 1º de Julho, em 1904

Fonte: Acervo do Museu Manuel Thiago de Castro, de Lages

Como já mencionado antes, os cuidados com a leitura eram rigorosos, de forma que os feitos positivos em relação ao aspecto literário desta sociedade, ganhavam ampla divulgação, como por exemplo, a doação de livros por parte dos colaboradores: “o capitão Castro Junior, presenteou o clube com vinte e um volumes de obras literárias, dentre estas, obras de Eça d’ Queiroz”. (REGIÃO SERRANA, 15 nov. 1899).

O Clube 1º de Julho seduz minha desassossegada perseguição histórica, pois muito mais do que o lugar destinado ao aprimoramento de seus membros e encontro sociais, este espaço, conforme Gay (1998, p. 122-157), sintoma da proliferação em toda a civilização ocidental de organizações voluntárias decididas a cultivar os seus membros, foi um lugar de conchavos políticos e sociais praticados por seus sócios e administradores. O que mais atrai minha inquietação são os indivíduos que eram sócios e organizadores do clube, nomes como: Vidal Ramos Junior, José Augusto Neves, Caetano Vieira da Costa, Sebastião Furtado, Fernando Athayde, Manuel Thiago de Castro, João José Rath, entre outros. Grande parte desses senhores foram educados pelo colégio jesuíta do Rio Grande do Sul, todos se relacionaram com os irmãos Brocato e Ernesto Canozzi, especialmente os quatro últimos estiveram envolvidos nos procedimentos judiciais do processo crime. Thomaz foi também sócio deste prestigioso clube.

Para ser aceito no clube não bastava querer. Um documento<sup>31</sup> encontrado no arquivo do museu Manuel Thiago de Castro, em uma pasta intitulada maçonaria, enaltece os feitos dos maçons lageanos, salientando sobre as realizações da irmandade na sociedade lageana, relacionando as regras para a aceitação no 1º de Julho com as regras da maçonaria:

Também na organização da sociedade lageana, a Maçonaria teve a sua benéfica influência. Tanto assim é que num dos artigos dos primitivos Estatutos do Clube a que tenho a honra de presidir, consta o seguinte: “três votos contra determinam a não aceitação do sócio proposto, e dois votos contra o adiamento, por seis meses, para nova proposta”. Estas palavras, constantes do mencionado estatuto, nada mais são do que a cópia do regulamento da antiga Loja Luz Serrana. E os primitivos Estatutos do Clube Primeiro de Julho foram elaborados por Manuel Thiago de Castro, Caetano Costa e Fernando Athayde- três pedreiros livres que muito fizeram pela difusão dos ideais maçônicos na Região Serrana. (ANOTAÇÕES..., 1947).

O fato de Thomaz Brocato ter sido aceito como sócio é um dado empírico que demonstra o quanto as qualidades apresentadas por este moço, aos olhos dos lageanos, eram apreciadas. Seria um equívoco afirmar ter sido as boas qualidades públicas de Thomaz o elemento primordial para ser aceito no 1º de Julho. É pertinente considerar as relações tecidas pelo pseudo médico, pois em uma cidade com poucos médicos ele brilhou, ao mesmo tempo em que causou "invejas", protagonizou feitos referenciados, tal como a cura da filha do Vidal Ramos, o qual chegou a realizar um jantar no 1º de Julho para homenagear Thomaz e recebê-lo como sócio.

---

<sup>31</sup> Este documento é um discurso realizado em 1947, o qual faz uma homenagem à loja maçônica Luz Serrana, argumentando sobre a história desta irmandade em vínculo com a história de Lages. Tal documento está em uma pasta doada por Gervásio Pereira do Amaral.

Por hora, a maçonaria merece meus cuidados impertinentes e historiográficos. Estou longe dos que julgam esta irmandade de forma inescrupulosa e, até mesmo injusta, mesmo porque, não estou aqui para julgar e sim, narrar a minha perseguição às pegadas de indivíduos que vivenciaram as tramas do crime, independente de serem ou não maçons. O fato é que a maior parte dos nomes assinados no processo crime, eram de “obreiros do progresso”, inclusive Thomaz e Domingos Brocato. Para os leitores que estão esperando uma trama diabólica envolvendo a maçonaria, sinto muito desapontá-los, já que não pretendo contar um romance policial, mas perceber as tensões e relações de uma configuração social na qual emerge um crime.

A maçonaria, neste momento em Lages, funcionava como um foco irradiador de idéias do Iluminismo e da modernidade. Reunia no seu templo, sob o olhar do “pai universal”, aqueles mocinhos que lhes apresentei antes, ex-alunos do colégio jesuíta, sócios fundadores do “1º de Julho”, entre outros. Estes sinhozinhos da Serra Catarinense se empenharam em tornar o ambiente em que viviam sintonizado com as tendências do período. No mesmo documento referente à maçonaria, elocalizado no arquivo do Museu Manuel Thiago de Castro, encontram-se palavras oportunas que denotam o que procuro demonstrar:

É que a maçonaria, na sua obra de benemerência, muito concorreu para a educação e formação do caráter do povo lageano. Liderados pelos maçons Vidal Ramos, José de Oliveira Ramos, Manuel Thiago de Castro, Caetano Costa, Sebastião Furtado, Fernando Athayde, Ernesto Neves, e tantos outros pedreiros livres que aqui nasceram; [...] Pela imprensa, pela tribuna, em toda parte, enfim, os maçons da antiga e benemérita Luz Serrana, tendo a frente a figura invulgar de Tiago de Castro, pregaram desassombradamente, o amor a Deus e à humanidade, jamais esquecendo a divisa maçônica – Liberdade, Igualdade e Fraternidade. (ANOTAÇÕES..., 1947).

A fundação da loja maçônica Luz Serrana, em Lages, no ano de 1886, esteve profundamente relacionada com o contexto nacional de expansão dessa irmandade. A maçonaria, segundo Barata (1999, p. 36), deve ser percebida como uma organização marcada pelas determinações do contexto histórico no qual ela está inserida. Esta instituição esteve intensamente presente na consolidação da República Velha, como, também, em vários outros momentos que não vêm ao caso.

A idéia da fundação de uma loja maçônica em Lages parece ter tomado maior impulso em meados da década de 1880, provavelmente porque em tal período ativara a sua ação em todo o país, participando das lutas pela Abolição da Escravatura e pela implantação da República (COSTA, 1982, p. 1416).

É possível identificar a maçonaria na análise em questão, como um lugar de sociabilidade, tal como clubes, círculos literários. Contudo, Barata (1999, p. 36) afirma que é preciso estar atento aos aspectos singulares da maçonaria, pois além do caráter secreto, a maçonaria se distingue de outras instituições, como academias e clubes, destinados à discussão e difusão das idéias vinculadas ao Iluminismo, por ser uma sociedade iniciática, marcada por uma rígida hierarquia e por rituais. É exatamente esse caráter hierárquico, a rigidez na aceitação de seus membros que causam estranhamento quanto à inclusão de Thomaz e Domingos Brocato na Luz Serrana. Antes de qualquer ritual, o candidato a novo membro da irmandade, tem sua vida submetida a uma investigação<sup>32</sup>. Diante desta circunstância, questiono: como não descobriram o rapto de uma donzela cometido por Thomaz em Caxias do Sul, já que a comunicação com o Rio Grande do Sul era constante? Em quais condições Thomaz foi aceito como irmão maçom? Desconfio que não foi apenas a estampa elegante de moço refinado que proporcionou a Thomaz ocupar o posto de orador na Luz Serrana. (O IMPARCIAL, 26 jun. 1901). Seria muita ingenuidade confiar que os senhores maçons não sabiam sobre o passado de Thomaz.



Figura 4: Loja Maçônica Luz Serrana, no início do século XX, em Lages

Fonte: Acervo do Museu Manuel Thiago de Castro, em Lages

Nesta minha atitude impertinente com “um passado”, o crime do caixeiro viajante Ernesto Canozzi e seu empregado Olintho Centeno, busco através da investigação sobre o espaço social em que ocorreu este episódio, caçar rastros e significar detalhes transformados pelo tempo.

<sup>32</sup> Recebi tal informação de alguns membros da maçonaria contemporânea. Ressalto que algumas regras são as mesmas há séculos.

Procurei, nessas linhas anteriores, abordar as intenções, atitudes e espaços de sociabilidade, preenchidos por valores culturais e simbólicos, relativos ao cotidiano de homens que viveram os encantos e desejos do final do século XIX. O crime aconteceu neste cenário.

Indivíduos protagonizaram e antagonizaram o assassinato do caixeiro viajante. Já mostrei um pouco das bucólicas ruas de Lages, vamos aos transeuntes.

### **1. 3 Irmãos Brocato, um passado de aventuras**

Em vão se procurará na poeira dos arquivos criminais de Porto Alegre, dois tipos de delinquentes tão desconcertantes e fascinantes como os irmãos sicilianos Thomaz e Domingos Brocato. Misto de Robin Hood, Al Capone e Arsene Lupin, os irmãos Brocato são capazes, não raro, de nos provocar uma profunda admiração pelas suas excepcionais qualidades intelectuais e sua audaciosa visão da vida, levando-nos a esquecer o horror atroz de seus crimes. Mais do que um estudo curioso à psiquiatria, os irmãos Brocato propiciaram excelente matéria prima para um romance psicológico<sup>33</sup>.(O CORREIO DO POVO, 02 jan. 1949).

Se foram ou não responsáveis por crimes terríveis, não cabe ao meu ofício adjetivar assim, contudo a presença desses italianos no sul do Brasil, no final do século XIX e início do século XX não foi nada discreta. As palavras publicadas em 1949 em tom novelesco são vestígios das impressões que causaram. No mesmo ano, a Rádio Farroupilha de Porto Alegre narrou este folhetim. Estou, por hora, concentrando as atenções no italiano Thomaz Brocato e em seu irmão Domingos.

---

<sup>33</sup> Foi publicado no mês de janeiro de 1949, por este jornal, um folhetim intitulado “Os crimes e os amores dos irmãos Brocato”, na coluna “Os crimes célebres de Porto Alegre”.



Figura 5: Thomaz Brocato, em 1901

Fonte: Acervo do Museu Manuel Thiago de Castro, em Lages

De acordo com a pesquisa de Saulo Varella de Carvalho (1990) Thomaz Brocato e sua família (seu irmão Domingos e a esposa Albertina Etelvina Cadore) se estabeleceram em Lages no ano de 1898. No entanto, há um anúncio de jornal publicado em 1901, contendo a seguinte informação: “Desde a semana passada, acha-se nesta cidade, onde veio fixar residência o Dr. Thomaz Brocato, inteligente médico, acompanhado de sua Exma. Família e do seu irmão Domingos Brocato”. (REGIÃO SERRANA, 17 mar. 1901).

Percebendo a discrepância das datas, localizei um outro jornal, onde foi possível esclarecer que Thomaz, já há certo tempo, prestava serviços médicos na região de Lages, mesmo não residindo no município:

Dr. Thomaz Brocato, médico operador que por três meses permaneceu nesta cidade, vem pela imprensa apresentar suas despedidas ao povo lageano, visto não lhe ser possível fazê-lo pessoalmente. Outrossim, agradece a esse povo hospitaleiro as disfunções que lhe dispensaram, já como médico e cidadão; protestando ainda a todos que leva em seu coração o sentimento de gratidão. Dr. Brocato. (REGIÃO SERRANA, 25 nov. 1900).

Não somente através deste documento, encontro a presença do médico Thomaz Brocato, como, também, por meio de vários agradecimentos publicados no jornal pelos feitos profissionais deste senhor. Tais publicações permitem perceber a não difícil inclusão de Thomaz Brocato na configuração social lageana, mesmo antes de fixar moradia em Lages. Nesta época, havia poucos profissionais na área da saúde. Thomaz Brocato foi um excelente médico, em uma cidade que não oferecia as mais dignas condições para a prática da medicina. Thomaz não era médico formado, havia cursado aproximadamente até o segundo ano de medicina na Itália, porém, tinha conseguido falsificar um diploma, em Porto Alegre.

Por artes que não nos puderam ser esclarecidas, Thomaz arranhou um fac-símile dos pergaminhos da faculdade de medicina, da cidade de Messina, assim como o diploma de médico do Exército na Sicília, que mandou litografar em Porto Alegre, na casa Waingarten. (MIRA, 1996, p. 62).

Mesmo não tendo concluído o curso, fazia realizações notáveis nesta profissão, o que, particularmente, causava desconforto nos poucos médicos de Lages. Thomaz residia em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, antes de fixar residência em Lages. Através de contatos com viajantes, em particular João Cruz, italiano também, Thomaz começou a oferecer seus serviços médicos em Lages, no final do século XIX. Apesar de Thomaz e sua família serem estranhos no ninho descrito por Robert Ave-Lallemant, não demoraram muito tempo para conviver nas mais altas rodas sociais da cidade.

O documentário do jornalista Fernando Leão<sup>34</sup> apresenta uma entrevista com Licurgo Costa, na qual ele disserta sobre o caso Canozzi. Licurgo conviveu com várias pessoas que se relacionaram estreitamente com os irmãos Brocato e com Ernesto Canozzi. Licurgo argumentou sobre a conduta social de Thomaz, como sendo muito educado, refinado e elegante, diz, ainda, que os irmãos eram inteligentes, hábeis e que ofereciam grandes jantares nas dependências residenciais. Percebo nesses encontros promovidos pelos Brocato, táticas de sociabilidade, pois convidavam para esses jantares pessoas com prestígio social.

Thomaz tornou-se conhecido por seus êxitos em casos reputados graves, envolvendo clientes das principais famílias. Foi, principalmente, através de sua pseudo profissão, que Thomaz adentrou nas casas dos senhores notáveis de Lages e nos comentários populares. Na época, era muito comum expressar gratidão através dos jornais, uma demonstração de civilidade. Peculiaridade que possibilita perceber a aceitação de Thomaz na sociedade lageana:

João José Rath e sua senhora vem por meio deste agradecer a todas as pessoas, que durante a enfermidade de seus filhos Augusto e Adolpho os acompanharam em seu sofrimento, indagando sempre do estado dos pequenos enfermos.[...]

---

<sup>34</sup> Documentário **Morte no Caveiras** (2001).

Outrossim cumprem o grato dever de manifestar a sua imperecível gratidão para com o distinto facultativo Dr. Thomaz Brocato, que aplicando todos os recursos científicos, de que tão largamente dispõe, a par de um trato cavalheiresco, zeloso e enérgico soube combater o pernicioso mal, obtendo com resultado uma vitória esplêndida em um caso gravíssimo de angina diftérica (REGIÃO SERRANA, 28 abr. 1901)

Por ironia dos acontecimentos, João José Rath foi um dos advogados de acusação do caso Canozzi. Os agradecimentos do senhor Rath não param por aí, pois em agosto do mesmo ano, uma das filhas deste senhor morre e, mais uma vez, a família Rath agradece publicamente:

#### Agradecimento

Os esforços científicos empregados acertadamente pelo distinto médico Dr. Thomaz Brocato com sua reconhecida aptidão, energia incansável e afabilidade ilimitada, apenas conseguiram a conservação temporária ao ente querido, pois contra a vontade de Deus poder humano é baldado e vão. (REGIÃO SERRANA, 11 ago. 1901).

Há vários outros agradecimentos publicados nos jornais. Não vou mostrar todos para não pecar por redundância. Entretanto, houve um caso que se tornou muito conhecido, pois se tratava de um problema considerado muito complicado por outros médicos. Tal enfermidade foi solucionada por Thomaz:

#### Operação

Uma operação que muito recomenda o seu autor, acaba de ser praticada nesta cidade, pelo Sr. Doutor Thomaz Brocato.

Nosso amigo o Sr. Antônio Luiz Vieira Sobrinho tinha perdido a vista e há anos em consequência de grave moléstia; um tumor fibroso com veias se estendeu da carúncula lacrimal até a córnea, cobrindo completamente a pupila e a circunferência da córnea. O aspecto deste tumor era o de um grão de milho de extraordinária dureza.

Nestas condições este nosso amigo já tentou operar-se em Porto Alegre onde o especialista Dr. Victor Brito achou praticável a operação mas mostrou-se inseguro do êxito dela.

Submetido agora ao tratamento do Dr. Brocato, foi finalmente operado sexta-feira última com resultado completo segundo o que até agora se pode observar. (REGIÃO SERRANA, 28 out.1901).

Este caso rendeu honras a Thomaz Brocato, que também utilizava o jornal para fazer propaganda dos seus serviços médicos.

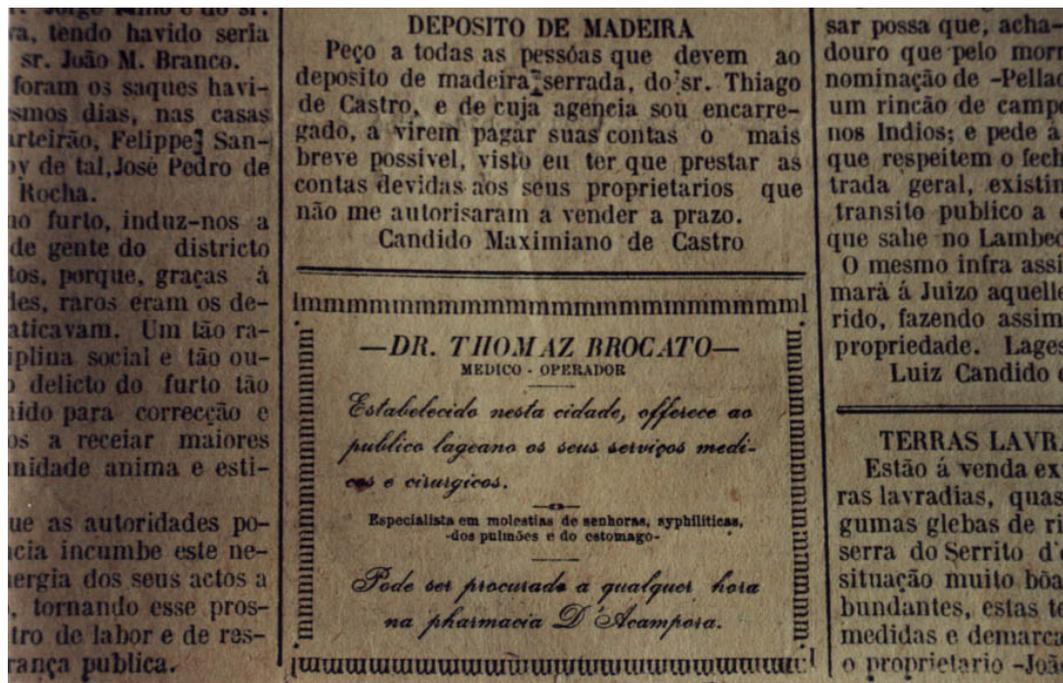


Figura 6: Anúncio dos serviços de Thomaz no jornal “Imparcial”, 01 maio 1901

Fonte: Acervo do Museu Manuel Thiago de Castro, em Lages

Apesar da fácil inclusão social, nem tudo ocorreu tão impecavelmente assim. Em outubro de 1900, a polícia lageana recebeu um aviso da Inspeção de Higiene do Estado de Santa Catarina, contendo as seguintes informações:

18 de outubro de 1900  
Sr. Comissário de Polícia de Lages.

Tendo esta Inspeção ciência de que o indivíduo de nome Thomaz Brocato, de Caxias, acha-se nessa cidade exercendo ilegalmente a medicina e de encontro ao Regulamento Sanitário em vigor neste Estado, solicito a vossa atenção sobre tal indivíduo que, além de não possuir diploma por nenhuma faculdade de medicina do Brasil, é muitíssimo conhecido no Rio Grande do Sul, onde praticou toda a sorte de abusos, desde o rapto de uma moça, à mão armada, pelo qual foi processado na Colônia Caxias, até o defloramento de outra.

Espero, pois, que diante de tais fatos, como estes, deveis agir energicamente contra tal indivíduo, que além de querer iludir uma população, intitulado-se médico, é conhecidíssimo pelas suas más qualidades. (MIRA, 1996, p. 67).

A Inspeção de Higiene do Estado proibiu o pseudo médico de exercer a profissão. Entretanto, Thomaz já tinha se firmado como excelente profissional. A reação da população foi imediata: um abaixo-assinado com o nome de figuras ilustres da cidade foi enviado ao governador da época, o coronel Felipe Schmidt. Por meio deste documento, Thomaz Brocato continuou a clinicar e com sucesso. Thomaz reagiu a este inoportuno acontecimento, publicando no jornal a sua defesa e o nome dos senhores que fizeram o abaixo-assinado. Passo a Thomaz o poder da palavra:

### À Pedidos, ao Público

Cumpro um dever participando ao público que tem me honrado com sua confiança e simpatia que por informações menos verdadeiras fui multado pela Inspecção Geral de Higiene Pública deste Estado por infração suposta dos artigos 20 e 53 do Regulamento Sanitário, isto é, pelo uso indevido do serviço médico. [...]

Incapaz de apavorar-me com um título a que não tivesse direito e de exercitar uma profissão para a qual não tivesse a necessária competência, adquirida pelo diploma que obtive por meus estudos na faculdade médica da Universidade de Messina, Itália, e pela longa prática adquirida em diversos Estados onde residi, apelei da intimação que me foi feita para a repartição sanitária que me impôs a multa, afim de, exonerando-me dessa multa indevida que me foi imposta, provar ao mesmo tempo que exercito a clínica porque sou médico titulado, estrangeiro sim, mas devidamente visado esse diploma nas inspeções de Higiene do Rio de Janeiro e Porto Alegre, o que me dá direito de usar meu título e profissão em todo país, coisa aliás que já a Constituição da República art. 72 - 24 me garante livremente, pelo menos enquanto o Congresso Nacional não tiver dado a interpretação definitiva desse dispositivo que o Rio Grande do Sul compreendeu e interpretou pelo mais amplo e livre exercício de todas as profissões liberais. [...]

Fazendo esta declaração ao público que me tem acolhido com as maiores distinções, tenho em vista dar-lhe as garantias da minha competência profissional que aos meus curativos aqui já tem confirmado, dando lugar a que merecesse o atestado que junto público, e que para mim é valiosíssimo documento porque assinaram-no pessoas respeitáveis que não me devem obrigação alguma, não são em parte meus clientes, mas não puseram dúvidas em atestar a verdade sabida e provada.[...] (REGIÃO SERRANA, 11 nov. 1900)

O documento é extenso, selecionei apenas as argumentações mais latentes, não farei profunda análise sobre este discurso; o documento é a própria elucidação da então respeitável presença de Thomaz Brocato em Lages. No final da publicação, consta a assinatura de mais de trinta senhores da elite lageana. Entre esses nomes figurava Manuel Thiago de Castro, o qual se tornará advogado de acusação do crime em que os irmãos Brocato são apontados como culpados. Uma coisa é certa, a sociedade lageana não era inocente em relação ao passado dos irmãos Brocato.

Apesar do episódio acima comentado, a família Brocato continuou circulando cada vez com mais respaldo nos espaços sociais privados e de renome. Enquanto Thomaz se estabelecia como médico respeitável, o seu irmão, Domingos Brocato, se tornou sócio de uma farmácia chamada Progresso Lageano, junto com o farmacêutico Luiz D' Acâmpora. Tempos depois, a sociedade se desfez:

## Aviso

O Pharmacêutico Luiz D' Acâmpora avisa ao respeitável público que nesta data dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. Domingos Brocato na Pharmacia Progresso Lageano. (REGIÃO SERRANA, 26 jan. 1902).

Houve rumores sobre um comportamento desonesto por parte de Domingos Brocato. Contudo, Luiz D' Acâmpora será um dos poucos a permanecer se relacionando com os irmãos, mesmo quando presos e acusados pelo assassinato de Ernesto Canozzi. Há uma notável peculiaridade nesta amizade, no período em que os irmãos estavam presos, pois depois de Thomaz morto e Domingos condenado, o senhor Luiz D' Acâmpora retomará a propriedade da farmácia Progresso Lageano.

Há nos jornais mais palavras sobre Thomaz do que Domingos, o pseudo médico era o chefe da família, por isso, era o mais mencionado. Domingos ocupava, nas publicações, o papel de irmão. O jogo muda quando Domingos é apontado como o autor do crime, terá visibilidade como assassino. No final da vida, ganhou novamente a atenção dos jornais, porém como vítima de um crime bárbaro. Domingos Brocato foi condenado a trinta anos de reclusão e acabou sendo assassinado por um companheiro de prisão.

Um Bárbaro Crime na Cadeia de São José. O Sentenciado José Carvalho mata a pauladas o conhecido criminoso Domingos Brocato.

Hoje, às 3 horas da madrugada deu-se, na cadeia publica de São José, uma cena de sangue, que impressionou profundamente a população da vizinha cidade. Em uma das prisões dali estavam recolhidos os criminosos José Carvalho, vulgo José Ruivo, branco, 32 anos de idade, condenado pelo jury de Curitybanos por crime de homicídio e Domingos Brocato, com 43 anos de idade, e que há 19 anos está cumprindo a pena que lhe foi imposta pello jury de Lages, também por crime de homicídio. O crime de que Domingos Brocato foi autor teve larga repercussão em todo o Estado não só pellas barbaras circunstâncias em que elle foi praticado, como ainda porque Domingos e o seu irmão e cúmplice eram pessoas conceituadas na cidade de Lages, onde então rezidiam. A victima do crime dos irmãos Brocato, como todos se devem lembrar, foi o caixeiro viajante Canozzi, representante de uma grande casa comercial de Porto Alegre. Domingos Brocato, a quem se refere esta notícia, havia sido condenado a 30 annos de prisão e estava cumprindo a sua pena, como já foi dito, na cadeia de São José. [...]

Às 3 horas da madrugada de hoje José Carvalho, o criminoso que estava encerrado na mesma prisão que Domingos Brocato, acordando verificou que o seu companheiro dormia ainda. Há tempos José Carvalho tentara assassinar Domingos Brocato. Hoje, vendo-o dormir, deu largas ao seu velho rancor. Para isso levantou-se cautelosamente, arrancou com cuidado um pedaço de madeira da sua tarimba e aproximou-se vagarosamente do leito de Brocato, quando muito próximo, vibrou duas fortes pancadas na cabeça de seu companheiro, que morreu por assim dizer, instantaneamente. (O ESTADO, 10 ago. 1921).

Muito antes desta violenta morte, Domingos Brocato recebeu visitas ilustres como a de Crispim Mira em 1912 e do próprio Licurgo Costa em 1918. Ambos encontraram o famoso italiano em estado de alucinação mental. O senhor Licurgo Costa, então com 97 anos, relatou tal experiência no documentário de Fernando Leão. A preciosidade desta entrevista é inestimável, pois nem mesmo quando ele escreve sobre este assunto em “O Continente das Lages” menciona o episódio. Essas linhas merecem as palavras do Licurgo Costa:

Este foi considerado um dos crimes mais sensacionais ocorridos em Lages. Quando eu era aluno do colégio catarinense fui a São José conhecer o Brocatinho. Aluguei um cavalo no Estreito. Era quase um dia inteiro de viagem. E o Brocatinho estava bem louco, caminhando de um lado para o outro e dizendo: -Quando é que você vem me libertar? Quando é que você vem me libertar? Perguntei se ele lembrava de Lages, a resposta foi não.

Sou um dos últimos remanescentes a conhecer o Brocatinho, eu nem citei isso no meu livro. Hoje é que estou dando importância a isso. Mas veja só como o crime causava curiosidade: eu, um adolescente, estudante do ginásio ir até lá. (MORTE..., 2001)

Domingos viveu os últimos anos de sua vida em estado de loucura. Ao pensar o contexto dos acontecimentos que o envolviam, visto os estranhos pormenores aqui expostos, temos motivos para refletir sobre a demência deste personagem: talvez a voz envolta de loucura e desqualificada fosse mais segura...



Figura 7: Domingos Brocato morto na prisão de São José, em 1921  
Fonte: acervo do Museu Manuel Thiago de Castro, em Lages

Os elegantes e ilustrados rapazes foram os protagonistas de um episódio permeado e atravessado intensamente por subjetividades: um crime. É um tanto quanto questionável a mudança

das forças individuais nas relações sociais vivenciadas por Domingos e Thomaz, pois de jovens refinados e bem relacionados na sociedade lageana, os dois irmãos tornaram-se acusados do assassinato do amigo. Percebo que a aceitação desses jovens nos meios mais refinados de Lages, esteve vinculada, principalmente, ao comportamento ilustrado desses italianos, já que muitos senhores de Lages desejavam para si a imagem de elegância e civilização. Costa (1982, p. 572) ao mencionar sobre os irmãos Brocato, argumenta o seguinte:

Na verdade, bastava inteligência, um simulacro de cultura e uma boa dose de audácia, para chegar ao ponto mais alto, não apenas em Lages, mas até nas capitais do país. Aliás, estes pormenores que alinhamos visam à mostrar como foi possível, numa época em que Lages já se tornava uma cidade razoavelmente culta e policiada, instalar-se um perigoso charlatão doublé de assassino e colocar-se rapidamente no círculo mais fechado de sua sociedade.

O comportamento com tons de civilidade praticado pelos irmãos Brocato, nas ruas de Lages, permitiu a integração e inclusão desses irmãos. As boas referências públicas, desfrutadas antes do crime, estavam em acordo com o capital social<sup>35</sup> compartilhado pelos lageanos bem posicionados economicamente. Não posso negligenciar que foi em meio a essas relações que o crime emergiu. Mais do que o crime, enfatizo a culpa e acusação recaindo nos Brocato. Essa culpa foi elaborada em meio às mesmas relações que prontamente os acolheram. Como explicar em tão pouco tempo essa brusca mudança? Pois de finos e elegantes passaram a ocupar os jornais como cruéis assassinos. Os mesmos que os qualificaram como refinados, também os lançaram à condição de assassinos.

Ao caminharem em ruas contaminadas por desejos de estabelecer uma imagem sintonizada com as sensibilidades burguesas vivenciadas no final do século XIX no Brasil, esses italianos protagonizaram um crime muito além dos anseios civilizadores da época.

---

<sup>35</sup> O capital social é o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas, também, são unidas por ligações permanentes e úteis. Essas ligações são irreduzíveis às relações objetivas de proximidade no espaço físico (geográfico) ou no espaço econômico ou social porque são fundadas em trocas inseparavelmente materiais e simbólicas cuja instauração e perpetuação supõem-se o reconhecimento dessa proximidade. O volume do capital social que um agente individual possui depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico) que é posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado. (BOURDIEU, 1998, p. 67).

## 2 AS TRAMAS DE UM CRIME ALÉM DO TRIBUNAL

Impossível um retorno material concreto às ruas de Lages em 1902. Apenas olhares, observações sobre alguns pertinentes resquícios dos movimentos vivenciados no alvorecer do século XX, pelos senhores de uma provinciana cidade almejante aos encantos de uma sedutora modernidade. Um crime aconteceu...

Já antes narrado, várias vezes e em múltiplas palavras, o sentido que segue: o caixeiro viajante Ernesto Canozzi foi assassinado no dia primeiro de maio de 1902, junto com seu peão Olintho Pinto Centeno. No dia três de maio de 1902, o siciliano Domingos Brocato foi detido, intitulado como o principal suspeito. Alguns dias depois, o pseudo médico Thomaz Brocato, irmão mais velho de Domingos, foi preso, qualificado como autor moral e intelectual do crime. Em agosto de 1902, os irmãos fogem da cadeia. A corrida rumo à liberdade durou poucos minutos: homens esperavam por eles armados, os revólveres dos irmãos não funcionaram e Thomaz morreu assassinado. Domingos, perante trágico episódio confessou o assassinato de Canozzi, elegendo como motivo ciúmes de uma donzela casadoira por quem se sentia enamorado, alegando que Canozzi possuía uma carta de recomendação para solicitar a mão da moça em casamento.

Domingos foi julgado e condenado a trinta anos de prisão, transferido em novembro de 1902 para a cadeia pública de São José. Morreu assassinado a pauladas em 1921 por um acompanhante do cárcere, um tal João Ruivo. Ao longo do tempo e através das invenções cotidianas, Canozzi não é mais Ernesto; Olintho é uma ausência. Os dois juntos são os "irmãos" Canozzi, os milagreiros de Lages. E os irmãos Brocato? Quase ninguém lembra.

Tudo certo, então! Não. Outras palavras compõem os significados do crime. Muitas outras ações e atitudes conduziram o enredo acima: o assassinato de Canozzi e Centeno, a morte de Thomaz, a condenação de Domingos. Simples acasos ou relações de força?

### 2.1 As vozes da verdade, medicina, comércio e certa fraternidade

Foi-se o tempo em que os documentos eram exaltados pelos artesões da história como ícones transparentes do passado. Documentos<sup>36</sup> são produções humanas, independente dos moldes em que são fabricados: certidões, testamentos, bilhetes, processos e outros. Carregam em si traços de subjetividade. Toda palavra tem uma história, intenções e poderes que a constroem. Muitas vozes arquitetaram múltiplos enredos sobre a culpa dos irmãos Brocato. Não foram palavras

---

<sup>36</sup> De fato o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. (LE GOFF, 2003, p.525).

oriundas de um vazio. Foram tramadas no cotidiano das bucólicas ruas lageanas e em espaços de poder representantes das forças da justiça. Alguns procedimentos utilizados: inquéritos, exames para verificar ou produzir provas que legitimassem os depoimentos. Resultado: um processo crime com inúmeras páginas, jornais e vários ângulos de um mesmo fato, o assassinato do caixeiro viajante Ernesto Canozzi e seu empregado, mencionado no processo como "*Olintho de tal*".

Os homens presentes nas páginas do processo, tanto as testemunhas como os advogados, os peritos, o promotor, o juiz e os acusados confabulavam pelas ruas de Lages em aparente harmonia, até a emergência do crime. De acordo com Vécio (2001, p. 12), um acontecimento como esse pode revelar uma complexa rede de relações e significados. E é exatamente a convergência dos testemunhos sobre as situações vivenciadas, antes e depois do dia primeiro de maio, o fio condutor da minha investigação sobre as tramas do crime além do tribunal. É necessário desmontar o processo crime, enfrentá-lo, esmiuçar, destrinchar relações e parentescos, indagar atentamente as palavras fabricadas sobre o antes, o durante e o depois do dia primeiro de maio de 1902.

Começo com o senhor que exerceu o poder da escrita no processo, o escrivão. Fernando Affonso Athayde. Além de escrivão foi também testemunha.



Figura 8: Fernando Affonso Athayde

Fonte: Arquivo histórico do Museu Manuel Thiago de Castro

Este senhor foi um dos expoentes da educação recebida no colégio da Conceição em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Em Lages era atuante, participava da maçonaria, do clube 1º de Julho, publicava artigos nos jornais da cidade. Era responsável pelo cartório referente aos testamentos, registro de bens e assuntos desse porte. Em função de todos esses detalhes, circulou,

por vários espaços em Lages, estabeleceu muitas e pertinentes relações. Logo nas primeiras páginas do processo, encontro palavras do senhor Athayde dirigidas ao juiz de Direito, Américo Rabello:

Meretíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca

Com o devido respeito

Cumpre-me informar a V.S. o seguinte: Entre os dias 3 e 6 do mês de janeiro do corrente ano, após uma ligeira troca de palavras, em meu cartório, com o Dr. Brocato, por parecer que este punha em dúvida a minha dignidade como escrivão, declarei em uma ou duas petições que o mesmo Dr. Brocato apresentou-me nessa ocasião, despachadas por V.S., que era suspeito não recordando-me se disse que o era em todas as suas causas ou se somente naquelas de que tratavam as referidas petições. Apesar deste incidente, as minhas relações pessoais com o Dr. Brocato e seu irmão Domingos continuaram até hoje, o que é público e notório. Tendo sido agora denunciados os referidos Dr. Brocato e seu irmão, antes de cumprir o respeitável despacho de V.S., resolvi em bem da justiça pública e da minha própria dignidade, levar esse fato ao conhecimento de V.S. para que digne-se a decidir se, em virtude do que venho de alegar sou ou não suspeito para servir como escrivão no processo que se vai instaurar contra o Dr. Brocato e seu irmão. Tenho ainda que informar a V.S. que esses dias prestei depoimento em justificação que o Dr. Brocato tentou produzir em favor de seu irmão, como testemunha por ele arrolada, e que estou funcionado em uma ação civil que lhe movem Geyer e Cia, de Porto Alegre. Cumpre-me finalmente informar a V.S. que não tenho motivo algum, quer público, quer particular para julgar-me suspeito, e só deixarei de funcionar no presente processo, se V.S. decidir que o sou pelas razões expostas.

V.S. mandará o que for de Justiça. (PROCESSO..., 1902, p.7).

O juiz de direito, Américo Cavalcante de Barros Rabello respondeu:

Em virtude das alegações apresentadas pelo escrivão do crime Fernando Affonso Athayde, nas quais recorre para este juiz e com o fim de este decidir se é ele suspeito para servir no presente processo, em virtude de se haver dado por suspeito em uma causa civil entre o Dr. Thomaz Brocato e o Major Luiz D'Acâmpora, e considerando que das alegações apresentadas não se conclui que seja o escrivão suspeito, tanto que funciona em uma causa civil proposta contra o Dr. Brocato, sem que este o tivesse dado por suspeito, considerando finalmente que não procedem tais alegações em face da lei, por isso deixo de reconhecer a suspeição do escrivão. (PROCESSO..., 1902, p. 7, verso)

Nessas alturas do meu inquérito penso: qual a importância de quem escreve um processo crime? O escrivão é um elemento digno de apreço na construção de um documento, como o que por hora é quase estraçalhado em minha exumação. Todos os gritos, sons e sentidos pronunciados na sala do inquérito sobre o caso Canozzi, passaram pelos olhos, ouvidos, interpretação e mãos do escrivão. Obviamente que é um tanto perigoso valorizar possíveis "grandes" desvios cometidos por

quem ocupa este cargo no momento da escrita, agora "pequenas" sinuosidades devem ser sempre levadas em consideração ao dar visibilidade ao ofício do escrivão, pois afinal, sabe-se lá quantos silêncios gritantes estão ausentes, quantos olhos expressivos, quantos engasgos, discordâncias e, principalmente, sentimentos ficaram eternizados na sala do inquérito em Lages de 1902.

A singularidade de alguns atos sinuosos possibilita certa compreensão da força exercida por quem escreve. Se não havia realmente problema nenhum no fato do escrivão atuar em outras causas movidas contra Thomaz Brocato, o que motivou Fernando Athayde a escrever este documento para o juiz? O que garante que as relações pessoais deste com Thomaz e Domingos eram públicas e notórias, mesmo depois da relatada ocorrência de janeiro? Além disso, observo que o juiz argumentou sobre a participação do escrivão em causa civil movida entre Thomaz Brocato e o Major Luiz D' Acâmpora. O juiz não expõe os detalhes dessa causa, entretanto, como já colocado no primeiro capítulo, D'Acâmpora era um farmacêutico italiano, foi sócio dos irmãos Brocato em Lages, comandavam a farmácia Progresso Lageano.

A farmácia Progresso Lageano que girava nesta praça sob a firma individual do farmacêutico Luiz D' Acâmpora, desde o dia 12 de agosto do corrente ano por sociedade feita com o senhor Domingos Brocato passará a girar sob a firma de - Luiz d'Acâmpora & Domingos Brocato -, ficando sempre a cargo do primeiro a direção e gerência do estabelecimento. Fizemos essa declaração pela imprensa para que tenha os devidos efeitos. (O IMPARCIAL, 12 ago. 1901).

Luiz d'Acâmpora rompeu a sociedade com Domingos em janeiro de 1902, montou outra farmácia na mesma rua. Com a morte de Thomaz e a condenação de Domingos, o senhor D'Acâmpora tornou-se também proprietário da farmácia de seu antigo sócio. Um bom negócio. Mas voltando a Fernando Athayde, por que não mencionou os motivos dos conflitos com Thomaz no mês de janeiro? Seria essa causa movida entre D'Acâmpora e Thomaz Brocato? Quais os interesses de Athayde em ocultar esse detalhe? Será o fato de ter sido o seu cartório responsável pelos registros de bens e propriedades? Afinal, não foi em circunstâncias transparentes que D'Acâmpora retomou a farmácia Progresso Lageano. Os motivos da sociedade e do rompimento entre D' Acâmpora e os Brocato, também não foram expostos. Observo que depois da prisão dos irmãos Brocato, D'Acâmpora permaneceu próximo, inclusive há indícios de que ajudou a articular a fuga. Episódio que resultou em um fim trágico para Thomaz. Ressalto que a relação entre os irmãos

Brocato e D'Acâmpora não se restringiu a Lages; há sinais de que se conheceram em Buenos Aires<sup>37</sup>.

Nos primeiros dias, logo após a prisão de Domingos, Thomaz, de acordo com o Processo n. 04/02 (1902, p. 117), tentou construir uma justificativa, arrolou várias testemunhas com o intuito de provar perante as autoridades policiais o itinerário de seu irmão durante o dia primeiro de maio de 1902, pelas ruas de Lages. Vinte e um cidadãos, inclusive mulheres e crianças foram mencionados por Thomaz, para servirem como testemunhas a respeito do itinerário de Domingos. Fernando Affonso Athayde protagonizou o papel de testemunha nesta justificativa iniciada por Thomaz, explicou um pouco sobre os seus afazeres no dia primeiro de maio, negou ter visto Domingos na praça do mercado neste dia. Afirmou "que tem uma vaga recordação de ter visto ou quando ia ou quando voltava o doutor Thomaz Brocato". (PROCESSO..., 1902, p. 123).

Dos vinte e um nomes que Thomaz solicitou como testemunhas, apenas sete prestaram depoimento, pois o próprio Thomaz desistiu de tentar arrolar testemunhas para justificar a presença do irmão:

Não pode o suplicante encontrar advogado nesta cidade que se encarregue de inquirir as testemunhas e não tendo o suplicante conhecimento de advocacia, não dispondo por isso de elementos intelectuais para inquirilos, vem desistir da mesma justificação, protestando apresentar essas provas quando for possível o seu irmão dispor de advogado. (PROCESSO..., 1902, p. 133, verso).

No momento deste episódio<sup>38</sup>, Córdova Passos ainda não era o advogado de defesa dos irmãos Brocato. Entrará neste processo depois desta justificativa. Sua participação inicia nos interrogatórios referentes ao sumário de culpa. Das testemunhas arroladas por Thomaz, começando por Fernando Athayde, quase todas não recordaram ter visto Domingos, ou distorcem o horário relatado pelo suplicante Thomaz, ou então, relatam terem visto o doutor Thomaz e não Domingos. O depoimento discordante foi de uma menina de dez anos de idade, Maria Aurora Dias Brascher: ela foi a única a confirmar a presença de Domingos "bem depois do almoço". (PROCESSO..., 1902, p. 125-126).

Percebo que a intenção das respostas não era justificar a presença de Domingos na cidade, bem pelo contrário, era legitimar a ausência, especialmente no período após o almoço. A resposta dessa menina destoava dos outros sentidos. O advogado auxiliar da acusação, João Rath explicou que na casa de Aurora o almoço era servido muito cedo, por isso que ela diz ter visto Domingos em tal

<sup>37</sup> Saulo Varella de Carvalho argumenta que quando os irmãos Brocato mudaram-se para Lages, "esperava-os em Lages o Dr. Luiz d' Acâmpora, ali estabelecido há mais de dois anos e grande amigo de Thomaz desde o tempo em que este viajava para Caxias do Sul e Porto Alegre, quando ainda residia em Buenos Aires". (CARVALHO, 1990. p. 35).

<sup>38</sup> Essa justificativa ocorreu nos primeiros dias de maio de 1902.

horário. No entanto ela nega que tenha almoçado cedo nesse dia. As palavras de Aurora ficaram registradas no processo, mas não foram utilizadas pelo promotor na formação da culpa. A tentativa de Thomaz de construir em espaços legítimos da justiça um álibi para seu irmão foi muito bem utilizada pelo promotor e os outros senhores ocupantes do tribunal. Os depoimentos dessas sete testemunhas foram anexados ao processo, utilizados como provas para construir a culpa de Thomaz Brocato, o qual segundo as vozes da justiça, no papel de mentor intelectual do crime ansiava construir um álibi.

Recorro ao Ginsburg (1991) pois se o uso da prova é um elemento comum entre juízes e historiadores, o método não o é, especialmente no campo epistemológico atual onde as ciências humanas comportam, de acordo com Dosse (2003), um império de sentidos. A história possibilita considerar a prova de algo, como uma elaboração acontecida em um contexto. Ao juiz que leu esses autos há mais de cem anos cabia o papel de observar procurando através das provas os personagens da culpa, a legitimação do ato criminoso. Eu, em meu lugar social, a história, persigo as ações dos personagens que construíram as provas. O que não é sinônimo de identificar os culpados, o intento é perceber as movimentações que produziram os acusados. Diante desta situação, o processo não é o documento que reúne provas, é sim um lugar em que registraram as ações que arquitetaram as provas consideradas pelo juiz<sup>39</sup>.

E quanto ao Fernando Affonso Athayde, além de negar ter visto Domingos no dia primeiro de maio, há indícios relevantes de que conversou com outras testemunhas, inclusive uma vizinha de Thomaz, dona Benedicta Bernardina de Oliveira. (PROCESSO..., 1902, p. 60). Ela depôs como testemunha no inquérito policial e também no sumário de culpa. Trata-se de um testemunho rico em detalhes, Benedicta acrescentou muitos pormenores não relatados no depoimento referente ao inquérito policial, inclusive uma visita do escrivão Fernando Affonso Athayde:

Córdova Passos representando Domingos perguntou: é ou não verdade que antes da testemunha ter sido intimada para depor no inquérito policial, o escrivão Fernando Affonso de Athayde, contou-lhe que o Doutor Thomaz Brocato havia indicado como testemunha em uma justificação o menor Perciliano, pupilo da testemunha, dizendo-lhe o mesmo escrivão que ela atendesse para que o menino não se fosse comprometer, com o que a testemunha muito se incomodou, chegando a perder o sono, conforme disse a algumas pessoas? Respondeu que era verdade ter ido em sua casa o escrivão Fernando Affonso Athayde, intimar ao menor Perciliano para depor em uma justificação requerida pelo Doutor Brocato e que se havia ela incomodado pelo fato de ignorar que o menor Perciliano soubesse de qualquer fato. (PROCESSO..., 1902, p. 152-157).

---

<sup>39</sup> O processo é o único caso de experimento "historiográfico" em que as fontes atuam ao vivo, não só porque são assumidas diretamente, também são confrontadas entre si, submetidas a exames cruzados, solicita-se que se reproduzam em um psicodrama o acontecimento que se julga. (GISBURG, 1991. p.24).

Dona Benedicta era amiga da esposa de Athayde, tanto que no mesmo testemunho prestado no sumário de culpa, ela relatou que Thomaz foi a casa dela reclamar que o depoimento prestado por ela no inquérito policial não era verdade. Neste momento estava em sua casa a consorte de Fernando Athayde.

Perciliano Calisto dos Santos, filho criado de dona Benedicta, foi testemunha na justificativa elaborada por Thomaz. Este rapaz trabalhava na sapataria de Vicente Canello, onde Domingos diz ter passado no dia primeiro de maio aproximadamente às duas horas da tarde. Vicente Canello não expôs nada comprometedor, argumentou que sempre se perdia nos horários e, por isso, não soube precisar a hora em que Domingos passou no seu estabelecimento comercial. (PROCESSO..., 1902, p. 126-127). Já Perciliano ao responder uma pergunta do advogado Rath, afirmou que o doutor Thomaz pediu a ele que respondesse ter visto Domingos ao meio dia e não no horário que realmente argumentou ter visto, às nove horas da manhã. (PROCESSO..., 1902, p. 127-128).

Outras testemunhas também relataram sobre essas solicitações por parte do Thomaz em relação aos horários. Impossível saber ou não a credibilidade dessas vozes. Fato foi: o que Fernando Athayde, o escrivão do processo, fazia em casa de dona Benedicta intimando testemunhas? Destaco que na justificativa suplicada por Thomaz, Fernando Athayde não foi nem escrivão, foi testemunha. Não há nenhum registro oficial autorizando o senhor Athayde a intimar as testemunhas arroladas por Thomaz.

As obscuridades em relação ao escrivão não encerram aí. Outros suspeitos foram mencionados: os irmãos "Ribeiro do Amaral". Índícios relevantes acompanham os depoimentos destes. Córdova Passos escreveu um relato acusando falta de escrúpulo na condução do processo, reivindicando, assim, a anulação do mesmo. (PROCESSO..., 1902, p. 339-363). Um dos motivos apontados por Córdova Passos, nesta tentativa de considerar o processo ilegal, foi a não investigação dos atos dos irmãos Lourenço Ribeiro do Amaral e João Batista Ribeiro do Amaral, no dia primeiro de maio de 1902. Esses senhores eram primos de primeiro grau do escrivão Athayde. Em parte intitulada "outros desfechos", linhas desta mesma empreitada dissertativa apresentarão quais os vestígios que envolvem esses irmãos, por sinal atordoantes.

Além de Athayde, outras vozes também pronunciaram sons na construção das palavras da "verdade". Para compreender os sentidos articuladores dessas vozes, torna-se providencial evidenciar os papéis sociais e profissionais de Canozzi e dos irmãos Brocato. Canozzi era caixeiro viajante representante de uma firma comercial de Porto Alegre – Santos & Almeida – como já exposto aqui. Thomaz era médico, ou melhor, atuava com certo brilhantismo na medicina, não era formado, mas protagonizou feitos notáveis no campo dessa profissão. Quanto a Domingos não identifiquei nenhuma feitoria relacionada à profissão, além da sociedade com D'Acâmpora, e a constante companhia aos trabalhos do irmão.

A atuação profissional em uma configuração social proporciona estabelecer laços e também conflitos. Desta forma, as testemunhas que prestaram seus depoimentos no sumário de culpa, eram em grande parte comerciantes ou tinham alguma relação com a medicina. Enfatizo, ainda, que na Argentina os irmãos Brocato foram comerciantes de bebidas. Desde lá tinham laços comerciais com o Rio Grande do Sul. As apropriações do crime são polifônicas, as palavras trazem em si as intenções do meio em que são ditas, são sinais dos laços vivenciados por Canozzi e pelos irmãos Brocato, na cidade de Lages e também no Rio Grande do Sul.

Prossigo com os testemunhos que construíram as provas e os criminosos. É momento de lhes apresentar o senhor Vicente Gamborgi, imigrante italiano que chegou ao Brasil em 1868. Seu primeiro trabalho no Brasil foi como mascate, percorria a região serrana do Rio Grande do Sul, onde vendia roupas e jóias. Seus negócios se estenderam até Santa Catarina, especialmente em Lages, onde fixou residência. Instalou nesta cidade um armazém de secos e molhados, foi um próspero comerciante<sup>40</sup>.

Era Vicente Gamborgi quem guardava o dinheiro de Canozzi em Lages, pelo menos é o que consta em seu depoimento no inquérito policial:

Em dias de mês de Abril, Ernesto Canozzi, tendo chegado a esta cidade em um dia, no dia seguinte foi a casa dele respondente e entregou-lhe para guardar, um pacote lacrado, contendo dinheiro, sem que saiba que quantia era, e que em diversas vezes lhe entregou três contos quinhentos e poucos ou seiscentos e poucos mil réis, inclusive sete onças recebidas nessa cidade; que ele testemunha calcula que Canozzi tivesse saído desta cidade com dez a onze contos de réis, visto que no pacote, pelo lado de fora, escrito em um papel pardo, via-se um algarismo que dizia sete contos e trezentos mil réis, sendo que ele testemunha entregou este pacote e aqueles três contos e pouco a Ernesto Canozzi, no dia primeiro, umas quatro horas antes da partida, colocando todo o dinheiro dentro de uma bolsa, embrulhada em um jornal, estando as onças dentro de um saquinho. (PROCESSO..., 1902, p. 38).

As detalhadas averiguações de Gamborgi sobre o dinheiro carregado por Canozzi são desconcertantes. A perspicácia das descrições não se limita aos valores, Gamborgi conhecia pormenores singulares das notas carregadas por Canozzi, como se verifica no sumário de formação de culpa:

A testemunha conhecia algum dinheiro de que Canozzi levava? Respondeu que conhecia uma nota de quinhentos mil réis que ele testemunha deu a Canozzi em pagamento, número oitenta e nove, e bem assim conhecia uma nota verde de quinhentos mil réis, que Canozzi trocou

---

<sup>40</sup> Seus descendentes ainda hoje são proprietários de notáveis bens como, por exemplo, a Fazenda Pedras Brancas, fundada em 1897 pelo próprio Vicente Gamborgi. A Fazenda Pedras Brancas foi no Brasil a pioneira em turismo rural, abrindo suas portas para essa atividade em 1985. (Fazenda... 2006).

com Paulino Pereira dos Anjos e mais sete onças de ouro que Canozzi recebeu de José Moreira da Silva e ainda uma nota de duzentos mil réis que ocupava um maço de um conto de réis, segundo disse-lhe Canozzi na ocasião que deu a ele testemunha esse dinheiro para guardá-lo, sendo que Canozzi declarou que havia recebido esse conto de réis do sr. João de Castro Nunes. (PROCESSO..., 1902, p. 211).

Abril de 1902, era a segunda vez que Ernesto Canozzi vinha a Lages. A primeira vez foi em outubro de 1901. Parece-me um período de convivência pouco extenso para tamanha confiança, ainda mais considerando a elevada quantia conduzida por Canozzi, a não ser que já se conhecessem antes. Indago: se o pacote era lacrado, o que explica o detalhado conhecimento de Gamborgi sobre essa quantia? Como ele sabia o nome dos devidos pagadores?

Tenho comigo o parecer de que este meu diagnóstico do passado, essa exumação de um corpo escrito está excessivamente questionadora, várias perguntas sem o conforto de uma resposta. Por isso, perdão aos leitores mais afoitos, explico-lhes que as vozes do processo e dos jornais proporcionam um arsenal de dúvidas. Várias intenções construíram os depoimentos do processo, sentidos muito bem escondidos pela irrevogável passagem do tempo, o qual ressurge em fragmentos por meio de letras costuradas formando o enredo de um processo crime.

Por falar em enredo, o depoimento de Gamborgi contribuiu acirradamente para o promotor Sebastião Furtado incitar em sua pronúncia a culpabilidade dos irmãos Brocato. Seguem mais palavras do Gamborgi, por mais que elas estejam agora presas às minhas escolhas, não quero roubar-lhes a liberdade de serem interpretadas. Esclareço que as seguintes palavras pronunciadas no sumário de culpa são referentes ao dia em que os corpos foram achados na estrada por Jerônimo. Gamborgi foi um dos curiosos que acompanhou as autoridades até o local no dia dois de maio de 1902.

O promotor público perguntou a quais pessoas contou sobre o dinheiro do Canozzi? Respondeu que em primeiro lugar contou ao Dr. Brocato, em caminho para o lugar onde estavam os assassinados, e depois ao advogado Thiago de Castro e depois ao escrivão Fernando Athayde. (PROCESSO..., 1902, p. 211).

Recordando: o menino Jerônimo quando avisou na cidade sobre os corpos não os identificou. Sendo assim, o que aguçou tal conversa a caminho do local do crime? Mais uma vez uma elucidação ausente. Porém, não somente por esse depoimento, mas pelo exposto por outras testemunhas que também foram até o passo de baixo do Rio Caveiras, percebo, nos depoimentos, que havia um entendimento de que os mortos eram Canozzi e Centeno. Se assim não fosse, o que motivaria as divagações a respeito da quantia que Canozzi carregava ou não? E mais, nos próprios

jornais da época identifique informações sobre outros crimes violentos, mas nem por isso tão de perto investigados ou causadores de tanto alarme. Há outra inquietação: por que Gamborgi relata ter contado sobre o dinheiro aos indivíduos acima mencionados? No mesmo sumário, Gamborgi responde porque contou esse fato a esses senhores:

Contou ao Dr. Brocato porque este disse a ele testemunha que se fosse Canozzi quem estava morto, talvez o assassino encontrasse cerca de vinte ou trinta contos de réis; ao que a testemunha respondeu que essa quantia Canozzi não poderia levar, pois a testemunha teve o dinheiro guardado, sendo que em um pacote que recebeu lacrado estava escrito o algarismo - sete contos e trezentos mil réis; logo depois contou ao capitão Thiago de Castro. (PROCESSO..., 1902, p. 211).

Há algo peculiar nos nomes relatados por Gamborgi a caminho do trágico cenário: Thomaz Brocato, Fernando Athayde e Manuel Thiago de Castro: um futuro acusado, o futuro escrivão do processo crime e um dos futuros advogados de acusação que, embora se suponha que não soubessem quem eram os mortos, dirigiram-se ao epílogo dos corpos sem vida a margem do rio Caveiras. Muitas vezes, protagonistas das páginas do processo, estavam presentes nesse percurso. Obviamente que no dia dois de maio ainda não existia o processo, eram cidadãos curiosos ou intimados a prestar algum serviço, como foi o caso de Thomaz. O crime era o acontecimento do dia. Já o processo que envolveu a força e atuação desses homens foi um outro acontecimento, contudo intensamente relacionado ao crime, uma consequência deste. Neste segundo e múltiplo acontecimento, as atitudes e procedimentos foram guiadas por um saber jurídico, o qual redimensionou os sentidos sobre o primeiro acontecimento, construindo, assim, o processo e suas subjetividades.

Singular também é o fato de Gamborgi não mencionar em que condições contou para Athayde sobre o dinheiro de Canozzi. Não esqueçam que era o próprio Athayde escrivão, será que fez questão de não registrar este episódio em detalhes, por envolver seu nome? Entendo como um deslize de Gamborgi, tecer comentários sobre o dinheiro do Canozzi, ainda mais a caminho de um encontro de corpos "desconhecidos". Bom, deveras a menção ao dinheiro foi mais um pormenor eficaz na elaboração da culpa dos irmãos Brocato.

Thomaz foi um médico notável, mesmo sem a formação completa. Realizou com sucesso algumas peripécias nessa área, desenvolveu certa fama, causou alguns desconfortos, especialmente nos pares profissionais. Desfilaram pelas ruas de Lages, alguns consideráveis senhores do saber médico. Nomearei na presente circunstância, apenas aqueles que compartilharam, mesmo com desavenças, os meios sociais e as páginas do processo e dos jornais com Thomaz. Refiro-me ao

doutor Aurélio de Castilhos, Jorge Bleyer, Afonso Barroso de Castro e o farmacêutico Eduardo Rambusch. Os dois primeiros atuaram como peritos realizando a segunda autópsia<sup>41</sup> e a exumação<sup>42</sup> de Canozzi e Centeno, contradizendo Thomaz. Barroso de Castro não era médico com diploma, era um prático da medicina, que relatou ter encontrado os irmãos quinze dias antes do crime no local em que este ocorreu. Deixou a entender que estavam preparando uma emboscada. Quando os corpos das vítimas foram encontrados pelas autoridades policiais, Barroso junto com Thomaz foi perito no exame de corpo delicto. Somente Thomaz foi responsabilizado pelos possíveis erros neste procedimento. Eduardo Rambusch era um farmacêutico concorrente da farmácia administrada por Domingos.

Apresento, brevemente, o senhor Aurélio de Castilhos:

Do estado do Rio Grande do Sul chegou nesta cidade, na tarde de 29 do passado, o Sr. Dr. Aurélio de Castilhos, que ultimamente exercia a medicina em Taquaras, município daquele Estado, e que foi diretor de um colégio em São Leopoldo. O Dr. Aurélio, segundo o que manifestou a um de nossos redatores, pretende fixar a residência nesta cidade. (O IMPARCIAL, 6 nov. 1901).

Além dessa publicação anunciando a chegada de Castilhos, ele utilizava o jornal para fazer propaganda de seus préstimos profissionais, tanto quanto Thomaz e Bleyer:

Clínica Médico-Cirúrgica do Dr. Aurélio de Castilhos

O Dr. Aurélio de Castilhos, diplomado pela faculdade de medicina da Bahia, clínico há mais de vinte e cinco anos, no Estado do Rio Grande do Sul, chegando a esta cidade oferece seus serviços médicos e cirúrgicos a quem deles precisar e quiser utilizar-se.

Atende a chamadas para fora.

Especialidades: partos, moléstias de senhoras e crianças.

Residência: Rua Marechal Deodoro. (O IMPARCIAL, 06 nov. 1901).

Castilhos, de acordo com a nota acima reproduzida, tinha laços com o Rio Grande do Sul, fato não negligenciável considerando que Canozzi e os Brocato por lá circularam.

É momento de vasculhar um pouco a vida do senhor Bleyer:

<sup>41</sup> Exame realizado na manhã de três de maio de 1902, antes do enterro.

<sup>42</sup> Exame realizado no dia 10 de maio de 1902.



Figura 9: Jorge Bleyer

Fonte: acervo do Museu Manuel Thiago de Castro

Foi um médico higienista respeitado e um pesquisador obstinado, tendo o seu trabalho reconhecido:

Dr. Bleyer

Foi muito bem recebido pela imprensa de Florianópolis e do Rio de Janeiro o trabalho científico do sr. Dr. Jorge Bleyer, intitulado - O perigo das moscas - ultimamente impresso no Rio. Nossas felicitações. (REGIÃO SERRANA, 22 dez. 1901).

A biografia profissional do Bleyer, certamente, renderia instigantes apontamentos, contudo, o recorte que realizei sobre a sua atuação é referente somente ao caso Canozzi. Bleyer e Castilhos realizaram os exames cadavéricos em Canozzi e Centeno, quando estes já tinham sido examinados por Thomaz. (PROCESSO..., 1902, p. 11-19). Alguns dias depois, mais especificamente dez de maio, executaram uma exumação nos cadáveres, como se pode ver no inquérito policial, Processo n. 04/02 (1902, p. 94-97), e identificaram detalhes não enumerados por Thomaz no ato do primeiro exame, miudezas quase insignificantes se não fosse o uso feito pela promotoria pública, que qualificou essas pequenas lacunas como um sinal da culpabilidade de Thomaz.

Corroborava ainda esta dedução vocacional, apoiada nos fatos a ansiedade com que o denunciado Thomaz enumerou verbalmente os ferimentos produzidos nos corpos de Canozzi e Pinto; [...] a ansiedade causou estranheza a testemunha Joaquim Costa, como consta dos seus depoimentos do inquérito e do sumário. Esta observação da testemunha gera a convicção do vivo e suspeito interesse que o acusado tinha em desfigurar a verdade, como testemunha moral de sua co-autoria, porquanto

e de facto, o auto do corpo de delicto ou notas por ele tomadas, não só inteiramente destoam do exame procedido pelos médicos Dr. Castilhos e Bleyer, como também afirma ora que um ferimento é de chumbo grosso, ora que é de bala cortada. (PROCESSO..., 1902, p. 299).

Ao analisar, atentamente, os exames cadavéricos realizados em Canozzi e Centeno, percebo que há diferenças mínimas entre os laudos feitos por Thomaz e os laudos realizados por Castilhos e Bleyer. Além do mais, o fato de Thomaz ter identificado balas de chumbo e balas cortadas significa que mais do que uma arma foi utilizada para matar Canozzi e Centeno. Deste modo, é possível pensar que mais de uma pessoa atuou no momento do crime.



Figura 10: Exumação do corpo de Ernesto Canozzi por Dr. Bleyer e Dr. Castilhos  
Fonte: acervo Museu Manuel Thiago de Castro, em Lages



Figura 11: Autoridades presentes na exumação, não suportando o mau cheiro  
Fonte: Processo Crime 04/02, (1902) – Roubo e Homicídio



Figura 12: Exumação do corpo de Canozzi

Fonte: Processo Crime 04/02 (1902) - Roubo e Homicídio

O próprio Córdova Passos, ao elaborar uma justificativa com a intenção de anular o processo, apontou irregularidades nos procedimentos e na escolha de indícios. A inimizade entre Bleyer e Thomaz, os desafetos com Castilhos não foram negligenciados nas palavras da defesa:

A exumação só pode servir para atestar o ânimo de perseguição que presidiu as averiguações policiais; Dr. Bleyer, inimigo capital do recorrente Thomaz Brocato e o Castilhos desafeto do mesmo recorrente com quem nunca quis entreter relações, por causa das respectivas profissões; não houve o necessário escrúpulo na prática dos diversos atos, de forma que parece não ter havido verdadeiro interesse em descobrir a verdade, ao mesmo tempo que procurou-se por todos os meios e modos emprestar a culpa aos recorrentes. E quando assim procedia a autoridade eram tolhidos todos os meios de defesa, se procurando expor ao ódio público o recorrente Domingos Brocato. Temos para prova disso as photographias tiradas por ocasião da autópsia e os grosseiros insultos que face a face nos atos das mesmas autópsias, o recorrente foi obrigado a receber da parte principalmente do Sr. Capitão João José Rath, advogado da acusação. (PROCESSO..., 1902, p. 339-363).

Essa tentativa de Córdova Passos não resultou em efeito algum para o benefício dos acusados. Pelos motivos apresentados, entendo os exames cadavéricos como oriundos de um ambiente imerso em sentimentos adversos, distantes da suposta imparcialidade que deve imperar em um procedimento dessa ordem.

Um outro senhor fez parte deste cenário da saúde, o farmacêutico Eduardo Rambusch. Também protagonista dos jornais. Foi um homem viajado, conhecedor da Europa, sintonizado com a civilização do velho mundo. Rambusch teceu algumas farpas ao empreendimento farmacêutico de Domingos:

### Pharmácia Phenix Lageana

Nas esquinas da rua Marechal Deodoro e Quinze de Novembro este bem acreditado estabelecimento, que durante mais de dez anos, tem sabido conservar a sua boa forma, granjeada a custa de sua reconhecida correção, presteza e solícitude com que tem sabido e saberá tratar sempre a sua amável e numerosa freguesia, aviando prompta e conscientemente as receitas mais complicadas, seja de dia, seja de noite, recomenda-se por si e por isso não precisa de título machiavellico e hypocrita de humanitário, por quem quer engrossar os incautos. O proprietário relacionado diretamente com casas importantes da Europa e do Rio, dellas recebe de primeira fonte sempre os mais novos e variados sortimentos de drogas, produtos químicos, pharmaceuticos e tudo quanto duma pharmacia bem organizada se pode exigir. O laboratório se acha montado com todos os elementos precisos para satisfazer as ordens dos mais exigentes como atestam os verdadeiros médicos que aqui clinicaram e clinicam actualmente. Deste estabelecimento ninguém precisa dizer aos fregueses que esta pharmacia possui um sócio que é "médico humanitário", pois esta pharmacia só vende o que está verdadeiramente escrito nos rótulos e se sujeita a provas. (REGIÃO SERRANA, 07 mar. 1902).

Percebe-se um tom crítico direcionado ao termo humanitário, era com este adjetivo que Thomaz apresentava o seu anúncio. Atenção para data da publicação desta propaganda de Rambusch: março de 1902. Somente dois meses antes do crime e de todo o rebuliço por este ocasionado. O mesmo anunciante chamou atenção para os "verdadeiros médicos" de seu estabelecimento. Será que sabia que Thomaz não era médico formado? É plausível pensar que devido à passagem dos Brocato pelo Rio Grande do Sul, em Lages já tivessem certo conhecimento sobre o passado dos sicilianos.

O envolvimento de indivíduos vinculados ao campo médico não encerra aí. O prático de medicina João Manuel Afonso Barroso de Castro<sup>43</sup> foi intimado no dia dois de maio para realizar o exame dos cadáveres junto com Thomaz.

---

<sup>43</sup> No sumário de culpa, se apresentou como negociante, natural de Portugal. (PROCESSO..., 1902, p. 216).



Figura 13: João Manuel Afonso Barroso de Castro

Fonte: arquivo histórico Museu Manuel Thiago de Castro

Alguns dias depois, foi testemunha no sumário de culpa. Suas palavras muito contribuíram para fortalecer a versão de que os irmãos Brocato prepararam uma emboscada. Este senhor foi inquirido porque contou aos senhores Alberto Beissel<sup>44</sup> e Vicente Gamborgi que tinha encontrado os irmãos Brocato caçando próximo ao local em que os corpos foram achados. Parece um tanto quanto peculiar ter relatado este episódio a esses dois, já que ambos estavam bem envolvidos nas articulações do processo. Entretanto, não são esses os únicos nomes expostos por Barroso de Castro, no sumário de formação de culpa:

Pergunta do advogado Rath: se é ou não verdade que a testemunha foi há poucos dias interpelado pelo denunciado Thomaz Brocato para convencer a ele testemunha que não foi no dia quinze de abril e sim no dia três do mesmo mês de abril que a testemunha encontrou os dois denunciados na proximidade do local do crime, indo ambos armados de espingardas e qual a resposta que a testemunha deu ao interpelante? Respondeu que é verdade que o Dr. Brocato há poucos dias interpelou por duas vezes, uma na rua e outra em casa do cidadão José Moreira da Silva, na presença deste e na de Lourenço Ribeiro do Amaral, dizendo o Dr. Brocato que ele testemunha estava enganado a respeito do dia em que o havia encontrado, pois que fora no dia três de abril e não no dia quinze, ao que ele testemunha retorquiu dizendo que fora no dia quinze e não no dia três, e já incomodado com o Dr. Brocato disse-lhe que ele testemunha entendia que

<sup>44</sup> Natural da Alemanha, não era morador de Lages, tinha intensos contatos no Rio Grande do Sul. Esteve em Lages apenas nos momentos relacionados ao crime. Ressalto, novamente, que tanto Ernesto Canozzi quanto os irmãos Brocato tinham estreitas relações com o Rio Grande do Sul..

essa circunstancia nada adiantaria para ele Dr. Brocato, porque o crime se tinha dado quinze dias depois; dizendo-lhe também que apesar de lhe dever finezas, não podia deixar de relatar a verdade. (PROCESSO..., 1902, p. 216-221).

Merecem atenção os nomes citados: José Moreira da Silva, comerciante que pagou sete onças de ouro a Canozzi, ou pelo menos diz que o fez. Foi a última casa pela qual Canozzi passou antes de sair da cidade. Lourenço Ribeiro do Amaral é o tal que desfila pelo processo, rodeado por indícios muito suspeitos, em companhia de seu irmão João, primos de Athayde. Os irmãos Ribeiro do Amaral relataram ter visto Ernesto Canozzi entrar em casa de José Moreira. Parece-me conveniente ao senhor Barroso de Castro citar esses nomes, em uma situação que envolve Thomaz, já que pelas circunstâncias que tanto o comerciante quanto Lourenço estavam envolvidos, não teceriam contrariedades ao depoimento de Barroso de Castro. Penso que, nesta situação, era oportuno embarçar Thomaz. O prático de medicina elabora uma teia de contradições, não comprovando o encontro com os Brocato no dia quinze de abril. Este depoimento é qualificado como falso por Carvalho (1990, p. 62) em seu livro sobre este crime.

Foram páginas e mais páginas de depoimentos, a maior parte apontando a culpa sobre os Brocato, como o exemplo que segue, uma resposta a indagação no Processo n. 04/02 (1902, p. 211) de Córdova Passos: "Se a voz pública a que a testemunha se refere, indica a certeza da culpabilidade do denunciado, ou se reporta-se a simples presunções, a testemunha Joaquim de Oliveira Costa<sup>45</sup> respondeu:

Para responder essa argüição, faz-se antes distinguir a certeza physica, isto é, material, aquela que nos vem pelos sentidos, da certeza lógica, aquela que nos vem pela elaboração mental de factos que nos chegam ao conhecimento. Quanto à primeira certeza physica, parece que essa não é a que se acha de posse a opinião pública, porquanto ninguém assistiu ao facto; é obvio, portanto, que seja a certeza lógica aquella de que se acha de posse a opinião pública, e que acusa de culpabilidade os denunciados. É portanto à esta que fazendo a testemunha parte dessa opinião que se chama publica, que com ella se reporta. (PROCESSO...,1902, p. 211).

Resposta em sintonia com os saberes da época, inspirados, mesmo que de forma muito pessoal, em resquícios do conceito de razão. Joaquim, além de demonstrar certa ilustração intelectual, corresponde com os dizeres de outros inquiridos no sumário de formação de culpa: a voz pública aponta os culpados. Nem todas as vozes que apontaram os culpados se tornaram públicas com transparência. Ao observar as palavras de cada testemunha, identifiquei outras razões

---

<sup>45</sup> Joaquim de Oliveira Costa, 33 anos de idade, casado, empregado municipal. Domingos Brocato relata ter encontrado este senhor no dia primeiro de maio de 1902, depois do meio dia, em frente ao correio em companhia de Manuel Thiago

e relações, um tanto quanto diferentes da "certeza lógica" defendida pelo funcionário do correio, Joaquim de Oliveira Costa. Razões vinculadas ao comércio e a medicina.

Os depoimentos das testemunhas foram os condutores da verdade, legitimadores perante a lei da culpa dos irmãos Brocato. As palavras têm seus sentidos construídos em cenários marcados por acontecimentos, contatos, conflitos, parcerias. Já foram vistos, antes, alguns fragmentos que compuseram o ambiente no qual Canozzi foi assassinado, um meio social aspirante à civilização, ilustração intelectual, lugar de "homens de bem". Em função disso, argumento que a eliminação de Canozzi, decorrente de um assassinato brutal não é sintoma de descontroles irracionais. Racionalidades configuradas em um meio social conduziram não somente o crime, mas, também, o outro acontecimento: o processo.

As práticas de racionalidade que formaram o direito no século XIX, conforme Foucault (1999), organizaram as formas de julgar. Significaram o direito como um campo de saber e poder guiador da justiça. Somente o que está dentro das leis e das normas desse saber tem legitimidade em um tribunal, os corpos que fogem ao controle, guiados por diferentes racionalidades são desqualificados, punidos. É nesse sentido que trago para a minha narrativa a discussão sobre as racionalidades que conduziram ao crime, a acusação dos Brocato, a formação do inquérito, a elaboração do processo, o assassinato "sem punição" do acusado Thomaz e o julgamento de Domingos. Os desqualificados pelos espaços da justiça foram os irmãos Brocato. Relações de força constroem as práticas do tribunal, mesmo havendo regras a serem seguidas, a distribuição das forças depende das intenções; no caso em questão, como demonstraram alguns fragmentos, eram diversas.

Esse crime ocorreu em um segmento social divulgador de civilização e acaba por descortinar desejos que vão além do intuito de civilizar, mas nem por isso são desprovidos de razão, entretanto, nem toda a racionalidade se ajusta aos moldes sociais e culturais em voga; subjetividades humanas se chocam. Desta forma, compreendo o confronto de forças em Lages 1902, o qual resultou em um crime, embate que se configura nas ruas desta cidade, nas atitudes subjetivas de seus homens civilizados, defensores da boa conduta, entretanto, personagens de um ato bárbaro.

Boris Fausto (2001), ao estudar a criminalidade em São Paulo, durante a Primeira República, observa que a criminalização é atribuída, principalmente, aos menos favorecidos socialmente, como imigrantes pobres, escravos e ex-escravos, tal prática funciona como um instrumento de controle social. Vale ressaltar que os senhores do Direito e da justiça, geralmente pertencem a cenários sociais bem posicionados, são os homens do "bem" e da "verdade". O problema é como analisar um ato criminoso ocorrido em um cenário formado pelos indivíduos das

---

de Castro. Joaquim nega a ocorrência deste encontro casual, e mais, acusa Thomaz de querer inocentar o irmão pedindo a ele testemunha que afirme o ocorrido no dia primeiro de maio.

luzes e da lei, como julgar os crimes de quem não é socialmente rotulado como um possível criminoso, de quem vive no espaço onde se criam as leis e as regras.

Canozzi era um expoente de códigos culturais admirados pelos lageanos ilustrados de então, os irmãos Thomaz e Domingos Brocato também tinham esse respaldo, eram apresentados nos jornais como finos, cultos e elegantes. Esses jovens italianos desfrutaram do convívio das famílias mais abastadas da região, dividiram o salão do clube 1º de Julho com os senhores da justiça lageana, os advogados Manuel Thiago de Castro, João José Rath, o promotor público Sebastião Furtado, o juiz de Direito Américo Rabello e vários outros, inclusive muitos comerciantes que concorriam com Canozzi nas vendas.

Ao considerar que dividiam lugares de sociabilidade, confabulando opiniões e intenções, convém observar que as narrativas jurídicas sobre esse caso se construíram em espaços históricos e por sentidos que estão muito além da sala do tribunal, fazem parte de vivências que o arcabouço jurídico não comporta. São experiências não relacionadas às leis e ao direito, mas sim a outras convivências mais privadas e íntimas. Em consequência de tais argumentações é oportuno colocar o seguinte comentário, elaborado por um advogado que leu o processo no Fórum, muito antes do documento ser retirado desta instituição:

O processo foi rápido, algo sumário, emocionou a cidade e, afora o inquérito policial, as outras peças processuais revelam apenas sanhas de vingança, vontade deliberada de perseguir, certa paixão política e escrúpulos injustificáveis e que levariam a um escandaloso erro judiciário. (CAON, 1978, p. 65).

Por que será que esses homens, comparsas da mesma sociedade, tão rapidamente acusaram e condenaram Thomaz e Domingos Brocato? Nesse sentido, a observação do advogado Édezio Caon, expondo que o processo revela escrúpulos injustificáveis, perturba a minha narrativa. Acredito que há uma pergunta que antecede essa: porque eliminaram Canozzi? Não esqueçam leitores! Os irmãos Brocato e Ernesto Canozzi eram amigos desde os tempos Rio Grande do Sul. Quem matou Canozzi e Centeno, foi Domingos?

Abril de 1902, era a segunda vez que Canozzi passava em Lages. Conforme carta<sup>46</sup> enviada a Santos & Almeida, datada do dia treze de abril de 1902, os negócios em Lages não foram bem: "Aqui o negócio vai muito mal, e não sei se vou fazer algumas faturas, porque os negociantes estão muito desanimados". (PROCESSO..., 1902, p. 423). Embora Canozzi tenha relatado certo desânimo

---

<sup>46</sup> As cartas que Canozzi enviou a companhia Santos & Almeida, nesta última viagem, foram anexadas ao processo, por intervenção do advogado auxiliar de acusação, Manuel Thiago de Castro. Observo, neste segmento do processo, que algumas páginas foram arrancadas, faltando as cartas enviadas por Canozzi depois da data mencionada e antes do dia primeiro de maio. Percebo esse detalhe pela ordem numérica das páginas, há ausências.

por parte dos comerciantes, ainda permaneceu na cidade mais dezoito dias, esperando exatamente o quê? Seriam os pagamentos efetuados no dia trinta de abril: o dinheiro do comerciante Vicente Gamborgi e as sete onças de ouro do senhor José Moreira? Se este já tinha pagado as onças a Canozzi, por que então este caixeiro passou em casa de José Moreira antes de seguir viagem, para se despedir? As outras cartas enviadas depois do dia treze de abril desapareceram do processo. Seriam estas, talvez, as possibilidades de explicar as causas da falta de êxito nas vendas, em Lages?

Simultaneamente a estadia de Canozzi, havia a presença de um caixeiro viajante concorrente, o senhor Hildebrand, já apresentado nessas páginas. Seria este o responsável pelas fracas vendas do representante da Santos & Almeida? Poderiam ser, também, motivos anteriores, pois encontro sinais de que Canozzi já tinha contatos comerciais que circulavam pela Serra Catarinense:

#### A morte de Canozzi

Em meu próprio nome e da minha família cumpro o dever de publicar a nossa revolta diante de dois fatos distintos. Primeiro – a inconformação que se abateu sobre todos nós com o covarde assassinato do meu caríssimo amigo Ernesto Canozzi a quem de longo tempo desfrutava da admiração de toda a minha família por sua dignidade que é fruto da herança do bom pai e amigo Giovane com o qual a dois meses estive em Caxias do Sul. Com lágrimas do fundo da alma choro o falecimento de Ernesto e espero a vinda de seu pai para acolher com o calor de meu lar e consolo da minha amizade. O segundo motivo da minha revolta e da minha desgraça é o absurdo que se pretende acusando duas pessoas distintas e honradas da sociedade. Domingos e Thomaz, como eu, são os melhores amigos que Ernesto possuiu.

Tenente Coronel João Cruz. (CARVALHO, 1990, p. 111).

João Cruz foi um comerciante de bebidas, italiano, que morou em Caxias do Sul, antes de residir em Lages. Envolveu-se na fuga dos irmãos Brocato, em agosto de 1902, inclusive conduzindo as bagagens dos Brocato para fora da cidade. Depois da morte de Thomaz, a polícia o encontrou com os pertences dos Brocato, na estrada que ligava a Campos Novos. Foi ele o responsável pelas balas que os irmãos usaram na fuga da cadeia. Essa munição não era apropriada às armas que Thomaz e Domingos usaram no momento em que estavam fugindo. A arma de Thomaz não funcionou quando ele apertou o gatilho. Morreu assassinado, neste episódio. Nos dizeres acima, João Cruz pincelou sobre uma grande amizade entre ele, os irmãos Brocato e Canozzi. Pelo exposto, se conheciam desde o Rio Grande do Sul. Sabem-se lá as sensibilidades envolvidas nessa amizade.

Para finalizar o contexto que produziu as verdades sobre o crime, faço algumas referências à irmandade maçônica. Quase todos os envolvidos eram membros dessa fraternidade. O escrivão Fernando Athayde, o promotor público Sebastião Furtado, o advogado auxiliar de acusação Manuel Thiago de Castro, o juiz Américo Cavalcanti de Barros Rabello, o comissário de polícia Cyrino

Amado, o advogado de defesa Córdova Passos, os acusados Thomaz e Domingos Brocato, entre outros. Eram irmãos da mesma loja, – a Luz Serrana, participavam dos mesmos piqueniques, festas e reuniões. Certamente conflitos entre forças, alguns saberes internos e, até mesmo, o passado dos Brocato impulsionaram o enfrentamento público nos jornais e tribunais. Alguns dias antes do crime, Thomaz solicita afastamento para viajar:

Com relação aos assassinatos dos nossos infelizes Iir. Ernesto Canozzi e Pinto Centeno, e consultou a casa se a Off. devia dirigir pêsames as Loj. Daqueles Iir. [...] Em seguida o Ir. Vem. Leu uma pranch. Que se achava em seu poder datada de 17 de abril do Ir. Dr. Thomaz Brocato que solicitava desta Off. O seu Guit- placet visto ter o dito Ir. de viajar para fora da Ord. sendo consultada a Off. Ela manifestou-se favorável do requerente, pelo que o Vem. Mest. ordenou a esta secret. bem como o Thes. para expedirem o Guit-placet. (LOJA... 10 maio 1902).

O que motivou Thomaz a pedir permissão para viajar? Nunca terei o poder de saber o que rondou a vida dos irmãos Brocato e de Ernesto Canozzi, nos primeiros meses de 1902. A minha ligação material com esse passado se dá mergulhada em papéis produzidos por esses homens, então há profundas ausências, intransponíveis lacunas e o meu olhar.

Diante de tantas angústias e perguntas, uma metáfora: “Sinto-me sentada no meio de um palco escuro, há uma cadeira, uma mesa. Não está totalmente escuro, há vestígios de luz, o suficiente para iluminar levemente o instrumento de escrever, coloco-me em frente a este. Um descontrole desesperado toma conta das minhas mãos, em poucos instantes, surgem desfilando como vultos, pessoas de um tempo que não é o meu, várias épocas em um mesmo palco. Homens passam aos meus olhos como nuvens nebulosas, eles têm uma história, tenho a sensação de observar os movimentos de seus lábios, tentando me contar o que aconteceu... Esse movimento que mais parece uma nebulosa ilusão, fornece sinais que causam dor, pois o seu ‘real’ significado é impossível de alcançar e nunca será apenas um. Eu continuo aqui, sentada no meio deste lugar, reservado aos que interpretam e têm a missão de contar, uma ou várias histórias, que são também dadas a interpretar. Fascinante e dilacerante é este ofício de ‘contar’”. Observo os sinais e os interpreto, materialmente sozinha nesse palco escuro, onde forças descontínuas causam a dinâmica dos movimentos.”

Essa metáfora é o meu laudo para os não encontros e passagem nebulosas, um mar de não respostas. O meu ofício é direcionado por três elementos que considero fundamentais: quem escreve, o que se escreve – o objeto investigado – a pergunta dirigida ao objeto. O que faz a singularidade de cada pesquisa histórica é a pergunta, um mesmo objeto pode render vários olhares e pesquisas, depende da indagação e da ânsia de quem escreve.

No meu caso, as indagações são muitas, várias sem resposta. Contudo a minha questão central: esse crime foi um acaso, ou resultou de relações de força? Acredito que os muitos fragmentos de vozes apresentados, por hora respondem à questão, ao menos até surgirem novas angústias.

As vozes não encerram aqui. Há mais, muito mais...

## **2.2 Thomaz é encurralado nos braços da (in)justiça**

### Buscas e Prisão

Domingo último, a população desta cidade passou o dia em uma agitação não pequena. Tratava-se da prisão preventiva de Thomaz Brocato, a requerimento do promotor público da comarca. Logo que o comissário de polícia, acompanhado por diversas praças, dirigiu-se à casa de Brocato, o denunciado, o povo começou a reunir-se na rua Quinze de Novembro. Feito a busca na casa, apenas encontrou-se uma senhora risonha, uma mulher ingênua e delicada – era a senhora de Brocato, em cujo semblante lia-se a ignorância de tudo quanto se passava com seu marido. Brocato havia fugido. A polícia dirigiu-se para diversas casas, onde deu busca, depois de ler aos respectivos chefes o mandado de prisão. Grande massa popular seguia essas diligências. Segunda-feira os srs. Bibiano Lima e tenente Abel Ribeiro, vieram avisar as autoridades que Brocato achava-se pronto a ser preso e que pedia, entretanto, garantia de vida. Então o comissário dirigiu-se para a chácara do Sr. Abel Ribeiro, de onde foi conduzido Brocato por uma regular escolta da polícia. O povo de novo acumulou-se a fim de ver a chegada do preso. Chegado à cadeia, e com o devido mandado, Brocato foi recolhido à prisão onde se acha Domingos, seu irmão, permaneceu nesta prisão apenas um quarto de hora, visto terem as autoridades resolvido a não deixá-los juntos. Ao encontrarem-se os irmãos naquela prisão, presenciámos uma cena que, humanamente falando-se, fez, por um instante, desaparecer o ódio contra os criminosos, abraçaram-se mutuamente e choraram copiosamente. Passada essa impressão de momento, resultado do justo pesar que todos têm pela alheia infelicidade, era toda a população, no entretanto, acorde em que a punição do crime em que são acusados, não podia deixar de ser feita. Essa opinião, ouvimos até de pessoas que são ligadas aos criminosos por laços de amizade. (O IMPARCIAL, 07 jun. 1902).



Figura 14: Cadeia Pública de Lages

Fonte: Acervo do arquivo museu Manuel Thiago de Castro

Belíssimo espetáculo, vivenciado por alguns transeuntes lageanos: a prisão do facínora Thomaz Brocato. Ao menos é esse o tom proporcionado pela narrativa acima. Não quero privar o leitor do gosto de interpretar o episódio da prisão do Thomaz. Contudo, é necessário especular essa iniciativa por parte das autoridades, esmiuçar os argumentos que justificaram mais um ato deste teatro público, o qual expôs, quase até as entranhas, os irmãos Brocato. Aliás, a notícia da prisão do Thomaz no jornal é um pertinente sinal de que a justiça foi feita bem além dos tribunais. Uma justiça às avessas.

Os jornais atuaram de forma veemente, publicando tudo o que puderam sobre os acontecimentos relacionados ao crime. Não era para menos: além dos advogados auxiliares da acusação, João Rath e Manuel Thiago de Castro, o escrivão Fernando Athayde e o promotor público Sebastião Furtado escreviam com frequência nos jornais locais.



Figura 15: O juiz de direito Américo Rabello, o advogado Manuel Thiago de Castro e o escrivão Fernando Athayde, na redação de um jornal não identificado  
 Fonte: Acervo do arquivo histórico – Museu Manuel Thiago de Castro

A exposição e a parcialidade eram tamanhas, a ponto de respingar na narrativa de Crispim Mira, em 1917. Mira (1996, p. 95-96), fez uso das palavras do advogado de defesa Córdova Passos, especialmente as que se referem à prisão de Thomaz:

Eis o que a respeito escreveu o seu advogado Sr. Coronel Córdova Passos:

Sem prova legal foi no dia primeiro do corrente mês (junho) expedido o mandado de prisão preventiva contra o denunciado Thomaz Brocato, a requerimento da promotoria pública. Prevenido de que ia ser preso e com justos motivos para recear a ira de seus perseguidores e desafetos, ou outras violências, o mesmo Dr. Brocato ocultara-se na véspera, auxiliado por um amigo. Naquele dia primeiro após a procissão de Corpus Christi, e quando o povo ainda se conservava reunido no largo da matriz, a autoridade policial pôs-se em movimento para efetuar a prisão, chamando gente de todas as camadas para auxiliar a força pública, de modo que em pouco tempo formou-se uma não pequena massa de homens, uns obedecendo às ordens da autoridade e outros para atender o que se ia dar. Logo foram invadidas algumas casas por pessoas de toda laia, sem a apresentação do indispensável mandato; [...] Durou esse motim, que bem se pode dizer foi promovido por um dos advogados acusadores com aquiescência das autoridades, muitas horas, até que não sendo encontrada a vítima do despotismo, a calma e o sossego foram restabelecidos; No dia seguinte o Dr. Thomaz resolveu apresentar-se a prisão. [...]

Os três hebdomadários, que aqui são publicados, têm tido conduta notoriamente parcial, fazendo, com o mais ardoroso empenho, propaganda da culpabilidade dos irmãos Brocato. Para isso, publicam somente o que lhes convém, o que não é de admirar, pois o Região Serrana tem como diretor redator-chefe o Sr. Thiago de Castro que é advogado de acusação; o Cruzeiro do Sul é de propriedade dos padres franciscanos e tem por mentor o senhor João José Rath, também advogado de acusação.

Ao longo do processo, Córdova Passos reclamou as situações acima mencionadas no livro de Crispim, inclusive anexou aos autos processuais alguns jornais que publicaram excessivamente os acontecimentos. O advogado de defesa argumentou o seguinte: "os testemunhos eram publicados nos jornais, por tal modo sendo, como o são, quase todas as testemunhas de acusação suspeitas, lhes era fácil indo depondo-se em combinação". (PROCESSO..., 1902, p. 347). A referência aos jornais, por hora, tem apenas a intenção de reforçar o espetáculo que foi a prisão de Thomaz. Voltamos ao siciliano e o cárcere.

Motivos guiaram a decisão de prender Thomaz. E é por tal razão que meu inquérito paira sobre quais situações podem explicar a acusação sobre Thomaz, sendo que a amizade com Canozzi, em concordância com os vários depoimentos do processo, era pública e notória. Além do quê, Thomaz não saiu da cidade no dia primeiro de maio de 1902. Então quais fatores possibilitaram a ordem de prisão?

O requerimento da prisão do Thomaz, escrito pelo próprio promotor Sebastião Furtado, é uma vitrine dos indícios reveladores, não somente das razões escolhidas para prender o denunciado, mas, principalmente, dos argumentos retóricos e subjetivos que justificaram tal ordem. Escolho o termo "retórico" porque não houve uma só prova material para legitimar este procedimento. Apresento as palavras do promotor:

Ilmo senhor Juiz de Direito da Comarca

O Promotor Público da Comarca vem requerer a V. S. a prisão preventiva do denunciado Thomaz Brocato, no crime de roubo e morte perpetrado nas pessoas de Ernesto Canozzi e seu peão Olintho Pinto Centeno, em face da prova documental autentica representada nos autos respectivos pelo interrogatório do denunciado e de seu irmão Domingos Brocato, e do depoimento das testemunhas, no sumário de culpa, que juram de ciência própria uma série de fatos dos quais resultam veementes indícios contra o mesmo denunciado. (PROCESSO..., 1902, p. 224).

O fato irremediável de serem irmãos, morarem na mesma casa e compartilharem as economias foi o causador da prisão preventiva de Thomaz. Seriam comuns irrelevâncias cotidianas na vida de dois irmãos, se não fosse, é claro, o crime. A tal "prova documental autêntica" não é nem de longe material, é uma compilação de testemunhos, certos devaneios, firmes intenções e obscuros desejos. Os irmãos Brocato ao serem interrogados<sup>47</sup> logo nos primeiros procedimentos do sumário de culpa, responderam algumas questões em princípio nada comprometedoras, tais como:

---

<sup>47</sup> Córdova Passos, advogado de defesa dos irmãos Brocato, reclamou que, no momento em que os réus foram interrogados, as autoridades realizaram a leitura da denúncia e do nome de algumas testemunhas, mas não leram quais eram as provas que poderiam incriminá-los. Reclamou, também, que no sumário de formação da culpa não foi

Domingos foi perguntado: se tinha sociedade com seu irmão Dr. Brocato, em tudo quanto o seu irmão ganha e possui? Respondeu que tem sociedade com o seu irmão, pois o considera como pai, que ele trabalha para ele interrogado como o interrogado trabalha para seu irmão. [...]

Thomaz foi perguntado: se sustenta em relação ao seu irmão Domingos Brocato a quase posição de pai, e se este lhe obedece? Respondeu que seu irmão é de maior idade, e que por isso não opera ou não tem poder sobre o seu irmão, sendo certo que estima seu irmão como se fosse seu filho, e tanto que sempre o aconselhou para o bem e nunca para o mal, como se poderá perguntar ao seu dito irmão. (PROCESSO..., 1902, p. 146-148).

A partir destas respostas, o promotor elaborou alguns argumentos para justificar o mandado de prisão:

E de fato, veementes são os indícios, o quanto basta para a prova completa da co-autoria do denunciado, como mandante dele, por quanto a prova de co-autoria só pode deduzir de circunstâncias especiais, aliadas as relações íntimas dos co-réus; A intimidade de relações está por demais provada pela confissão do acusado e depoimentos, verificando-se nessas provas que Domingos Brocato vivia sob o mesmo teto e direção moral e material do denunciado Thomaz, que sobre ele exercia verdadeira tutela, conquanto fosse há muito de maior idade. As circunstâncias especiais de que resultam a obra de co-autoria, está na confissão de ambos e depoimentos de testemunhas, por onde se vê que os acusados não tinham economia separada, antes, pelo contrário, mantinham perfeita comunhão de interesses, trabalhando solidariamente para o mesmo monte. Por consequência, tendo sido o roubo o móvel do crime, é impossível que seu fruto não tivesse sido destinado ao mesmo monte, à mesma comunhão de interesses e economia, confessada pelos mesmos denunciados. (PROCESSO..., 1902, p. 224).

Residir no mesmo lar, participar na mesma receita, manifestar afeição fraterna. Práticas comuns, porém nos argumentos do promotor foram "veementes vestígios de um crime". Observo que o promotor utilizou as respostas dos denunciados sobre a economia comum e a relação de irmãos como uma "confissão". Tanto Domingos quanto Thomaz não revelam nada mais, nada menos do que o que foi perguntado. O promotor pintou essas palavras em sua escrita com as cores que quis. Além do que, o tal dinheiro roubado de Canozzi, o que legitimaria a acusação de roubo, até o momento da morte de Thomaz, não tinha sido localizado, aliás nunca foi localizado com exatidão. Quando Thomaz fugiu da cadeia, as diligências policiais deram a entender que este dinheiro foi encontrado com Thomaz, nas roupas que vestiam o seu cadáver, já que foi assassinado minutos depois da fuga. Oportuno aparecer dinheiro em um defunto.

---

providenciada a devida incomunicabilidade das testemunhas de acusação. De acordo com Córdova Passos, os denunciados deveriam ser interrogados somente depois de todas as testemunhas. (PROCESSO..., 1902, p. 347).

O promotor não carregou nas tintas somente na fala dos Brocato: as palavras das testemunhas sobre a intimidade familiar dos irmãos foram oportunamente aproveitadas pelo promotor. Algumas testemunhas foram coadjuvantes do promotor, ao colocarem tons exagerados na relação dos irmãos. Exemplo:

Rath perguntou a Alberto Beissel: Quais as relações de amizade existentes entre os dois denunciados? Respondeu que os irmãos são muito unidos e que são uma alma só. [...]

Córdova Passos, advogado de defesa perguntou a Alberto Beissel: Se datam de muito tempo o conhecimento e relações entre a testemunha e os denunciados, de modo a poder afirmar, como afirmou, que estes são muito unidos e vivem como uma só alma? Respondeu que a Domingos já encontrara uma vez e viagem na Coxilha Rica, e que entreteve amizade com ele mais ampla, depois da chegada dele testemunha a esta cidade, em abril do corrente ano;[...] e que sabe que os irmãos Brocato são muito unidos não só pelas conversas que tinha com eles, como também por toda a gente, isto é, pela voz pública. (PROCESSO..., 1902, p. 160).

Alberto Beissel, como ele mesmo relatou, tinha chegado à cidade em abril daquele mesmo ano. Sendo assim, é questionável a afirmação por ele posta, de que os irmãos eram uma “alma só”, pois em tão pouco tempo não privava de tal intimidade, para afirmar essa ligação entre os irmãos Brocato. A passagem deste senhor por Lages, justo no período que corresponde ao crime e ao processo, causam certa curiosidade, principalmente pelo fato desta testemunha ter participado intensamente dos autos processuais e, também, por ter sido a arma deste senhor, o instrumento utilizado pelo cabo Balão para matar Thomaz, no ato da fuga. Destaco novamente que Alberto Beissel desfrutava de contatos no Rio Grande do Sul e, o mais peculiar, no dia primeiro de maio de 1902, ele diz ter acompanhado Canozzi até a saída da cidade. É Beissel, também, que mencionou, neste mesmo interrogatório, uma conversa com o prático de medicina Barroso de Castro, na qual Barroso relata ter encontrado Domingos e Thomaz Brocato caçando nas proximidades do crime no dia quinze de abril. Por consequência disso, Barroso foi chamado às pressas para depor, seu testemunho foi apropriado pelo promotor, que então escreveu:

Acresce ponderar que a prova esmagadora resultante do depoimento prestado pela testemunha referida Barroso de Castro, que tanta luz trouxe ao sumário, ainda mais grave torna a posição do denunciado, que por meios capciosos procurou desfigurar a verdade, induzindo as testemunhas a modificar em sua defesa as circunstâncias que o acusaram. Por essas razões e pela prova exuberante já colhida no sumário, é, portanto urgente a prisão do acusado, como meio adequado de evitar a sua evasão e garantir a punição dos delinquentes. (PROCESSO..., 1902, p. 225).

O testemunho no saber jurídico refere-se a quem presenciou o ato criminoso, ou, então, acontecimentos muito próximos a este. No caso Canozzi, não há nenhuma testemunha com esse olhar. No entanto, há vários olhares de quem nada viu do crime em si, mas compartilhou o cotidiano do dia primeiro de maio com os irmãos Brocato e Ernesto Canozzi. Esses testemunhos ganharam força perante a justiça, ou melhor, as diversas subjetividades que permitem critérios de verdade, serviram-se oportunamente dos comentários. Mais que murmúrios ouvidos em maio de 1902, foram provas consideradas em um tribunal.

Mais uma vez pontuo, em meu inquérito, a diferença entre o juiz e o historiador, enquanto o juiz procura meios de comprovar uma verdade congelada em uma determinada ação, o historiador investiga as diversas implicações desta mesma verdade relacionada a todo um contexto histórico.(CORREIA, 2001). Ambos investigam um processo criminal, portanto, podem utilizar-se do mesmo método indiciário e das mesmas provas. O que os distingue são as questões por eles colocadas. Enquanto a minha preocupação é percorrer os vários sentidos e desvelar as situações utilizadas pelo promotor Sebastião Furtado em seus argumentos, o juiz Américo Rabello compreendeu tais fatos como verdades reveladas das ações indutoras do crime. Decretou, então, a ordem de prisão:

O Dr. Américo Cavalcante de Barros Rabello, juiz de direito da comarca de Lages:

Mando a qualquer oficial de justiça, a quem for este apresentado, indo por mim assinado, que prenda e recolha a cadeia pública desta cidade, preso preventivamente, Thomaz Brocato, visto assim haver requerido o Promotor Público da Comarca e ter o juiz concedido ou decretado a prisão preventiva do mesmo Thomaz Brocato, como autor moral dos crimes de homicídio e roubo nas pessoas de Ernesto Canozzi e seu camarada Olintho Centeno. (PROCESSO...,1902, p. 227).

Thomaz, em meio à tão tumultuada situação, reagiu, procurou seus contatos. É inalcançável o conhecimento transparente de todas as experiências vividas nos ruidosos meses do inverno de 1902. Porém, encontro fragmentos, resquícios do passado, representações de um real. Como, por exemplo, a carta que Thomaz escreveu ao juiz de direito, Américo Rabello. Seguem algumas palavras:

Tenho pensado que se dispuseram a perseguição moral que nos estão fazendo, as provas imaginárias e suspeitos em que se apóiam a acusação fantástica e nenhum valor merecem os meus perseguidores; [...] Tenho a confiança de que não obedecerá o impulso da perseguição que é contra nós, mas fará justiça, resolvi, em garantia da minha própria vida, ocultar-me por um tempo. Pode descansar na certeza de que somos inocentes, que se preciso for provaremos isso; [...] Por enquanto, está funcionando a máquina infernal construída pela astúcia do advogado Rath. Tenho fé que

essa se destruirá ao impulso da verdade que um dia cedo ou tarde há de brilhar; [...] Tenho confiança nas nossas provas de defesa, mas vejo por tal modo irritada a opinião de uma grande parte do povo, que inexperiente crê nas falsas informações que recebe do Sr. Rath e dos meus desafeiçoados que não posso ter certeza fazer de prompto mudar um falso testemunho; [...] Essa é a razão porque a calma e a prudência de amigos meus aconselharam a retirar-me, até que o tempo venha demonstrar a verdade. Li por minha sorte V.S. pronunciar-me, o que a minha consciência não espera, comparecerei para ser julgado, pois tenho esperança de que a justiça me reconduzirá limpo e puro. Desculpe-me V.S. de dirigir-lhe esta comunicação, porque se o faço é para que não duvide da confiança que tenho em V. S. Com todo o apreço. (PROCESSO..., 1902, anexo)

Thomaz era maçom, tanto quanto o juiz de direito, eram irmãos da mesma loja. Essa carta foi escrita alguns dias antes da prisão de Thomaz. Os laços da irmandade resultam em proteção, ajuda mútua entre os irmãos em espaços além do templo. Pelo visto, outras forças foram mais fortes que os laços existentes, pois mesmo com a carta de Thomaz, o juiz permitiu a prisão.

Os dias no cárcere foram tempestuosos. Os interrogatórios do sumário de formação da culpa continuaram a ocorrer. Logo após a prisão, Thomaz não pôde comparecer a um dos interrogatórios. De acordo com o relato do escrivão Athayde, “porque encontrava-se doente”. (PROCESSO..., 1902, p. 228). O mandado de prisão deu-se no dia primeiro de junho, foi efetuado no dia dois e, no dia três, na continuação das perguntas<sup>48</sup>, Thomaz não compareceu porque estava doente. Estranho não? Doente logo depois da prisão? Se Thomaz sofreu ou não violência física é impossível afirmar, agora violência verbal e moral sim. Sobrou um bilhete de clamor, direcionado ao advogado de defesa, Córdova Passos:

Distinto Senhor

Tenho que comunicar-lhe ao amigo que esta noite, pela uma e um quarto de hora, atiraram no quarto de nossa prisão uma papelada de merda fedente, nunca cheirei fedor igual. Estas pessoas que mandaram esta nefanda, sei quem é, vi quando fizeram, que valente ele é! Peço ao amigo ter a bondade de chegar aqui, não falte<sup>49</sup>.

Lages, 12 de junho de 1902.

Esse bilhete permaneceu. Contudo existiram gestos, dores, expressões e medos; estes são irrecuperáveis devido ao abismo do tempo que nos separa. Tal bilhete é um vestígio dos sentidos e situações experimentados pelos Brocato. No interrogatório realizado no dia 13 de junho, Thomaz reclamou este episódio ao juiz:

<sup>48</sup> Este interrogatório aconteceu na residência de Pedro Paulo dos Santos, no Passo do Pinheirinho, em decorrência deste se encontrar adoentado. As autoridades e o réu Domingos foram até o local, menos Thomaz.

<sup>49</sup> Bilhete encontrado em uma pasta de arquivo do Museu Histórico Manuel Thiago de Castro, intitulada Irmãos Brocato e Ernesto Canozzi.

Pelo interrogado foi ainda dito que depois de oito dias de estar preso, na noite de onze para doze do corrente, à uma hora mais ou menos, foi desrespeitado na prisão com excremento humano, como é público e notório, recaindo as suspeitas do denunciado, como mandatário o advogado Rath, e como executor o alemão Alberto Beissel. (PROCESSO...,1902, p. 274).

Rath revidou:

Pelo advogado Rath, pedindo a palavra pela ordem, foi dito que atribui ao denunciado Thomaz, a coragem de em sua presença declarar que o mesmo advogado é capaz de uma ação tão infame, pela razão dele advogado estar cumprindo fielmente a sua nobre missão, e porque as provas da criminalidade do mesmo Thomaz, como homicida, são de tal ordem que acompanham o mesmo denunciado ao ponto de ele desnortado culpar a quem nunca teve idéia para atos tão infamantes e menos ainda para aconselhá-los, e que em consideração a esse estado de desnortamento perdoa o mesmo interrogado a calúnia irrogada. (PROCESSO..., 1902, p. 274).

Os irmãos permaneceram presos durante junho, julho e parte de agosto, o mês da fuga. Ao verificar, atentamente, os discursos e enredos das testemunhas e dos senhores do tribunal, encontro mais que o caso Canozzi, há um passado na vida dos irmãos Brocato. Italianos fugitivos de Messina, na Sicília, onde foram acusados do assassinato de uma autoridade local. Foram para Buenos Aires, envolveram-se em conflitos por lá também. Mudaram-se para Porto Alegre, novas confusões. Instalaram-se em Caxias do Sul, tudo parecia sossegado até o rapto da menina Costa, filha de um notável comerciante do Rio Grande do Sul. Supõe-se que, em Lages, a população não soubesse que eram assassinos procurados na Itália. Todavia, certas perguntas do inquérito policial e do sumário, tornam presentes, nos testemunhos, questões que remetem ao passado desses sicilianos, como é possível verificar nas seguintes perguntas feitas a Domingos e a Thomaz no sumário de culpa:

Foi perguntado se o acusado Domingos em Messina, Caxias ou Buenos Aires não responde a processo criminal? Respondeu que em Caxias respondeu a um processo por causa de uma moça que fugiu com seu irmão e como não puderam pegar o seu irmão prenderam a ele, interrogado, que foi absolvido pelo juri. (PROCESSO..., 1902, p. 146).

A mesma pergunta foi feita a Thomaz, ele confirmou o já dito por Domingos no interrogatório do dia treze de junho, o qual começou as dez horas da manhã e terminou às seis horas da tarde. As autoridades fizeram perguntas detalhadas sobre a viagem da Itália para a Argentina, a passagem pelo Rio Grande do Sul, a amizade entre Domingos e Canozzi. Inclusive, Domingos relata ter conhecido Canozzi quando viveu em Porto Alegre, logo que chegou de Buenos Aires.

As investidas vasculhando o passado dos irmãos Brocato não foram saciadas com as respostas do interrogatório. Tanto que estão anexados ao processo vários documentos sobre episódios anteriores, envolvendo os sicilianos: um depoimento vindo de Porto Alegre, o parecer do crime que os irmãos Brocato responderam em Caxias do Sul, pelo o rapto da menina Costa, os jornais de Buenos Aires em que os irmãos aparecem como bandidos procurados. Para atijar a rede de informações sobre o passado dos sicilianos, as autoridades de Lages receberam uma carta enviada pelo cônsul da Itália. Todos esses documentos foram apresentados ao juiz e publicados nos jornais. O primeiro foi um depoimento vindo de Porto Alegre por iniciativa do advogado Rath:

Diz João José Rath, procurador de Geovani Domingos Canozzi no processo instaurado contra os irmãos Brocato, como autores do horroroso assassinato e roubo, cometido nas pessoas de Ernesto Canozzi e Olinto Pinto Centeno, que tornando-se conveniente sejam conhecidos os precedentes criminosos, que já em outros lugares exibiram as mais claras provas de sua índole propensa a crimes e falcatruas como demonstra o depoimento de Francisco Batiatta.

Lages, 14 de junho de 1902. (PROCESSO..., 1902, p. 275).

Francisco Batiatta prestou o seu depoimento em Porto Alegre, no dia 20 de maio de 1902. A companhia Santos & Almeida elaborou um requerimento ao juiz de Porto Alegre, no dia 19 de maio, solicitando o depoimento do senhor Francisco Batiatta. Pois, de acordo com a justificativa elaborada pela companhia Santos & Almeida, o senhor Batiatta conhecia os irmãos Brocato há um tempo. Dias antes, o próprio senhor Batiatta havia mandado um telegrama a Thomaz, ameaçando contar tudo que sabia sobre ele, caso não lhe enviasse um conto de réis:



Figura 16: Telegrama enviado por Francisco Batiatta a Thomaz Brocato

Fonte: Anexo ao processo crime 04/02, 1902, p. 363-364

A frase de impacto do documento acima, escrito em italiano: “se não mandar um conto de réis, contarei tudo o que sei a seu respeito”. Pelo visto Thomaz não enviou o dinheiro. Francisco Batiatta prestou depoimento, o qual foi enviado para Lages e anexado ao processo. Neste depoimento, contou muitos episódios envolvendo Thomaz Brocato:

Disse que há cerca de quatro ou cinco anos o depoente conheceu os irmãos Thomaz e Domingos Brocato, cujo procedimento na cidade de Buenos Aires, local onde travaram relações era muito criminoso, o que pode atestar o depoente por diversos fatos que tem conhecimento: que Thomaz Brocato ao fugir de Buenos Aires saiu devendo a uma viúva, dona de uma casa de pensão onde ele morava dois mil pesos, papel e um par de brincos de brilhantes que ela havia recebido por empréstimo. Acrescenta que Thomaz tem o seu retrato estampado no jornal “A boca” como gatuno, acompanhando uma notícia detalhada de todas as falcatuas por ele praticadas em Buenos Aires; [...] finalmente pode atestar que, em seu conceito, Thomaz Brocato é um homem mau e capaz de cometer qualquer crime que ouviu dizer, quanto a Domingos Brocato ele cometeu diversos outros crimes na cidade. (PROCESSO..., 1902, p. 281-286).



Figura 17: Foto de Thomaz publicada em um jornal de Buenos Aires

Fonte: Jornal anexado ao processo crime 04/02 (1902, anexo)

O senhor Francisco Batiatta, ao assinar o processo, utiliza o símbolo maçom. Era membro da fraternidade. Certamente os irmãos Brocato, os quais inspiraram obras como o livro do Crispim, novelas jornalísticas, como a publicada em 1949 pelo Correio do Povo, em Porto Alegre, não foram senhores pacatos, protagonizaram uma tumultuada existência. Contudo, em Lages antes do

crime, em geral os jornais faziam as mais nobres referências a esses italianos, não registraram indícios de atos suspeitos na cidade, com exceção, é claro, no campo médico e farmacêutico, onde as farpas eram constantes.

De acordo com a exumação que faço do processo e outros corpos escritos, observo um contexto construindo os culpados, elaborando as provas. Quanto à formação e utilização dessas perante o espaço do tribunal, já fiz uma exposição de pormenores duvidosos que colocam em dúvida os procedimentos e as autoridades. Ao trazer para essa escrita o passado dos Brocato, identifico sinais que remetem para além do cotidiano de Lages. Parece que o antes ganhou força na escolha dos culpados, uma vida aparentemente marcada por atitudes não bem vistas, muitos conflitos. Salta aos olhos o quanto esse passado foi valorizado no caso Canozzi. Obviamente que os parciais jornais lageanos, proclamaram aos quatro cantos de Lages a vida pregressa dos irmãos Brocato, um caminho de crimes. Os senhores jornalistas não passaram inertes a tanta informação:

#### A carta do Dr. Hasslocher

Passamos, com a devida vênua do Il. Colega “Região Serrana” para as nossas colunas, a carta ultimamente dirigida à Promotoria pública da Comarca, pelo conhecido brasileiro Dr. Germano Hasslocher, sobre os criminosos Brocato, da qual, mais uma vez ainda, palpita a necessidade esmagadora da reclusão de tais indivíduos tão atrozmente fatalizados pela natureza, a todo e qualquer contato com a sociedade. [...]

As peripécias da vida dos irmãos Brocato, são tantas e tão singulares, que, cada vez mais surgem e mais clamam não tardará quem sabe? O consulado Italiano neste Estado as ampliara. Eis a carta:

“Sr. Promotor Público de Lages.”

Aqui chegou, em todos os seus detalhes conhecidos, a notícia do assassinato do caixeiro viajante, Ernesto Canozzi, de Porto Alegre e senti, como toda a gente, o horror que o fato inspira. Mas, razões que adiante exponho, influíram para que mais intensa fosse em mim essa impressão e tanto que, não posso deixar de escrever-lhe, sobre este assunto, algumas linhas.

Permita-me, antes, que o felicite pela denúncia e pela promoção, duas peças que eu subscreveria pela elevação, critério, segurança e dedução lógica com que foram escritas. Mais uma vez estes dois documentos mostram que não é preciso possuir-se um título acadêmico para o desempenho correto do árduo mister de manejar o direito.

Passo transmitir-lhe as impressões que o auxiliem para levar a cabo a nobre missão de vingador da sociedade ofendida aos dois perigosos facínoras. A escola moderna da ciência do direito criminal leva muito em conta os antecedentes do criminoso para medir o grau de sua criminalidade. Já se vê que, a escola a que me refiro é a positiva. Conheço e muito os dois acusados neste processo e posso, sem temor de erro, incluí-los na classe dos criminosos natos ou instintivos. A existência aventureira que eles têm levado prova-o sobejamente. Aportaram há anos no Rio Grande, vindos do Rio da Prata rezam as crônicas que traziam na consciência um assassinato, de uma velha senhora, em Buenos Aires, não sofrendo punição por falta de provas. E a crer em boatos, já da Sicília, fugiram comprometidos, em grave assunto.

Em Porto Alegre deram que falar de si pela primeira vez em circunstâncias especiais. Habitavam eles uma pensão, propriedade de uma senhora que passava por possuidora de alguns bens de fortuna. Uma noite a pensão foi alarmada por tiros repetidos de revólver, partidos do aposento dos Brocato. Verificada a causa disso alegaram que tinham visto ladrões no quarto e que alarmados dispararam seus revólveres. O plano era extorquir dinheiro a dona da casa, pois disseram-se roubados, mas nada conseguiram.

Foram para Caxias e lá fizeram proezas, seduziram raparigas, arrancaram dinheiro etc., que remataram a vida flibusteira com o assalto audacioso da comitiva do capitalista Costa, em plena estrada, arrebatando-lhe a filha, depois de ferirem o chefe da família e a esposa deste. Só mesmo bandidos de extrema audácia fariam o que lhes fizeram, isto é, postarem-se em uma estrada, para atacarem um homem respeitável, rico, enfermo; e raptando-lhe a filha! – Fui eu o advogado dos ofendidos contra eles, mas a Colônia os amparou, absolveu-os. E agora uma nota curiosa. Viajando eu em um vapor da linha do Cahy, conheci Ernesto Canozzi que imprudentemente provocou uma discussão comigo sobre os Brocato. Defendeu-os muito, disse que eram dois homens de bem etc. Lembro-me que cortei essa discussão com estas palavras: **“O senhor é caixeiro viajante e costuma andar por estradas desertas com dinheiro. Pois bem, evite nessas viagens, em tais estradas, encontrar-se com os Brocato, que eles o liquidam para roubar-lhe o dinheiro. Estes bandidos são capazes de tudo.”** Dei as costas a Canozzi e não tratei mais do assunto.

Ele não morreu sem saber donde lhe veio o golpe fatal.

Pobre rapaz! Dizem que os que morrem assim surpreendidos subitamente pela desgraça, têm, numa rápida visão, a recordação de fatos que cruzam pela sua memória vivamente. Teria ele se recordado das minhas palavras? Pode ser. E como lhe doeria então essa morte dada por homens que ele defendera com energia, com sinceridade, com todo o ardor de sua alma dedicada?

E não é a primeira vez que eles apagam a amizade assim torpemente.

Quando foragido, o Thomaz encontrou um protetor que o acolheu, que o escondeu em sua casa, deu-lhe sustento, expondo-se a sofrer as conseqüências de sua conduta no que ela se relacionava com o código. Isto foi por ocasião do processo Costa, em Caxias. Pois bem, Thomaz pagou esta hospitalidade deflorando a filha do seu protetor, abandonando-a grávida, depois de espancar o pai que o [...] pela sua vergonhosa conduta. A mesma vítima, foi quem tudo me narrou, vindo procurar-me na esperança de poder eu dar remédio ao seu infortúnio.

São dois tipos sem sentimentos, cheios de infâmias, não recuando diante de coisa alguma. Numa festa em Caxias, quando eram distribuídas medalhas aos expositores vitoriosos do certâmen de indústria realizado no Rio Grande para humilharem um feliz homem do trabalho, o Domingos, mandado pelo irmão, encheu de excremento o rosto deste pobre a que me aludo. [...]

Lute com o direito na mão e convença a sociedade de Lages, que deve condenar tais bandidos. Ela só se elevará assim procedendo, desafiando-se de tão grave insulto. E não é só isso: condenar os Brocato é poupar novas vítimas, porque livres, eles continuarão a vida de salteadores por este mundo e quantos não cairiam ainda sob os seus golpes.

O senhor tem a boa causa e fala a uma sociedade que sempre honrou-se de abominar o crime e amar a Justiça. Lages não vai vingar somente o pobre Ernesto Canozzi. Deus faz da obscura paragem de Santa Catarina braço que executa os bandidos Sicilianos, os assassinos de Buenos Aires, os raptadores da filha de Costa, os estupradores da Donzela, os aventureiros de

ofício, os imoladores de um moço honesto, trabalhador, arrimo de seus pais, esperança de sua noiva.  
 Felizmente eu só ouço que é este o sentimento que domina a população de Lages. Honra a ela.  
 Perdoe-me o tempo que lhe tomei e disponha de quem muito o preza.  
 Do patrício, criado e obrigado.  
 Germano Hasslocher.

Rio, 15 de Julho de 1902. (CRUZEIRO DO SUL, 13 ago. 1902, grifos meus)

O relatório referente ao rapto da menina Costa<sup>50</sup> está anexado ao processo do caso Canozzi, pois as autoridades lageanas solicitaram tal documento. Não me deterei a analisá-lo, trata-se de um outro acontecimento, o qual, entretanto, pode figurar como um dos motivos que conduziu os irmãos Brocato até Lages. Aponto para o fato de que o pai da senhorita Diva Costa era também um comerciante. Já mencionei antes sobre a presença de alguns comerciantes no caso Canozzi, não encontrei nenhum vestígio envolvendo o pai da rapariga Costa no crime que vitimou Ernesto. Mas, certamente, a culpa do assassinato de Canozzi e Centeno, caindo sobre os Brocato, muito deve ter agradado a este comerciante, já que, em Caxias do Sul, a justiça não considerou os sicilianos culpados pelo rapto da donzela.

Quanto à carta de Hasslocher, muito peculiares os comentários referentes a Ernesto Canozzi. Será apenas coincidência que justo o advogado da família Costa em encontro casual com Ernesto Canozzi, tenha protagonizado calorosa discussão por consequência da discordância sobre a conduta dos Brocato? Mais do que isso, ressalto pois que Hasslocher argumentou ter prevenido Canozzi de uma situação de roubo:

O senhor é caixeiro viajante e costuma andar por estradas desertas com dinheiro. Pois bem, evite nessas viagens, em tais estradas, encontrar-se com os Brocato, que eles o liquidam para roubar-lhe o dinheiro. Estes bandidos são capazes de tudo.

Se Hasslocher encontrou ou não Canozzi de fato, não posso afirmar. Porém as palavras acima são sinais de que as tramas, forças e relações que resultaram na morte de Canozzi e acusação dos Brocato são estreitas com senhores do Rio Grande do Sul e com o passado dos italianos envolvidos, a vítima e os acusados.

As buscas pelo passado dos sicilianos foram mais longe. Informações vieram da Itália. Apresento-lhes um trecho da carta enviada pelo Ministério do Interior da Itália ao cônsul Geraldo Pio de Sabóia:

---

<sup>50</sup> Documento escrito por Antônio José Barbosa Junior, escrivão do município de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. Consta o relatório deste escrivão no processo movido contra os irmãos Brocato no caso Canozzi. (PROCESSO..., 1902, p. 303-316).

Roma, em 9 de agosto de 1902

Senhor cônsul

Por quanto, ao chegar da presente, já tenha V.S. recebido as cartas do Prefeito de Messina com as informações requeridas sobre os precedentes dos irmãos Brocato, achei conveniente comunicar-lhe também as notícias fornecidas diretamente por aquele prefeito ao ministério. "Os irmãos Brocato são péssimos sujeitos, várias vezes inquiridos ou condenados por crimes e atualmente passivos de mandado de prisão, isto é: Thomaz para descontar dois anos de reclusão, pena está infligida com sentença deste Tribunal em 30 de agosto de 1895, por lesões graves, e o Domingos por ser imputado de homicídio perpetrado em 11 de novembro de 1896 em Messina, por cujo crime, a 17 de agosto de 1898 foi condenado em contumácia a 30 anos de reclusão e penas acessórias. (O IMPARCIAL, 18 out. 1902).

Essas particularidades da vida dos irmãos sicilianos foram publicadas em Lages somente em outubro, em uma data próxima ao julgamento de Domingos. As sombras de um passado envolto em turbulências foram significativas dentro e fora do tribunal. Não tenho documentos<sup>51</sup> com exposições detalhadas sobre a existência de Thomaz e Domingos na Sicília, o que não impede o meu propósito de chamar a atenção para uma singularidade da configuração social siciliana: a máfia<sup>52</sup>.

Há muita pertinência em mencionar a máfia siciliana neste episódio, pois muito mais que uma expressão designada para caracterizar uma sociedade com aspectos criminosos em todas as escalas sociais, argumentar sobre a máfia remete a considerar traços culturais e comportamentais. Ser um mafioso não é sinônimo de pertencer a uma quadrilha, mas sim de compartilhar certas relações dinâmicas e tênues de poder. A vinda dos irmãos Brocato para o Novo Mundo não foi um acontecimento extraordinário, era algo corriqueiro, na Sicília, evadir para América, por motivos além dos programas de imigração<sup>53</sup>. Em hipótese alguma estou afirmando que os irmãos Brocato eram mafiosos, apenas atento para o indício de que as desventuras desses jovens na Itália podem estar ligadas a esta configuração social conhecida como máfia. Quiçá não somente os infortúnios na Itália, mas também na América.

---

<sup>51</sup> Saulo Varela de Carvalho escreve uma versão sobre a vida dos Brocato na Itália expondo o romance de Thomaz com uma jovem, cuja família não aceitava o namoro, por este motivo ele e o irmão se envolveram em crimes na Itália. Não consta nesta narrativa nenhum documento comprovando esta informação.

<sup>52</sup> Segundo a acepção hoje predominante, a máfia corresponderia à criminalidade regional siciliana, vale ressaltar que este termo está relacionado a um contexto de uma sociedade violenta tanto na parte inferior como na parte superior de sua hierarquia social. (LUPO, 2002, p.13).

<sup>53</sup> De 1901 a 1914 chegam aos Estados Unidos da América mais de 800 mil sicilianos. Inicialmente, ir à América quer dizer desaparecer. Partem, retornam e depois partem novamente os pobres, os aventureiros, os perseguidos por razões políticas ou por motivos menos nobres. É óbvio que no novo mundo se encontram condenados, advertidos, foragidos provenientes da Sicília, assim como encontramos na Sicília mafiosos recém repatriados que tentam (re)inserir-se nos equilíbrios locais, trazendo somas de dinheiro de proveniência suspeita. (LUPO, 2002, p. 231).

Entre outras coisas, não poderia me esquivar de expor as ligações mencionadas por Lupo (2002, p. 50) entre a máfia e a maçonaria: “a relação entre máfia e maçonaria vai além da ocasional presença de algum boss entre os franco-maçons, representa um elemento contextual bem presente em termos de modelos de organização e de propensão à opacidade do poder”. Tanto os irmãos Brocato, como alguns senhores da justiça e do comércio eram maçons. Não tenho meios documentais para realizar afirmações, porém compreendo a morte do Canozzi e a acusação dos Brocato como situações emergentes de tramas sociais, dos meios que freqüentavam. Assim, os lugares por onde circulavam serviram de berço para enlaces e conflitos. A maçonaria<sup>54</sup> foi um desses espaços de confabulações.

A contextualização sobre as sociabilidades sicilianas reforça que, no caso Canozzi, Thomaz foi abarcado pelos braços da injustiça em conseqüência mais de um passado do que a morte de Canozzi. A vida pregressa deste italiano motivou os pesos e as medidas da justiça lageana. Este passado não está explícito na denúncia movida pelo promotor público Sebastião Furtado. Mas está nas entrelinhas, nas perguntas feitas no inquérito policial e no sumário de culpa, está também nas publicações dos jornais e, quem sabe, na presença de comerciantes italianos como Vicente Gamborgi e João Cruz, entre outros. Afinal, estes senhores tinham contatos com a Itália e com o Rio Grande do Sul. Thomaz não foi preso somente por ser o irmão mais velho de Domingos. Houve um passado e muitas subjetividades que imperaram na construção da acusação, a qual o qualificou como mentor intelectual do crime. Este foi o argumento plausível para a situação; contudo, sensibilidades vinculadas a outros acontecimentos, como por exemplo o rapto de Diva Costa e a vida na Sicília, estiveram intrínsecos nas atitudes da justiça.

No dia treze de junho, o juiz concedeu um prazo de três dias para a defesa construir um argumento. A defesa não conseguiu apresentar os argumentos no tempo permitido, devido aos seguintes motivos:

Ilmo senhor Juiz de Direito do crime

Por seu procurador abaixo assinado disse Dr. Thomaz Brocato e Domingos Brocato que tendo Vossa Senhoria no dia 13 do corrente mês, às 6 horas da tarde mais ou menos, concedido o prazo de três dias para que os suplicantes apresentassem fatos e provas em que justificassem a

---

<sup>54</sup> Salvatore Lupo ressalta, ainda, que a função da solidariedade maçônica entre profissionais e homens de negócios é análoga à solidariedade mafiosa entre personagens ligados a grupos diferentes ou até adversários, situados em continentes diferentes, criando um campo de comunicação, de conhecimentos e de influências que representa uma vantagem para esse tipo de criminalidade. Entre a máfia e a maçonaria existe, porém, um vínculo histórico além de funcional. Nas organizações maçônicas oitocentistas, mesmo fora da Sicília, o delator é chamado de infame. Do conceito maçônico de humanidade, deriva o conceito mafioso de humildade, vale dizer, subordinação à vontade da organização. Essa humildade da máfia permitia denunciar os inimigos ou perseguidos por cartas anônimas ou por vias secretas à polícia. (LUPO, 2002, p.50-53).

sua inocência, não tendo sido possível dentro desse prazo produzir uma justificação e completar a exposição de fatos e razão com que provam ser inocentes. Não só por ter sido domingo e dia de feriado o dia 15 do corrente, mas, também, por ter estado ontem doente o seu dito procurador cujo o mau estado de saúde se agravou, vem os suplicantes requerer digne-se Vossa Senhoria explicar o dito prazo de 3 dias e contado simultaneamente para ambos os suplicantes. (PROCESSO..., 1902, p. 288).

Os irmãos suplicaram três dias para cada acusado, o juiz não concedeu nada. Questionável o fato de Córdova Passos ficar doente justo nesses dias. Depois desse prazo, o advogado de defesa tentou entrar com um recurso anulando o processo, mas nada conseguiu.

Restou escapar do cárcere. A fuga foi um outro espetáculo público, o qual contou com alguns coadjuvantes. Diante de situações tão severas e um passado com várias histórias, os irmãos resolveram fugir. Conforme os bilhetes trocados entre Thomaz e sua esposa Etelvina, esta atitude foi um ato de desespero sim, porém planejado. Na alimentação que a senhora Brocato levava até a prisão, geralmente macarrão com molho e azeitona, as balas de revólveres eram misturadas ao molho e passavam por azeitonas. Os detalhes foram programados, inclusive o dia escolhido para fugir, oportunidade em que a cidade estaria quase vazia devido a partida de alguns políticos lageanos para a capital, Florianópolis. Não foi bem isso o que aconteceu, as ruas não estavam assim tão sozinhas. Os jornais esbaldaram-se:

#### Fuga frustrada e morte

Ontem, às nove horas da manhã, no momento, quando já se achavam montados a cavalo para seguirem à capital os Srs. Coronel Belizário José de Oliveira Ramos e Major Victor Alves de Brito, já tendo marchado antes a condução de cargueiros com as bagagens daqueles viajantes e dos Exmos. Srs. Deputados estaduais Tenente Coronel Vidal Ramos Junior e coronel Henrique Rupp, irromperam da cadeia civil desta cidade, de armas em punho os célebres criminosos Thomaz e Domingos Brocato e junto com eles os presos Laurindo e Armandio de tal, provenientes da comarca de Curitiba. Indescritível era o clamor público que acompanhou os fugitivos, que se dirigiram em marcha de soldado, numa corrida lenta, porém contínua, atenuada pelo manusear das armas, que procuraram preparar pela rua Marechal Deodoro até à rua Quintino Bocayva, daí desceram em procura da restinga do rio Carahá. As praças municipais e estaduais incorporados a muitos cidadãos seguiram ao encalço dos presos. O soldado Joaquim Balão logrou obter uma arma de precisão do Sr. Capitão **Alberto Beissel** que desfechou certeira em Thomaz Brocato, no momento, quando este tentou disparar-lhe um tiro de sua Comblain. Thomaz caiu morto numa colina próxima à casa de Francisco Motta. No mesmo momento, travou-se uma luta de corpo a corpo entre o sargento Manoel Cardoso e Domingos Brocato, que desfechando-lhe um tiro de revólver a queima roupa, ficou por ele entretanto embrulhado pelo capote que o sargento sobre ele atirou com brio, para prejudicar-lhe o uso da arma. O tiro de revólver atingiu a manga do casaco do valente sargento. Acudiram mais praças naquela luta, em que Domingos procurou todos os meios para desvencilhar-se dos seus

perseguidores, mas foram baldados os esforços por ele empregados. As autoridades especialmente o digno **Sr. Promotor Público capitão Sebastião Furtado que por acaso se achava montado**, porém sem arma, interveio, correndo perigo de vida, energicamente, para evitar o linchamento de Domingos, que foi reconduzido a cadeia, onde acha-se um pouco contundido. O drama medonho durou apenas cinco minutos mais ou menos. (O CRUZEIRO DO SUL, 29 ago. 1902, grifos meus)

Apresentei a narrativa do advogado João Rath que, como de costume, fez uso do jornal em que era editor, abordando este episódio a partir de um ângulo bem parcial. Era um hábito acompanhar os políticos que iriam para capital até a saída da cidade, prática alcunhada de “bota-fora”. Em dias como esse as autoridades, incluindo policiais, acompanhavam esse trajeto. O que houve no dia dezenove de agosto de 1902, já que muitos praças e o próprio promotor público, Sebastião Furtado, estavam por ali, a espreita de quê? O promotor privava de relações com Vidal, ambos tinham as mesmas opções políticas, compartilhavam o mesmo clube. Por que então Sebastião não acompanhou Vidal e sua comitiva até a saída da cidade? Outro pormenor diz respeito à arma de Alberto Beissel. Em uma fuga comum, seria até aceitável que alguém da multidão, com o intuito de ajudar, oferecesse uma arma, mas, no caso em questão, a corrida rumo à liberdade pelas ruas de Lages, não durou mais de cinco minutos. Sendo assim, para Alberto Beissel emprestar uma arma ele já deveria estar munido desta em um local próximo da fuga, a não ser que tivesse emprestado a arma anteriormente, o que poderia até ser insignificante, se não fosse esta arma o instrumento que causou a morte de Thomaz. Além disso, Alberto Beissel foi uma testemunha que muito colaborou para a construção da culpa dos irmãos Brocato.

Não somente Rath publicou o trágico acontecido. Outros jornais também:

#### Os Brocato

Fugiram, no dia 19 de agosto, pela porta principal da cadeia, os criminosos Brocato e mais dois que foram remetidos de Curitiba. Eram nove horas da manhã. As pessoas que estavam perto da cadeia, ao verem-nos, começaram logo em alarmes, até que uma agitada massa afligia-se em perseguição dos fugados. Felizmente o aniquilamento físico com que se achavam os Brocato, não lhes permitia uma carreira vertiginosa, como, aliás, pretendiam. Thomaz e Domingos eram os perseguidos. Quanto aos outros, deu-se até o fato de passar-se por eles sem notar-se. De certo ponto, logo que os armamentos começaram a sair para a rua, começou-se a ouvir tiros. Os Brocato tentaram matar quem a si se aproximava, sendo que, felizmente, a arma que Thomaz tinha, uma Comblain, estava em mau estado. Domingos atirou com uma carabina, à queima bucha, sobre o sargento Manoel Cardoso, que livrou-se devido ao saber cumprir com seu dever de soldado. Thomaz tentava atirar para trás, quando uma bala, partida do meio do povo, atingiu-lhe as costas saindo pelo peito, produzindo a morte quase que de momento. Preso de novo

Domingos, voltaram as autoridades para onde estava o cadáver de Thomaz, que foi conduzido daí para o corpo da guarda, onde se procedeu ao auto de corpo delito. O enterro teve lugar no mesmo dia. (O IMPARCIAL, 27 ago. 1902).

Foi exatamente nesta situação – Thomaz morto na casa da guarda – que as autoridades encontraram o dinheiro roubado de Canozzi ou, pelo menos, é o que os senhores da justiça alegam:

Encontrou-se em poder de Thomaz Brocato além de cartuchos Mauser e alguns remédios e documentos importantes que serão examinados perante autoridade competente, também quatro onças de ouro, que foram oficialmente reconhecidas como idênticas àquelas que Ernesto Canozzi havia recebido em pagamento do negociante José Moreira da Silva. (O CRUZEIRO DO SUL, 29 ago. 1902).

De acordo com os relatos de Gamborgi, Canozzi carregava sete onças de ouro. Logo depois de Thomaz ser assassinado pelas costas, sua mulher Etelvina foi chamada a depor. Conforme as letras do escrivão Athayde, ela estava aos prantos, defendendo que seu marido era um homem bom. Foram poucas as perguntas, o suficiente para contentar a justiça, já que dona Etelvina Brocato falou sobre três onças de ouro e mais uma quantia em dinheiro que havia entregado ao seu marido e este já tinha gasto, isso enquanto ele estava preso. Bom, não sei qual a procedência dos gastos de Thomaz na prisão, como também considero um tanto quanto suspeito, um interrogatório com uma mulher que acabara de ver o marido morrer de forma brutal. As três onças de ouro mencionadas por Etelvina, mais as quatro encontradas no corpo de Thomaz, somam as sete onças que José Moreira da Silva diz ter pagado a Canozzi.

Não esqueçam leitores, em concordância com alguns relatos, Canozzi, ao deixar a cidade no dia primeiro de maio, passou em casa de José Moreira. Acontecimento que seria até um procedimento normal em se tratando de um caixeiro viajante. O problema é que depois disso, Canozzi deixou as ruas da vida. Morte até hoje envolta em obscuridades e jogo de interesses. E mais, o que explica o fato deste dinheiro não ter sido encontrado antes da morte de Thomaz?

O dia 19 de agosto, fuga dos irmãos e morte de Thomaz, respingou no Rio Grande do Sul. Apresento algumas palavras que circularam em Caxias do Sul:

Segundo comunicação telegráfica, sabe-se ter sido morto a bala, na ocasião em que evadia-se da cadeia da cidade de Lages, em Santa Catarina, o conhecido médico Thomaz Brocato que, por muito tempo, residiu neste município e onde deixou o seu nome tristemente ligado a diversas aventuras quixotescas. Como devem saber os nossos leitores, Thomaz Brocato, apontado como o principal autor do assassinato do infelizmente Ernesto Canozzi e seu companheiro Centeno, fato ocorrido

no Passo do Caveiras, achava-se recolhido a prisão no vizinho Estado, onde devia ser submetido a julgamento por estes poucos dias. Conseguindo Thomaz, auxiliado por seu irmão Domenico que também é coparticipante do mesmo crime, iludir a vigilância dos praças que os guardavam, procurava escapar-se quando alvejado por um dos soldados que resintira a fuga, caiu morto a pouca distância do xadrez. O fato causou grande alarme e as autoridades lageanas, solícitamente, tomaram as providências cabíveis ao caso. (COSMOPOLITA, 24 ago. 1902).

Este jornal possibilita compreender que a presença dos Brocato em Caxias, não foi nem um pouco despercebida. Canozzi, pelo que se percebe, também era bastante conhecido. Um outro jornal da mesma cidade, digamos que um pouco mais sensacionalista ou com menos formalidade, publicou o ocorrido no seguinte tom:

#### Atenção

Cientificamos aos nossos leitores que devido ao mau tempo reinante, o nosso correspondente telegráfico não nos enviou as notícias que esperávamos sobre os célebres Brocatos. Entretanto podemos garantir que o Dr. Thomaz abandonou a clínica e seguiu para a cidade dos pés juntos, Estado do outro mundo, a chamado das suas vítimas. Quanto ao seu irmão Domingos, está preparando a trouxa para seguir para a mesma localidade. Boa viagem e fiquem por lá! (O BEBÉ, 24 ago. 1902).

Domingos demorou a preparar a trouxa, só viajou para “a cidade dos pés juntos” em 1921. Em agosto de 1902, um dia depois de ver o irmão morto na sua frente, confessou o crime. O episódio da confissão é dúbio, marcado pela revelação final da grande verdade ansiada por todos. Um revelar que não desnuda nada, apenas une-se as atitudes anteriores da justiça, confirmando em poucas palavras os depoimentos das testemunhas que foram utilizados pelo promotor público em sua denúncia. Domingos não teceu detalhes, foi uma confissão econômica nos vestígios, já que os gemidos do siciliano ficaram lá, no cárcere, em 1902. Mas os indícios de violência física não ficaram eternizados na sala da prisão:

O sr. Hildebrand, atualmente em Bento Gonçalves, logo que teve conhecimento desta notícia, telegrafou as diversas pessoas residentes nesta sede. Soubemos a última hora que Domingos Brocato ficou gravemente ferido na ocasião que tentara evadir-se. (COSMOPOLITA, 31 ago. 1902).

A contextualização da tal confissão não encerra por aí. O rábula João Rath, com sua intensa vontade de “justiça”, mesmo sem saber, agiu de modo generoso, pelo menos comigo. Suas opiniões e relatos registrados nos jornais sobre o caso Canozzi, são, para mim, pérolas, devido à intensidade de suas linhas e entrelinhas. A publicação que segue é uma narrativa do ambiente enunciativo em que ocorreu a confissão:

Munidos do documento oficial da Itália, que o digno cavalheiro Geraldo Pio de Sabóia pôs a nossa disposição, e aproveitando o abatimento moral do assassino, que havia perdido o seu mentor, convidamos o digno Sr. Promotor Sebastião Furtado para ir à cadeia em companhia de amigos, a fim de convencê-lo da conveniência de sua confissão. Depois das maiores blasfêmias possíveis, mas vendo-se acabrunhado pelas provas evidentes e pela eloquência lógica do promotor e de outras pessoas dignas, tivemos o gosto de ver o miserável confessar o hediondo crime que cometeu. Foi uma cena tocante, comovente mesmo, e todos os presentes ficaram com os olhos arrasados de lágrimas e prodigalizava-se ao desgraçado até atenções. **Tendo-se aplicado, no dia 19, ferros ao preso, tirou-se os mesmos ferros** e todos os espectadores descobriram as suas cabeças para ouvirem a confissão franca do assassino semi arrependido ou, antes, acabrunhado pelas provas. A confissão deixou muito a desejar e não foi completa; [...] o réu deu como móvel do assassinato o ciúme violento de Canozzi. A autoridade e muitas testemunhas assistiram ao ato, que foi lavrado em termo especial pelo capitão Fernando Athayde, **que por instâncias expressas do réu** foi chamado para assistir aquele momento solene e foi a esse cavalheiro que o réu fez a primeira declaração. Verificou-se pela confissão tudo, quanto no correr do processo havia sido pela lógica das provas e fatos constatado: Ernesto Canozzi caiu fulminado por um tiro sem ver o assassino. Centeno, o bravo companheiro de Canozzi, puxou o revólver e não conseguiu desfechar um tiro, caiu também morto pela bala homicida da Winchester. A confissão foi incompleta, pois, por um sentimento de piedade pela memória de seu irmão morto em dia anterior, o réu quer sustentar que Thomaz ignorava o crime até cinco ou seis dias depois do fato cometido. Mais tarde teremos a satisfação de ver completa a confissão. (O CRUZEIRO DO SUL, 27 ago. 1902, grifos meus).

Não me darei ao trabalho de tecer palavras sobre o contexto da confissão. A narrativa acima, apesar de ser apenas o ângulo e interpretação do rábula João Rath, é um fragmento que denota em que condições Domingos confessou, talvez o inconfessável. Ressalto que o advogado de defesa não estava presente, não havia mais ninguém por Domingos, somente ele por si mesmo. Anteriormente verifiquei signos que, de certa forma, comprometem o escrivão, Fernando Athayde. O que explica então, o fato de Domingos exigir a presença de Athayde? Este era o senhor que tinha o poder da escrita neste processo. Não posso afirmar até que ponto realmente foi uma solicitação de Domingos, ou a intenção das autoridades, aproveitando o estado frágil do Brocato sobrevivente, de registrar no processo a “verdade cristalina” de fatos bem mal resolvidos. No entanto, sabem-se lá quantas palavras, gritos e agonia Athayde deixou de registrar neste momento.

Por hora, encerro essas linhas sobre a acusação, prisão e morte de Thomaz Brocato, o jovem pseudo médico, italiano da Sicília envolvido em histórias dignas de romance policial. Parafrazeando o jornal de Caxias do Sul, publicado em 1902, “Dr. Thomaz abandonou a clínica e seguiu para a cidade dos pés junto, Estado do outro mundo”. Muito além disso, entrou para o tempo da história: uma reconfiguração do passado que nunca vai dar conta do que ele realmente viveu, ou do que foi.

Há outros possíveis desfechos para o caso Canozzi...

### 2.3 Outros desfechos: breve arqueologia dos dissonantes

Ao fazer do caso Canozzi a minha escolha de pesquisa, não quero apaziguar os mortos, encaixotando possíveis explicações de suas conturbadas existências em “caixinhas” racionais da ciência histórica. Quero dar-lhes liberdade de serem interpretados. São resquícios de uma realidade fisicamente inatingível, pois mais de cem anos passaram. E é exatamente por isso, que não me autorizo ao direito de conceder as minhas palavras o poder de serem uma outra versão. O que escrevo não é a mais nova versão dessa história. Realizo sim, uma exumação da versão existente: um crime passional, motivado pelo ciúme que Domingos sentiu de Canozzi, ao perceber o envolvimento do caixeiro viajante com Emília Ramos. Essa é a versão imperante<sup>55</sup>, mas não a única possibilidade de análise desse crime.

O que mostrei até agora foi o enredo dos acontecimentos em 1902, em especial os relacionados com a elaboração do processo, o qual tenho como um acontecimento narrativo e jurídico distinto do crime, porém consequência do mesmo e de todas as suas implicações. Trata-se de sentidos relatados por vários homens que viveram o cotidiano anterior e póstumo ao crime. Esses testemunhos indicam possibilidades plurais. Isto é, encontro detalhes que expressam uma explosão de olhares sobre o ato criminoso, em que as possíveis elucidaciones passam longe da versão passional. O próprio promotor público, Sebastião Furtado, ao elaborar a acusação, qualifica o crime como roubo e homicídio.

Considero que muitas das palavras registradas em 1902 foram construídas em espaços de saber bem pontuados, como por exemplo, o espaço do direito, guiado por práticas e poderes que moldam as vozes de acordo com as possibilidades da ciência jurídica. No caso Canozzi, essa

---

<sup>55</sup> Ressalto que as pessoas que rezam no cemitério e fazem procissão até o local do túmulo do Canozzi, em sua grande maioria não conhecem a história do crime, sabem apenas que foi um crime violento. As pessoas que tem algum conhecimento mais específico do crime em geral é porque leram o livro de Saulo Varella de Carvalho, **A tragédia do caveiras**: o assassinato de Ernesto Canozzi e Olintho Pinto Centeno. Florianópolis: Lunardelli, 1990. Ou então, porque assistiram o documentário do jornalista Fernando Leão.

construção narrativa deu-se em um terreno social ansiando ciência, modernidade e razão. Os homens da justiça eram também os senhores da sociedade aspirante à civilização. No entanto, além dos moldes do saber jurídico, outros interesses deram vez, a existência ou não, de muitas palavras e sentidos. Vestígios, alguns acredito eu, eram para permanecer silenciados, porém restaram em muitas linhas dos jornais e do processo. São esses lampejos que encadeiam não a elaboração de uma outra versão, mas a desconfiança incansável da existente. O próprio, e principalmente, território do tribunal, abre brechas para suspeitas. É por isso que faço um inquérito exumando papéis. Certamente não vou descortinar nada com o estatuto de verdade absoluta, mas expor estratégias de poder- saber<sup>56</sup> que construíram os sinais/papéis que analiso.

Como argumentar sobre outras possibilidades explicativas, se o próprio Domingos confessou o crime? Enfatizo que tal confissão deu-se em condições bem específicas: o irmão recém-assassinado, as autoridades envolvidas forçando o dito momento. Domingos falou pouco, palavras estranhamente significadas em acordo com as testemunhas, que foram antes ferozmente contrariadas por Domingos. Nada melhor para uma análise mais a contendo do que apresentar a própria confissão. Reforço que não é exatamente a voz de Domingos que lhes apresentarei, pois seu depoimento foi registrado por um outro muito singular, o escrivão:

Auto de declaração que faz o preso Domingos Brocato na forma abaixo:

Aos 20 dias do mês de agosto, do ano de 1902, 14º da República, pelas duas horas da tarde, nesta cidade de Lages, estado de Santa Catarina, na cadeia pública e prisão onde achava-se recolhido Domingos Brocato, onde foi vindo, à chamado do mesmo Domingos, o comissário de polícia, primeiro suplente em exercício, Alferes José Gaspar Godinho Junior, achando-se também aí presente o promotor público da comarca, cidadão Sebastião da Silva Furtado, as testemunhas Manuel Vieira Pamplona, José Castello Branco e Adolpho Ramos Schimidt, e **estando o dito Domingos Brocato livre de ferros e sem constrangimento algum, de sua livre e muito espontânea vontade**, fez as seguintes declarações, estando também presente neste ato o advogado João José Rath.(PROCESSO..., 1902, p. 496, grifos meus).

Antes de prosseguir com a confissão de Domingos, não posso me recusar a liberdade de observar a expressão: "**livre de ferros e sem constrangimento algum, de sua livre e muito espontânea vontade**". A palavra constranger significa privar a liberdade de alguém. Desculpem a ironia, mas é gritante a situação "confortável" em que Domingos se encontrava: irmão assassinado

---

<sup>56</sup> Ao debruçar-se sobre tais fontes (processos crimes) o historiador descortina um processo de produção da verdade que transfigura atos em autos; promove embates entre acusadores e acusados com vistas a punir, graduar a pena ou absolver; e, antes de tudo, torna visível a "eficácia" da justiça: instância de poder que faz falar, que incita homens e mulheres, brancos, negros e pardos, adultos e crianças, inocentes e culpados, delinquentes e homens de bem, a dizer algo além do restrito espaço do crime: sobre as emoções, vontades ocultas, as frustrações, os desvarios da moral, tudo o que

um dia antes, seu corpo recém solto dos ferros, vários amigos agradáveis como Sebastião Furtado e o advogado Rath, entre outros. Autoridades que nunca economizaram esforços em suas atitudes para acusar os Brocato. Eu não estava lá para saber, mas é observável que foi uma situação envolta em constrangimentos. Mesmo assim, o escrivão ressaltou: "**foi de sua livre e muito espontânea vontade**". Continuo então com a confissão de Domingos:

Disse que conhecia Canozzi desde Porto Alegre e que com ele entreteve relações de amizade durante as suas duas viagens nesta cidade; disse que ele declarante apaixonou-se por uma moça lageana e que com essa moça tinha desejos de casar-se, se isso fosse possível, e que dessa mesma moça, quando Canozzi veio a primeira vez a essa cidade, enamorou-se de maneira que ele declarante começou a ver em Canozzi seu rival; disse que a segunda e última viagem de Canozzi a esta cidade, um dia antes dele retirar-se, disse a ele declarante que ia pedir a referida moça em casamento, e que a esse respeito Candido Castro e um filho do senhor Joca Neves caçoaram dele declarante, de cujo espírito desde então apoderou-se um sentimento estranho, de vingança talvez, impedindo com a morte de Canozzi o falado casamento com a moça que vivia, desde muito tempo em sua alma; disse que no dia primeiro de maio deste ano, tendo ele declarante perdido por completo a cabeça, e repetindo-lhe Canozzi o que dissera-lhe de véspera, que iria pedir aquela moça em casamento e que já tinha uma carta de apresentação dada pelo coronel Vidal Ramos Junior a família da moça, tomou a deliberação de ir esperar na estrada, esperar Canozzi e assassiná-lo. (PROCESSO..., 1902, p. 498).

Até o episódio da confissão, Domingos nunca argumentou nada semelhante. Suas palavras sobre Canozzi eram sempre amigáveis. Se existiu uma mulher compartilhada por ambos, foi a Maria Egydia de Souza, conhecida como Maria Chocolateira - meretriz. Porém ela não causou conflitos, desfrutou da companhia dos dois, em diferentes momentos. Esta não donzela casadoira também desfilou pelo Processo n. 04/02, (1902, p. 82-85). Suas respostas foram curtas, não assinou seu testemunho por não saber escrever. Tanto Canozzi quanto Domingos eram íntimos de seu leito, o que, de acordo com ela, não era problema para nenhum dos dois, eles não privavam de sua companhia ao mesmo tempo.

Domingos confessou a situação envolvendo ciúme, mas nem sequer mencionou o nome da pretendida. De acordo com o processo, esse caráter envolvendo romance para explicar a atitude de Domingos, foi contribuição de uma testemunha: o Tenente Coronel Antônio Ribeiro dos Santos, dono de muitas propriedades na região.



Figura 18: Coronel Antônio Ribeiro dos Santos

Fonte: Acervo do museu Manuel Thiago de Castro

Antes das palavras deste, as especulações giravam em torno do dinheiro carregado por Canozzi. Foi “Pai Ribeiro” como era conhecido o Tenente Coronel, o primeiro a tecer um motivo para o crime: ciúmes. Até então, não rondava as explicações nenhuma causa ou razão, exceto as especulações sobre o dinheiro de Canozzi. Entretanto, isso não foi suficiente para justificar as atitudes da justiça, pois Domingos foi preso, mas o tal dinheiro que poderia justificar o crime só veio a aparecer depois da fuga dos irmãos Brocato, no cadáver de Thomaz. Nem mesmo a denúncia de roubo e homicídio, por parte do promotor público, expõe algum sentido passional, apenas exhibe argumentos como o “gênio abrasado dos sicilianos”. É a partir do enredo elaborado pelo “Pai Ribeiro” que, ainda hoje, muitos significam esse crime como passional.

Disse mais, que em outubro do ano passado, estando ele testemunha em uma partida do Club Primeiro de Julho, onde também se achava o denunciado Domingos, Ernesto Canozzi e outros caixeiros viajantes, viu que Domingos estava enciumado com Canozzi pelo fato deste estar dançando freqüentemente com a filha de um fazendeiro, a qual era namorada, consta-lhe de Domingos, que ele testemunha notando os ciúmes de Domingos aconselhou-lhe que fosse dançar, que tirasse a referida moça, vingando-se assim de Canozzi; ao que respondeu-lhe Domingos que não queria dançar, e que tinha outros meios de vingar-se de Canozzi. Disse mais, que lhe constava que Domingos tinha escrito uma carta pedindo essa moça em casamento, e que Canozzi também se preparava para pedir a mesma moça em casamento, e que isto é sabido por diversas pessoas; e que a moça de que se trata é filha do Major Luiz Ramos Junior e chama-se Emilia. (PROCESSO..., 1902, p. 185-190).

Em um interrogatório respondido por Domingos no dia 21 de agosto de 1902, um dia após a confissão, ele nega que tenha participado deste baile, afirma que lhe contaram sobre o baile. O Tenente Coronel “Pai Ribeiro” não tinha boas relações com os Brocato, pelas exclamações do advogado de defesa, essa situação era pública. Mesmo com tal peculiaridade, o depoimento de Ribeiro foi muito considerado no tribunal. As palavras do advogado de defesa Córdova Passos são bem vindas à ocasião:

Não merece fé jurídica o depoimento da testemunha Tenente Coronel Antonio Ribeiro dos Santos, por ser inimigo do recorrente Dr. Thomaz Brocato, conforme consta da contestação que lhe foi oposta, nada absolutamente prova, pois que o fato referido por essa testemunha, nenhuma relação teria com o crime de que se trata, ou por ventura fosse verdadeira, pois nem ela disse em que consistia a promessa de vingança, nem tão pouco de que forma esta seria exercida. A verdade a esse respeito é que o baile em que a testemunha alude nem o recorrente Domingos Brocato esteve. A prova de que essa testemunha não disse a verdade está em que declarando ter se dado o fato por ocasião do baile, onde naturalmente devia existir muita gente, não pode indicar outra pessoa que o tivesse presenciado ou a quem a testemunha tivesse referido, a não ser seu genro Saturnino Gonçalves Pereira da Silva.(PROCESSO..., 1902, p. 356).

O “Pai Ribeiro” depôs no dia 28 de maio de 1902. O tenente coronel tinha conflitos com Thomaz por uma despesa médica que Thomaz lhe cobrou. “Pai Ribeiro” foi contrário à quitação de tal pendência e ainda se sentiu ofendido. Perante o juiz, negou essa circunstância, argumentou que se isso fosse verdade ele não continuaria recorrendo aos serviços de Thomaz. O juiz aceitou a interferência do “Pai Ribeiro”, desconsiderando as alegações do advogado de defesa Córdova Passos.

Diante do enredo passional elaborado pelo Tenente Coronel, me ocorre uma questão: por que as autoridades não chamaram Emília Ramos para prestar esclarecimentos? Essa senhorita poderia afirmar ou não a hipótese levantada. Se Canozzi realmente tinha uma carta de apresentação para a família da Emília, antes de sair para viajar, esta deveria estar anexada ao processo, como prova material, mas não está. Quanto à Emília e a dimensão de seu envolvimento neste caso, não tenho meios para precisar. Conheço apenas parte da vida dessa moça, observo que sua presença foi silenciada na família Ramos. Voltarei a tecer considerações sobre a Emília, em breve.

Vou apresentar um outro nome de mulher, Therezinha Grivellaro, a noiva de Ernesto Canozzi. Pelo menos o Jornal do Comércio de Porto Alegre noticiou a presença desta senhorita recebendo as homenagens fúnebres, em cerimônia realizada na catedral Porto Alegrense. Não sei quem foi essa jovem, mas é um indício de que os intentos matrimoniais de Ernesto Canozzi já tinham sido investidos. E em Lages, as ambições amorosas não pairavam em portas de família, e sim em alcovas não tão relacionadas com a civilidade pública burguesa. O meretrício era um lugar

do exercício privado e não tão estético para a apreciação pública dos jornais. Por falar em jornal, é cabível expor recortes do Jornal do Comércio da capital gaúcha:

Ernesto Canozzi

O Jornal do Comércio presta hoje merecida homenagem estampando o retrato de Ernesto Canozzi, o desventurado moço assassinado barbaramente a primeiro do corrente, no Passo do Caveiras. A profunda comoção que de todos os seus amigos se apossou e as justas homenagens ainda ontem prestadas a sua memória, provam bem alto a grande estima em que era tido. Na catedral, perante grande número de exímias famílias e cavalheiros, rezaram ontem missa solene por alma do infortunado moço; ontem depois da missa, uma comissão composta por vários comerciantes entregaram as coroas a noiva de Ernesto Canozzi, a exímia senhorita Terezinha Grivellaro, filha do finado Antônio Grivellaro.(JORNAL DO COMÉRCIO, 8 maio 1902).

O escrito acima é apenas um pequeno recorte do que o referido jornal publicou neste dia. Uma página inteira foi reservada a descrição da missa, contando com a presença de várias famílias e, especialmente, de comerciantes. Um pertinente sinal de que o moçoilo assassinado, neste caso que investigo, era bem conhecido pelas bandas de lá. Mas voltando aos amores que circundam dizeres sobre esse crime, a informação da presença da noiva na missa, possibilita a compreensão de que o compromisso era público. Não que isso possa ser motivo suficiente, para afirmar que Canozzi não tcesse outros interesses de casamento, sabe-se lá o que embasava sua conduta e seus sentimentos. Embora seja de se levar em conta que, abril de 1902 era a segunda vez que o caixeiro vinha até Lages, pouco tempo para a conquista de tal compromisso: uma carta de apresentação recomendada por Vidal Ramos Junior, o qual, na época em questão, era a referência política mais respeitada da cidade.

Quanto à senhorita Emília Ramos, moça que muito perseguiu meu desassossego, ou melhor, persegui sua morte "quase sem lembranças". Ela foi o começo de toda a minha investigação. Pois antes de conhecer o processo crime deste episódio, ansiava-me a curiosidade de saber quem foi o "pivô" deste acontecimento criminoso tão comentado e rememorado. Depois de conhecer o processo, percebi que há muitos outros motivos ou relações além de amor e ciúme para dar sentido não somente ao crime, mas, especialmente, às narrativas elaboradas sobre o crime. Mesmo assim, continuei a perseguir seu vulto, pois tal senhorita não aparece em nenhum dos livros sobre a saga da família Ramos, apenas seus pais.



Figura 19: Coronel Luiz Ramos e sua esposa Júlia

Acervo: arquivo Museu histórico Manoel Thiago de Castro

Em conversa com o senhor Danilo Thiago de Castro<sup>57</sup> e também com João Rath de Oliveira<sup>58</sup>, ambos contaram que falar sobre a Emília era um “tabu” para os familiares. Entendi o porquê da ausência de fotos e outras informações. Por mais que não se saiba qual a dimensão do envolvimento de Emília, seu nome foi citado e isso não ficou despercebido por uma sociedade sintonizada com os valores morais da época. As minhas fontes não denunciam Emília por si mesma, se comprometendo em alguma situação, pois ela nem foi chamada a depor. O único a mencionar o nome de seu pai e o seu primeiro nome foi o tenente coronel Antonio Ribeiro dos Santos. Quanto às investidas de um romance, Saulo Varella de Carvalho, em seu livro “A Tragédia do Caveiras” elabora um enredo em que Emília se envolve com Domingos, argumentando que os dois viviam um namoro e a família da moça Ramos não permitia o casório. No entanto, o livro não apresenta nenhum documento que comprove isso, apenas o depoimento de “Pai Ribeiro”. Testemunho este, que o próprio Saulo considera tendencioso.

Envolvendo-se ou não, com os moçoilos dessa história, Emília foi enviada para um colégio interno, o Sagrado Coração de Jesus, em Florianópolis. Casou-se com um comerciante da Companhia Pereira Oliveira, José de Oliveira Carvalho. “Deve realizar-se amanhã o casamento civil e religioso do nosso conterrâneo José Carvalho com Dona Emília Ramos”. (O IMPARCIAL, 6 fev. 1904). Morreu em 1915, não deixou filhos e nem retratos publicados nos livros da família.

<sup>57</sup> Diretor e proprietário do Museu Histórico Manuel Thiago de Castro.

<sup>58</sup> Neto do advogado de acusação João José Rath.

D. Emília ramos de Carvalho

Faleceu em Florianópolis na noite de 7 do corrente a Exma. Snra. Da. Emilia Ramos, depois de quatro meses de atrozes sofrimentos. Bem moça ainda, pois não contava 32 anos, deixou este mundo e com ele, marido, pais e irmãos estremecidos. Expirou cercada de numerosas amizades que os seus belos predicados lhe conquistaram durante a sua curta mas saudosa existência (A ÉPOCA, 13 mar. 1915).

Consta no livro de Saulo que esta senhora morreu de tuberculose e que, em 1920, seu corpo foi transferido para Lages. Depois de muito procurar, consegui três retratos de Emília, ela já não ocupa mais apenas o lugar do silêncio e da ausência de imagem.



Figura 20: Emília Ramos

Fonte: Acervo do arquivo histórico do Museu Manuel Thiago de Castro

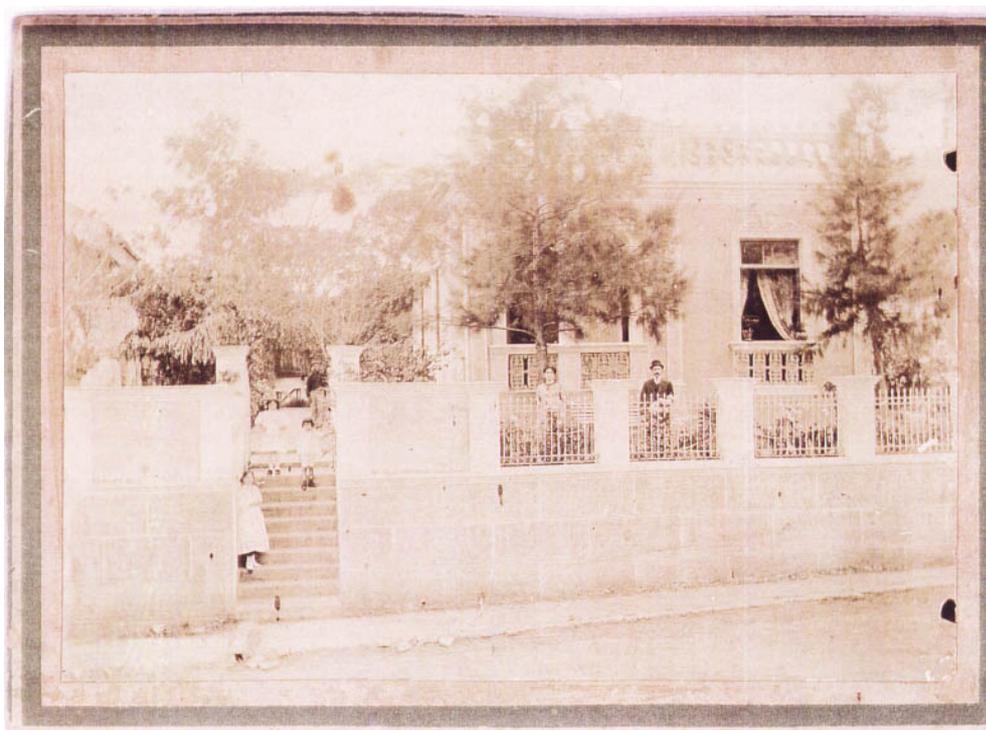


Figura 21: Casa da Emília Ramos, em Florianópolis, na Agrônômica

Fonte: Acervo do arquivo histórico do Museu Manuel Thiago de Castro

Emília e Maria Chocolateira não foram as únicas mulheres que desfilaram pelo processo em situação de romance. Uma outra mulher, senhora casada, também foi mencionada de forma suspeita. Trata-se da esposa de um senhor já apresentado nas linhas que escrevi, Manuel Silvino da Luz - aquele mesmo que encontrou Domingos no dia primeiro de maio, no Passo do Pinheirinho. De acordo com o Processo n. 04/02 (1902, p. 242-246), tal senhora, chamada Maria Soares da Trindade, foi intimada a depor no sumário de culpa no dia cinco de junho de 1902. O advogado de defesa alegou que o depoimento desta senhora era ilegal, já que estava em concordância com o marido, e este estava presente no ato das perguntas, sinalizando as respostas. Apesar disso, observo que em uma das respostas ela contraria o marido, pois afirma que este lhe contou no dia primeiro de maio que encaminhou Domingos até a estrada. Fato que Manuel Silvino sempre abordou de forma inversa em seus depoimentos. Mas o auge do testemunho desta senhora não foram as suas próprias palavras, foi sim a interferência de Domingos:

Dada a palavra ao réu Domingos, por este foi dito que todo o depoimento da testemunha é falso, porque ele réu não foi no quintal dela, que nesta cidade não tem nenhuma pessoa que o conheça tão bem como a testemunha; que o próprio cunhado da testemunha declarou que muitas vezes o denunciado passou por ali a caçar; que muitas vezes ele denunciado foi a casa da testemunha tomar água; que o próprio marido da

testemunha declarou que o denunciado ia caçar por ali, como consta dos autos. (PROCESSO..., 1902, p. 246).

Em depoimentos anteriores, Domingos chegou a relatar que ela apanhava de Manuel Silvino da Luz, por ocasião das passagens de Domingos em seu quintal a pedir água. Mais alguns sentidos envoltos em nebulosidade. É impossível saber se Domingos tinha ou não algum envolvimento com essa moça, até porque as autoridades não levaram em consideração esta exposição do Domingos. O que não posso ouvir é o fato de ter sido em consequência do depoimento de Manuel, no dia três de maio de 1902, depois do enterro de Canozzi, que Domingos foi preso.

O parecer mais apropriado para esses entrelaces paira em um cenário mergulhado em subjetividades por todos os lados. Desta forma, há um outro ponto também a ser valorizado, o irmão de Manuel Silvino, o senhor Pedro Paulo dos Santos. Pedro Paulo relatou ter trabalhado na casa de Vicente Gamborgi no dia primeiro de maio, retornando para casa somente no final da tarde, quando algum tempo depois surpreendeu Domingos, em condições aqui já expostas. Não posso negligenciar a participação de Vicente Gamborgi nessa história, o conhecedor do dinheiro de Canozzi. Gamborgi era um comerciante envolvido em várias relações, muitos freqüentavam a sua casa, como por exemplo os Brocato, os senhores da justiça, e também os outros suspeitos dessa história, os irmãos João e Lourenço Ribeiro do Amaral. Será apenas uma simples coincidência o fato de Pedro Paulo ter trabalhado na casa de Gamborgi no dia primeiro de maio de 1902?

Por hora se faz necessário buscar os rastros dos outros suspeitos, os irmãos João e Lourenço Ribeiro do Amaral. Volto ao dia três de maio de 1902. Canozzi e Centeno foram enterrados pela manhã. Logo após o ritual fúnebre, Domingos Brocato foi inquirido e, após depor, o prenderam. Enquanto isso, por outras ruas, alguns senhores comentavam o crime. Mais que murmúrios pronunciados em esquinas, foram sentidos que também percorreram o processo. Começo esse roteiro com o comerciante José Henrique Amorim. No dia primeiro de maio de 1902, a residência de Amorim foi um dos lugares pelos quais Domingos passou para medir a febre da filha deste senhor. Por tal razão, Amorim foi chamado a depor no inquérito policial. Após responder as perguntas sobre os horários em que encontrou Domingos no referido dia, Amorim fez a seguinte solicitação: “a testemunha requereu e pelo comissário foi deferido, que tinha outras declarações a fazer e queria que essas declarações fossem em segredo de justiça”. (PROCESSO..., 1902, p. 50). Permaneceram na presença de Amorim, o comissário de polícia e o escrivão Fernando Athayde. Amorim contou sobre alguns comentários presenciados por ele no dia 3 de maio:

Visto que seu irmão João iria ao enterro. Ele testemunha, atendendo ao pedido de sua filha, mudou de roupa e deixou-se ficar em casa. Passando

algum tempo, uma hora e meia mais ou menos, depois que sua filha lhe fez esse pedido, ele testemunha saindo da porta de sua casa, assistiu o seu genro Anacleto da Silva Ortiz que chegava em sua casa, perto da casa dele testemunha, acompanhado de duas pessoas que ele testemunha não conheceu de pronto. Ele testemunha dirigiu-se então para a casa de seu genro, ali chegando reconheceu as pessoas, e eram elas os cidadão José Moreira da Silva e José Felix de Oliveira, as quais com seu genro comentavam os bárbaros assassinatos e faziam conjecturas a respeito dos prováveis criminosos. Com a chegada dele testemunha, as pessoas a quem vem se referindo começaram a falar em meias palavras. Mas generalizando-se a conversa disseram que para eles os assassinos estavam descobertos, ao que ele testemunha respondeu que para ele também, e que felizmente não recaía em filho de Lages. Foi então que José Felix retorquiu dizendo: pois recai e são dois irmãos aqui de dentro da cidade e uma pessoa de fora. Neste ínterim, sendo ele testemunha chamado para almoçar, os cidadãos José Felix de Oliveira e José Moreira da Silva despediram-se e retiraram-se, indo ele testemunha retirar-se também, seu genro lhe chamou para dentro de casa e lhe falou da seguinte maneira: Este meu sobrinho José Felix é um danado, pois me disse que os assassinos eram os irmãos João e Lourenço Ribeiro do Amaral e Brocatinho; Disse ainda, que na ocasião em que estavam conversando ele testemunha, seu genro, José Felix e José Moreira, este disse que João e Lourenço Ribeiro do Amaral, tinham partido a cavalo da casa do último, às dez horas da manhã do dia primeiro. (PROCESSO..., 1902, p. 49-52).

Não quero apontar estes dois irmãos, João e Lourenço como os responsáveis pelo crime, apesar de alguns indícios, que mostrarei logo mais, dignos de observação. Atento, pois, para as outras possibilidades que contrariam a “voz pública” unânime, voz reforçada por algumas autoridades e testemunhas, participantes dos autos processuais. As palavras do comerciante José Henrique Amorim não foram valorizadas no tribunal, mas representam signos diferentes dos ruídos uníssonos, declarantes da culpabilidade dos irmãos Brocato. Amorim expôs detalhes de uma cotidianidade compartilhada nas ruas de Lages. Deste modo, é possível entender que muitos rumores sobre as tramas relacionadas ao crime ficaram longe da sala do juiz. Por isso, valorizo as palavras do comerciante Amorim, como fragmentos peculiares desse cotidiano. Aliás, ele relatou também:

Que na noite de três de maio, estando ele testemunha em casa de negócios do cidadão Vicente Gamborgi, em companhia do capitão Manoel Batalha, Vicente Gamborgi, Lourenço Ribeiro do Amaral e outras pessoas de quem não se recorda, começaram a conversar sobre os assassinatos, quem seriam os autores, e nessa ocasião Lourenço disse: eu também sai nesse dia (dia primeiro) sai com o compadre João que trouxe cavalo para nós, saímos ao meio dia em procura de um boi, passamos em casa de Xico Ortiz e chegamos em casa do falecido Manuel Ignácio, e nessa ocasião chegou o seu genro (dirigindo-se a testemunha) Anacleto Ortiz e de lá íamos para o Bahú. (PROCESSO..., 1902, p.49-52).

Mais uma vez, embora sutilmente, Gamborgi aparece em uma narrativa, por meio da qual percebo sua casa de negócios como um lugar de encontros, quem sabe até desencontros, porque não? O depoimento do comerciante Amorim aconteceu no dia 5 de maio de 1902. Em consequência deste, foram intimados: José Moreira da Silva, José Felix de Oliveira e Anacleto da Silva Ortiz. São os senhores que, ao voltarem do enterro de Canozzi e Centeno, teceram apreciações, cujas informações Amorim não deixou se perderem no tempo, como acredito que foi o destino de vários pormenores sobre este crime, os quais ficaram guardados em partículas temporais irrecuperáveis do passado.

O bailar desviante de alguns comerciantes não se limitou ao senhor Amorim. Anacleto da Silva Ortiz, genro do primeiro, também deixou suas pegadas no processo:

O comissário perguntou: Se é verdade que disse que José Felix é um danado por apontar suspeitas sob João e Lourenço Ribeiro do Amaral e também Brocatinho? Respondeu que José Felix tinha desconfiança nessas pessoas, mas que não afirmou que fossem esses os assassinos, foi isso que disse ao seu sogro que talvez não ouvisse bem. (PROCESSO..., 1902, p. 53-55).

Anacleto não desviou dos significados relatados antes por seu sogro, mas amenizou ao dizer que José Felix não afirmou, tinha sim, desconfiança. Acrescentou, ainda, que talvez seu sogro não ouvisse bem. Porém José Felix de Oliveira, inquirido logo depois de Anacleto, comportou-se de modo destoante, inclusive negando as colocações realizadas por Anacleto e Amorim:

O comissário perguntou: como foi dizer a Anacleto Ortiz que tinha cisma do envolvimento de João e Lourenço do Amaral? José Felix respondeu que nunca disse tal a Ortiz, que isso é falso, que talvez Ortiz não ouvisse bem as suas palavras, pois em conversação que tiveram a respeito dos assassinatos, faziam apenas conjecturas íntimas, perguntando a si mesmo: seria fulano, seria sicrano, seria beltrano? (PROCESSO..., 1902, p. 53-55).

Dos comerciantes protagonistas dos murmúrios próximos a casa do Amorim, falta ainda incluir neste espaço dissertativo José Moreira da Silva, o tal que pagou sete onças de ouro a Canozzi. Este senhor contrariou por inteiro os depoimentos dos outros participantes das “focacas” posteriores ao enterro. Vale a pena conferir recortes do seu testemunho:

Perguntado se voltou só ou acompanhado do enterro? Respondeu que voltou em companhia de Anacleto Ortiz e José Felix de Oliveira até a casa do primeiro. Perguntado que conversa tiveram do ponto em que

voltaram até a casa de Anacleto Ortiz? Respondeu que vieram conversando a respeito dos assassinatos, fazendo comentários, indo na frente Anacleto Ortiz e José Felix, e ele respondente atrás, estes dois conversando no natural, sem que ele testemunha prestasse atenção, pois vinha com o espírito preso em conjecturas. Perguntado se quando estava em casa de Anacleto Ortiz, ali não chegou José Henrique de Amorim, e qual a conversa que então tiveram? Respondeu que de fato ali José Amorim e também seu irmão José Calisto chegaram e que a conversa foi a mesma. Perguntado se nessa ocasião não nomearam as pessoas sobre quem havia desconfianças? Respondeu que ele testemunha não ouviu pessoa alguma dessas nomear o nome de quem quer que seja. (PROCESSO..., 1902, p. 64-66).

Parece-me muito pertinente questionar os motivos que levaram José Moreira a contradizer totalmente as colocações dos comerciantes com os quais compartilhou as mesmas conversas. Amorim em seu depoimento mencionou que José Moreira comentou que João e Lourenço Ribeiro do Amaral tinham partido a cavalo da casa dele mesmo, às dez horas da manhã do dia primeiro. O que explica então, o fato de José Moreira argumentar em seu depoimento, que nenhuma pessoa nomeou quem quer que seja? As contradições de seu depoimento não encerram aí:

Perguntado se não ouviu atribuí-se nessa ocasião e depois, a autoria do crime em Domingos Brocato, João Ribeiro do Amaral e seu irmão Lourenço Ribeiro do Amaral? Respondeu que em quanto estiveram em casa de Ortiz, como já disse não ouviu pronunciar-se o nome de pessoa alguma como autor dos crimes, mas que depois dessa ocasião tem ouvido da voz pública de que Domingos Brocato foi o autor dos assassinatos. (PROCESSO..., 1902, p. 64-66).

Nesse mesmo depoimento, José Moreira relatou que viu os irmãos João e Lourenço Ribeiro do Amaral em frente a sua casa, entre 8 e 9 horas da manhã do dia primeiro de maio. Inclusive, contou que João Ribeiro do Amaral esteve em sua casa, e que depois, esses irmãos encilharam os animais, saindo em busca de um boi fugitivo, o qual eles foram procurar em uma região chamada Bahú. É conveniente destacar o horário em que estes irmãos disseram ter passado em frente à casa de José Moreira, não é o mesmo relatado por este comerciante. Admito que nesse bailar de sentidos, vivenciados no cotidiano das ruas lageanas em 1902, não existiu um único tempo em que as produções significantes do crime aconteceram, foram temporalidades distintas e principalmente subjetivas. São dizeres concordantes com o íntimo que existiu em cada voz narrativa do processo. É difícil precisar os interesses que estão por trás de cada pormenor omitido, porém, mais do que subjetividades, José Moreira tinha uma relação comercial com Canozzi.

Para melhor denotar as contradições entre os depoimentos, faço uso dos testemunhos dos irmãos Ribeiro do Amaral. Começo por Lourenço Ribeiro do Amaral, o qual relatou no Processo n. 04/02 (1902, p. 86-89) ter levantado cedo no dia primeiro de maio, ter ido até a chácara do seu pai e

voltado para a cidade às 11 horas da manhã, aproximadamente. Como então José Moreira relatou ter visto João e Lourenço entre 8 ou 9 horas da manhã? Há outras peculiaridades nas palavras de Lourenço:

Viu se estar a carregar os cargueiros de Canozzi , às 11:45 minutos da manhã. Disse mais que logo que ele testemunha chegou em casa, saiu em companhia do seu irmão João Ribeiro do Amaral, passaram em casa de Luiz Henrique Pimentel de Córdova, onde tomou deste um arreador emprestado; que quando ele testemunha estava em frente a casa de Luiz Henrique viu Canozzi chegar em casa de José Moreira da Silva, preparado para a viagem. (PROCESSO..., 1902, p. 86-89).

Encontro neste depoimento muitos outros detalhes relacionados aos lugares em que Lourenço e o irmão foram no dia primeiro de maio. Conforme as palavras dos irmãos Ribeiro do Amaral, o percurso realizado por eles, no dia em que Canozzi foi assassinado, deu-se em função de um boi, o qual fugiu da chácara do pai de ambos. Foram buscar este boi em uma região chamada Bahú. Demoraram mais de meio dia em busca de tal boi, voltaram para a cidade sem encontrá-lo. No caminho, passaram em algumas casas. Os irmãos foram interrogados individualmente, alguns horários relatados foram contraditórios. Lourenço afirma ter chegado à cidade 20h30min, enquanto João, no Processo n.04/02 (1902, p. 99-102), afirma que chegaram às 19 horas. João Ribeiro do Amaral, ao expor em testemunho seu itinerário no dia primeiro de maio, nem sequer menciona ter passado na casa do comerciante José Moreira, como este, a propósito, tinha afirmado em seu depoimento. Enquanto o mesmo José Moreira, nunca mencionou o fato de Canozzi ter chegado a sua casa, um pouco antes de seguir viagem, como os irmãos Ribeiro do Amaral colocaram.

Se fosse possível voar nas asas do anjo da história, embarcaria nesse passado por mim escolhido: o dia primeiro de maio de 1902. Eu olharia a cidade de Lages de um ponto alto, mas não muito distante da Terra. Quem sabe eu poderia saber quem está omitindo medos e atitudes. Porém, sei que as contradições identificadas nos depoimentos não correspondem a mentiras que escondem a verdade. São, pois, verdades múltiplas e subjetivas, direcionadas pela significação e envolvimento de cada testemunha. As suspeitas sob os irmãos Ribeiro do Amaral não ficaram restritas à sala do inquérito, foram também expostas no jornal, mas em situação enunciativa bem diferente, pois foi o pai desses senhores que publicou o seguinte:

#### Declaração

A fim de evitar qualquer mau juízo ou suspeitas que possa recair sobre os seus filhos o Sr. Jeremias Ribeiro do Amaral faz ciente a todos, que procedeu-se em juízo a uma justificação, pela qual ficou evidentemente provado, que os meus filhos, João Batista e Lourenço Ribeiro do Amaral

no dia primeiro de maio estiveram na fazenda do Bahú, à procura de um boi ouvero negro, que na noite anterior havia escapado da sua chácara e que trouxeram no dia três de maio. Ficou provado que naquela tarde inteira estiveram com muitas pessoas, voltando em casa na boca da noite, de forma que não podem os seus ditos filhos ter tido qualquer intervenção direta ou indireta nos crimes cometidos no Passo de baixo do Rio Caveiras, certo de que espera que tais suspeitas nunca fossem proferidas seriamente, pois confia que seus filhos sejam incapazes de cometerem qualquer crime. (O IMPARCIAL, 19 jul. 1902).

Ressalto que Lourenço e João passaram em algumas residências, tanto na ida quanto na volta ao Bahú, o que não quer dizer que ficaram uma tarde inteira “com muitas pessoas”. O próprio João Batista Ribeiro do Amaral registrou suas palavras no jornal. Essa escrita aconteceu depois da fuga dos irmãos Brocato. Liberdade às palavras de João:

Ao público

O réu Domingos Brocato confessou espontaneamente a sua autoria do crime hediondo no Passo do Caveiras. Surgiu finalmente radiante a luz da verdade e a providência divina reduziu a zero as maquinações torpes daqueles que de má fé inventaram tanta infâmia, a fim de declinar a responsabilidade dos autores verdadeiros do crime medonho, que queriam imputar a patrícios seus, que conhecem desde seu nascimento e com quem se aviaram. Alegou-se graciosamente suspensão de nosso primo capitão Fernando Athayde, que serviu no processo com tanta correção e integridade, que aquele procedimento muito contribuiu para que o réu Domingos finalmente se curvasse diante da imagem da justiça, para confessar os crimes medonhos. Salvou-se por conseguinte mais uma vez **a honra do povo lageano** e **aquele drama sanguinolento** contribuiu muito, para se conhecer a diversos caracteres de pessoas do povo.

João Batista Ribeiro do Amaral. (O IMPARCIAL, 30 ago. 1902, grifos meus).

Primo de Athayde, o escrivão do processo. O homem que Domingos “solicitou” que estivesse presente para registrar a sua confissão. Essas palavras elaboradas por João não dizem respeito apenas às divagações dos comerciantes, logo depois do enterro de Canozzi. De certa forma, percebo que os argumentos de João tinham o propósito de uma defesa, mas de quê? Será que os murmúrios, sobre a possível culpabilidade dos irmãos Ribeiro do Amaral foram tão intensos assim? No entanto, mais do que a própria inocência era também oportuno defender “**a honra do povo lageano**”, pois o “**drama sanguinolento**” protagonizado em Lages, não poderia ser uma atitude de seus “mocinhos” civilizados. Era necessário que essa sociedade, em busca de bons modos, ficasse isenta de tal culpa.

Córdova Passos não vivenciou inerte a outra suspeita sobre o caso Canozzi. Na tentativa de anular o processo escreveu o seguinte:

Para demonstrar bem claramente que a autoridade policial houve-se com verdadeira imperícia no processo informatório, basta ver-se que nunca atentou-se em apurar a veracidade dos fatos. Lacunas que não passaram despercebidas - a testemunha José Henrique de Amorim falou sobre Lourenço Ribeiro do Amaral e João Batista Ribeiro do Amaral, como autores ou cúmplices do crime de que se trata. As autoridades inquiriram a esse respeito Anacleto da Silva Ortiz, José Felix de Oliveira, José Moreira da Silva e os mesmos Lourenço e João Batista Ribeiro do Amaral. Pelos depoimentos dos dois primeiros, verificou-se que José Henrique Amorim não foi portador de uma mentira, pois confirmaram as suspeitas, já o terceiro negou. Há contradições nos depoimentos dos “irmãos”, principalmente quanto às horas que dizem ter chegado na casa do falecido Manuel Ignácio. Segundo seus depoimentos João e Lourenço saíram dessa cidade ao meio dia, viram quando saíram o Canozzi entrar na casa de José Moreira. Entretanto José Moreira que é tido e havido como moço circunspecto, diz em seu depoimentos que viu os denunciados nessa cidade entre 8 e 9 da manhã, que sabe que eles saíram a pegar um boi, e que Canozzi despediu-se dele José Moreira às 8 horas da manhã<sup>59</sup>.(PROCESSO..., 1902, p. 339-359).

Essas observações realizadas pelo advogado de defesa, Córdova Passos, correspondem às contradições também identificadas por mim, ao ler os depoimentos dos comerciantes. Córdova Passos foi mais longe, apontou outros e intrigantes sinais:

Pois bem, argüidas essas suspeitas contra João e Lourenço Ribeiro do Amaral, sacrificadas essas contradições entre as declarações de ambos e também com as de José Moreira da Silva, dada a circunstância de terem aqueles declarado que não trouxeram o boi que haviam ido buscar, a par da circunstância de seu motivo bem justificado ter Lourenço naquela noite voltado da viagem preferido ir pernoitar na chácara de seu pai, deixando de fazê-lo em sua casa na cidade, postas em ponderação também as circunstâncias de ser Lourenço pessoa de **inteira confiança em casa do capitão Vicente Gamborgi**, onde Canozzi tinha anteriormente guardado o dinheiro, **de terem sido trazidos os animais de viagem de Canozzi do potreiro do pai de João e Lourenço no dia primeiro de maio**, e finalmente de não serem bem recomendados os precedentes de João, dado esse conjunto de fatos e circunstâncias, não se pode negar que para completo descobrimento da verdade, a autoridade deveria ter ido além na investigação desses indícios, pelo menos inquirindo as pessoas que estavam na casa de Manuel Ignácio e Emiliano Borges, nas ocasiões em que de ida lá chegaram João e Lourenço Ribeiro do Amaral. Entretanto não foi tomada essa medida, e todos se contentaram com as simples explicações destes, se contentaram com o dizer de João que do Bahu ao lugar onde deu-se o crime dista de duas léguas para cima, quando a verdade é que em rigor dista uma légua. (PROCESSO..., 1902, p. 339-359, grifos meus).

---

<sup>59</sup> Documento elaborado pelo advogado Córdova Passos, na tentativa de anular o processo.

Nunca antes me ocorreu pensar no paradeiro dos animais em que Canozzi viajava. Isso remete ao Zadig de Voltaire (2002) e a observação das pegadas dos animais. Voltaire escreveu sobre um sábio da Babilônia que era um observador da natureza. Este sábio nunca viu a cachorra desaparecida pertencente à rainha, mas observou suas pegadas.

Penso em Canozzi. Obviamente conheço apenas alguns signos produzidos sobre sua pessoa, o próprio é humanamente impossível. O que resta é uma sepultura, várias imagens construídas a partir desta e de muitos documentos escritos por homens que o conheceram. Não são propriamente as pegadas do Canozzi que persigo, mas todas as palavras produzidas sobre sua morte, a fim de, por meio dessas, desvendar as forças conflitantes que produziram o assassinato de Canozzi e Centeno. Eu tenho somente a possibilidade de perseguir palavras, os peritos que foram no dia 4 de maio de 1902 até o local em que o corpo de Canozzi foi encontrado perseguiram pegadas de passos humanos. De repente, se tivessem procurado as pegadas dos animais em que Canozzi viajava, mesmo sem vê-los, chegariam à sábia conclusão de Zadig que "conseguia apontar diferenças onde os homens viam só uniformidade" (CHALHOUB, 1990, p. 13). Se bem que no caso Canozzi, a "harmonia" das informações vencedoras do julgamento final denota resultar de certa racionalidade sintonizada com interesses bem pontuados em obscuridades comerciais.

É impossível, nesta altura dos acontecimentos apresentados, não lembrar de Ginsburg (1989, p. 149) e suas investidas em um paradigma epistemológico centrado no detalhe. Trata-se de um modelo interpretativo dos pormenores que na marginalidade de seu acontecer são reveladores. Não estou, com isso, insinuando a revelação "apocalíptica" sobre o crime. Não paira por aí minha escolha, apesar da relevância dos sinais. Ao considerar a analogia realizada por Ginsburg, sobre o método de analisar obras de arte ressaltando signos pictóricos por Morelli, a observação dos sintomas por Freud e a perseguição de indícios por Sherlock Holmes, quero que os sinais destoantes da "verdade" divulgada, até então, sejam considerados.

Outras vozes em um conjunto de relações de força foram silenciadas. O que restou desses murmúrios conferem legitimidade à minha exumação, a qual procura trazer à tona sentidos que, dentro da configuração social em que foram fabricados, não representavam as forças e desejos reinantes desse acontecimento e que foram expressos pelos senhores da justiça, do comércio e da medicina. As confabulações dos transeuntes se deram nas ruas bucólicas lageanas e em seus espaços sociais. Por isso, as tramas de um crime além do tribunal.

As entrelinhas da justiça lageana foram tramadas em um contexto que envolvia não somente os saberes, mas, também, as subjetividades de uma parcela social aspirando um comportamento civilizado. Como já mencionei antes, os ares da modernidade que inebriaram setores bem estabelecidos da sociedade brasileira, a partir de meados do século XIX, contaminaram as bucólicas ruas lageanas. O caso Canozzi, certamente, não foi o único crime vivenciado pelos

lageanos nos primeiros anos da República, mas foi um dos poucos a envolver personagens que circulavam como vitrines desse mundo social “refinado”.

A solução encontrada pelas autoridades lageanas ao culpar os irmãos Brocato foi conveniente, já que esses irmãos italianos traziam como bagagem um passado marcado por aventuras, perseguições e episódios com teor criminoso. Porém, mais do que isso, a própria acusação, o julgamento e a punição foram, inclusive, signos do desejo de civilizar. Todos os envolvidos nas artimanhas da justiça eram também protagonistas dos espaços em que as referidas sociabilidades civilizadoras eram praticadas. Sendo assim, praticar a justiça de modo eficaz e rápido era responder aos anseios de civilização. Uma sociedade civilizada pune seus desviantes. No caso em questão, pontuo o quanto foram peculiares e até mesmo contraditórias as atitudes da justiça “civilizada”, pois o crime não somente foi julgado pelos “bons e finíssimos mocinhos” da sociedade lageana, como resultou das mesmas relações vivenciadas por estes. Sem sombra de dúvidas, a justiça exercida no caso Canozzi teve dois pesos e duas medidas.

Como último ato deste teatro público, Domingos foi conduzido a julgamento. Eis fragmentos do relato que o advogado Rath publicou sobre o episódio:

#### O fim da tragédia

Teve lugar a 10 do corrente, na sexta-feira passada, a sessão do júri em que devia proceder ao julgamento de Domingos Brocato. Já durante a leitura dos volumosos autos, que ocupara umas seis horas mais ou menos, notava-se extraordinária concorrência, a qual crescia ainda ao aproximar-se a hora da acusação por parte dos ilustres promotor público e advogados. Foi de noite, exatamente pelas 8 horas e um quarto, que o promotor público, Snr. Sebastião Furtado, começou a falar, sendo ouvido com maior atenção e reinando completo silêncio; A impressão que o infeliz acusado, já tão odiado, causou, era funda. Sentiam-se impressionados quanto na sala estiveram. Porém o juiz, declarando que era necessário proceder segundo a lei, deu outra vez a palavra ao promotor público, que com admirável presença de espírito lembrou de tantas ocasiões como por exemplo no cemitério, em que o acusado, chamou até Deus por testemunha que era inocente, impressionando muitas vezes os que o ouviam. Contudo não o acusou como alias o tivesse acusado, visto ter abandonado a defesa do réu o próprio advogado, que a tinha aceitado, quando nenhum outro advogado lageano queria defender a causa dos criminosos e largado agora que o homem era infeliz (CRUZEIRO DO SUL, 15 out. 1902).

O advogado de defesa Córdova Passos abandonou o caso, isso poucos dias antes do julgamento. Assumiu a tarefa da defesa o professor Antonio Moritz de Carvalho. Antes das palavras deste que ocupou a defesa do réu Domingos em última hora, o rábula Rath não desperdiçou o espaço da palavra em pleno tribunal:

Deu graças à Divina Providência que tinha ajudado tão valiosamente os esforços humanos em todo o decorrer do processo; agradeceu também ao senhor Sebastião Furtado, cuja a eloquência arrebatadora, unida a um coração nobre, fez com que o réu confessasse o crime. Pediu vênias que se via obrigado a falar em um que já morreu, mas as circunstâncias o obrigavam a declarar que Thomaz era a cabeça, Domingos o braço e que Deus ao primeiro satisfizesse a vontade, permitindo que morresse por uma bala quem tinha dito, em 1º de junho em ocasião solene que era inocente e que no caso que ele fosse culpado pela morte de Canozzi então Deus permitisse que ele fosse atravessado por uma bala numa das ruas de Lages; [...] Grande impressão causaram as palavras do hábil advogado, quando mostrou que também as lágrimas atuais do réu eram lágrimas de crocodilo, pois que tantas vezes ele tinha jurado “eu sou inocente”, servindo-se em outras ocasiões de termos tão blasfemantes contra Deus que é simplesmente um horror. (CRUZEIRO DO SUL, 15 out. 1902).

Mais uma vez o advogado Rath foi eloquente no exercício do seu ofício. Nem parece que meses antes utilizava os serviços médicos oferecidos por Thomaz Brocato. Em seguida a Rath, foi a vez do advogado de acusação Manuel Thiago de Castro se manifestar. Como observado ao longo do processo, este senhor manifestou-se de forma reservada, argumentando que “ao brilhantismo com que procederam os seus antecessores, já nada precisava ajuntar”. (CRUZEIRO DO SUL, 15 out. 1902). Depois das breves palavras do Manuel Thiago de Castro, apresentou-se no tribunal o então responsável pela defesa do réu, o professor Antonio Moritz de Carvalho. As palavras deste contribuem de certo modo com a versão passional sobre o caso Canozzi:

Procurou mostrar que o acusado não podia ter praticado o hediondo crime com juízo. Mas que tinha sido vítima de sua paixão amorosa, paixão tão forte que era capaz de causar a loucura. Referindo-se por isso ao parágrafo do código penal que declara não serem criminosos, os que sem inteligência praticarem um crime, pediu fosse aplicado como justificativa ao réu esse parágrafo. (CRUZEIRO DO SUL, 15 out. 1902).

Moritz ocupou o lugar da defesa, o que não significa que praticou esse papel com os atributos necessários de um defensor. Ele fez uso deste espaço, mas não foi exatamente um defensor; caso fosse, teria argumentado os pormenores expostos por Córdova Passos na tentativa de anular o processo. Se houvesse mesmo o interesse em constituir uma defesa sólida, Moritz de Carvalho teria apresentado, por exemplo, os indícios perturbadores sobre os irmãos João e Lourenço Ribeiro do Amaral. A explanação de professor Moritz fortaleceu o tom passional conferido ao crime. Ele foi até elogiado pelo promotor público, o qual "rendeu a devida homenagem ao professor público Antonio Moritz de Carvalho, por ter-se ele prestado a defender a causa do réu". (CRUZEIRO DO SUL, 15 out. 1902). Os motivos que impulsionaram Córdova Passos a renunciar a defesa no tribunal até hoje não são bem explicados.

Domingos também teve espaço no ato final do tribunal, mas não usou com sua própria voz esse lugar público:

Levantando-se à ordem do Juiz ao réu foi-lhe feita a pergunta: ‘Quer dizer alguma coisa?’ Domingos alegando falta de força, pediu que se procedesse a leitura de um documento que tinha escrito, o que foi feito pelo escrivão Capitão Fernando Athayde. Esta defesa de Domingos tratava exclusivamente de amor, mostrando com fatos históricos e razões filosóficos que esta paixão é a mais forte, que pode tornar selvagens os homens e que todos no seu altar depositam o seu tributo. Esta defesa, por ser extremamente extensa, e por manifestar idéias muito extravagantes, foi ouvida com pouca atenção, retirando-se grande número de senhores. (CRUZEIRO DO SUL, 15 out. 1902).

Domingos foi condenado a trinta anos de prisão e também ao pagamento de vinte por cento do resultado do roubo. Quem exatamente ficou com esse dinheiro não se sabe. Contudo, é necessário ressaltar que o suposto dinheiro do roubo encontrado no corpo de Thomaz não foi requerido pela companhia Santos & Almeida. Quem ficou com esse dinheiro?

Em novembro de 1902 Domingos Brocato foi enviado à prisão de São José. Circunstância também relatada no jornal pelo rábula João José Rath:

O réu Domingos Brocato conservou ainda no momento tão crítico, quanto depois duma prisão de seis meses e um dia, seguia para o seu tão malfadado destino e quando em tão horrorosas circunstâncias saía para sempre (assim apraza Deus) do teatro de sua última e mais medonha façanha, o seu nunca desmentido cinismo. Tirou o chapéu por diversas vezes, despedindo-se de pessoas e dizendo “até a volta” (do que Deus queira livrar-nos). Todos seguiram a pé, Domingos calçava um par de botas novas que Thomaz havia mandado para si antes da tentativa da fuga e que havia sido apreendido na bagagem conduzida por João Cruz e Valeriano Quatri em 18 de agosto último. (CRUZEIRO DO SUL, 5 nov. 1902).

Domingos nunca mais retornou a Lages. Caso resolvido, não. João José Rath, sabe-se lá por quais motivos, começou a se desentender com alguns senhores da justiça, pois os colaboradores da fuga dos irmãos Brocato não foram punidos, entre eles, João Cruz, comerciante italiano. Essa não punição foi inaceitável para Rath.

Este é um sinal de que o desejo de civilidade, almejado pelos ilustres cavalheiros e damas das bucólicas ruas de Lages em 1902, não era um acontecimento uniforme, pois os senhores da justiça também tiveram problemas além do tribunal.

## 2.4 Os bons mocinhos também pecam

Essa tal civilidade é um conceito que, de acordo com Norbert Elias (1990), indica autocontrole dos desejos, sentimentos e impulsos. A prática da civilidade não é uma experiência que acontece de forma igual e unânime. Bem pelo contrário, pois as sociedades humanas são plurais. Os “bons mocinhos” da justiça lageana, aspirantes a civilidade e a boa condução pública, também viveram desavenças entre si. O crime e a punição do mesmo resultaram das relações compartilhadas pelos “ilustres” lageanos, assim, é cabível ressaltar que a convivência entre estes, apesar da tal “civilidade” também deixou registros dos conflitos vivenciados. Em especial as discordâncias dos senhores da justiça. João José Rath que o diga.

Como explicar?

Ficamos mais que surpreendidos, ao sabermos que a denúncia da promotoria, dada contra o Sr. João Cruz e o soldado Caetano José Rodrigues, foi, por sentença do Sr. Juiz de Direito da Comarca, – julgado improcedente! improcedente! E entretanto está no domínio público que os ditos denunciados tenham fornecido aos irmãos Brocato chave, roupas, armas, balas etc; [...] O nosso ilustrado colega *Região Serrana*, a 31 de agosto, disse que nós não poderíamos explicar essa ‘tendência na cidade, de não só fazer se entregar à viúva de Thomaz Brocato o produto do roubo, visto a casa Santos & Almeida não reclamar o dinheiro, como também de garantir, além de outras coisas dignas de nota, a impunidade dos implicados na evasão dos presos da cadeia pública desta cidade’, porque para isso acontecer seria necessário que as autoridades locais prevaricassem e o colega certamente nunca as julgou capazes de tão feio procedimento. O ilustrado colega tem razão: nunca julgamos capazes as autoridades locais de tão feio procedimento, se, porém, saindo impunes os implicados na fuga, fosse necessário que as autoridades locais prevaricassem, como explicar agora que os ditos implicados saíram impunes? [...] É ou não um feio procedimento, de ter sido julgado improcedente a denúncia da promotoria? Apelamos para os dignos substitutos dos Srs. Dr. Juiz de Direito e Promotor Público desta comarca, visto terem estes seguido para a Comarca de Coritybanos, para que apliquem no prazo legal os recursos permitidos em direito. (CRUZEIRO DO SUL, 26 nov. 1902).

O representante do jornal "Região Serrana" não deixou por menos. Por um acaso, tratava-se do também rábula Manuel Thiago de Castro que, na situação, ocupava o cargo de promotor público da comarca, já que Sebastião Furtado em novembro de 1902, alguns dias depois da condenação de Domingos, pediu demissão do cargo. Eis a resposta do senhor Thiago de Castro:

Como explicar?

Com essa epígrafe, *o Cruzeiro* de 26 de Novembro, agredindo o Sr. Dr. Juiz de direito da comarca, sob a capa de um interesse hipócrita, pelo

motivo de ter este despronunciado o sr. João Cruz e o soldado Caetano Rodrigues no processo que contra eles foi instaurado pela promotoria pública, apela para os substitutos do mesmo sr. Dr. Juiz e do promotor público, para interporem o recurso dessa decisão, visto terem ambos, juiz e promotor seguido para Coritybanos. Como o promotor da comarca sou eu presentemente e como não tenho substituto ineptamente invocado pelo *Cruzeiro*, respondo ao apelo do mesmo para declarar que não intentei nem intento recurso algum, no caso referido, não só porque não sou testa de ferro das paixões e rancores que o *Cruzeiro* vai mostrando ter para com os que lhe opõem embargos a ligeireza, como também porque, no cumprimento dos meus deveres, nunca precisei de assessores.

O *Cruzeiro* que recorra ao bispo.

Thiago de Castro, promotor (REGIÃO SERRANA, 7 dez. 1902).

Este foi apenas o começo da troca de farpas pelos jornais. Muitas acusações foram trocadas. Ressalto que o *Cruzeiro do Sul* era o jornal dos padres franciscanos, que eram, também, forças civilizadoras em Lages, nesse período, talvez por isso, Castro mandou Rath "**recorrer ao bispo**". Rath não conformado, continuou a exclamar sua insatisfação por meio do jornal:

Mais uma vez chamamos a atenção de quem é competente para o despacho do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, em que julgou improcedente a denúncia da promotoria pública contra o Sr. João Cruz e o soldado Caetano José Rodrigues; Em 19 de agosto declararam no inquérito policial Albertina Brocato e a criada Maria, perante o comissário de polícia e muitas pessoas, que João Cruz havia fornecido instrumentos e cartuchos, para facilitar a fuga dos presos, em cujo poder estes também foram encontrados. Pelos bilhetes escritos por Brocato verificou-se que João Cruz foi o fornecedor dos cartuchos. João Cruz saindo daqui um dia antes da fuga, levou consigo um verdadeiro arsenal de guerra, toda a roupa, instrumentos cirúrgicos, medicamentos, arreios etc, pertencente aos irmãos Brocato, cujos objetos conduzia em direção a Curitybanos e Campos Novos, para onde os presos tentaram fugir; [...] Como explicar, que o soldado Caetano se achava, como implicado na fuga, preso durante três meses, com a culpa formada, para no fim de três meses ser despronunciado por *ausência de provas*, abrangendo a despronúncia também o seu companheiro João Cruz, e isto logo depois de ter este chegado na cidade? Existiam contra o soldado mais indícios ou provas do que João Cruz? É visível que pelo contrário, este último se achava muito mais comprometido e com provas irrefutáveis; [...] Não somos adversos ao Sr. Juiz, porém como no célebre processo dos irmãos Brocato lhe damos sempre os nossos justos aplausos, agora não podemos deixar de testemunhar-lhe a nossa surpresa com seu ato incompreensível. (CRUZEIRO DO SUL, 03 dez.. 1902).

Manuel Thiago de Castro replicou, argumentando entre várias coisas que:

Quanto aos bilhetes aludidos pelo *Cruzeiro*, sabemos ao certo que nenhum deles declara positivamente que tivesse sido o Sr. João Cruz o fornecedor dos instrumentos que contribuíram para a fuga dos irmãos Brocato. Isto posto, resta ainda citarmos ao ilustre colega o texto do código penal em que foram denunciados o dito Sr. Cruz e o soldado Caetano para mostrar-lhes que, despronunciando, o juiz não errou, segundo nos parece. *Facilitar aos presos por meios astuciosos a sua fugida* - diz o código, artigo 130. Ora, ao que nos consta, no processo intentado não surgiu nenhuma prova de que os denunciados tivessem praticado com astúcia para facilitar a fuga dos presos e, pois, não havia matéria para a pronúncia em sua disposição que somente qualifica crime a facilitação de fuga por meios astuciosos. Assim deixemos a nossa resposta às interrogações que dispensou-se fazer-nos o ilustre colega do *Cruzeiro do Sul*. (REGIÃO SERRANA, 7 dez. 1902, grifos do autor).

Algumas interferências são necessárias, pois percebo nas palavras do senhor Manuel Thiago de Castro a omissão em relação ao teor dos bilhetes. Esses bilhetes existiram, estão anexados ao processo. Por meio do conteúdo destes, encontro algumas possíveis tramas que resultaram na fuga dos irmãos Brocato em agosto de 1902. Constam nos bilhetes recados enviados por Thomaz à sua esposa, mencionando João Cruz.

Rath não se deu por satisfeito, continuou a indagar, expondo, assim, peculiaridades dos “mocinhos” da justiça lageana:

Como explicar?

No ilustre colega *Região Serrana* encontramos, além dum artigo escrito com calma, um outro assinado por Thiago de Castro, promotor da comarca. O fato de se achar ligado a assinatura do Sr. Thiago a sua qualidade de promotor público é bastante motivo para responder, visto que todos devemos respeito a autoridade constituída. Lastimamos entretanto que o mesmo promotor deixou arrastar-se a termos tão indignos que seria até uma indecência da nossa parte, seguir tal exemplo, como prova uma escolha dos termos de que se serviu: *hipócrita, substituto ineptamente invocado, testa de ferro das paixões e dos rancores que o Cruzeiro, vai mostrando com que lhes opõe embargos à ligeireza, o Cruzeiro que recorra ao bispo*. Gratos pelo conselho, devíamos realmente recorrer, não ao bispo, mas sim ao procurador geral do Estado e ao superior tribunal de justiça, expondo a estas autoridades o seguinte: Se João Cruz, em cujo poder foram encontrados os objetos pertencentes aos presos, é culpado, porque foi julgado improcedente a denúncia? (CRUZEIRO DO SUL, 10 dez.. 1902, grifos do autor).

Além dos bilhetes envolvendo João Cruz, anexados ao processo do caso Canozzi, encontro, no mesmo processo, uma diligência policial. Tal procedimento deu-se depois da fuga dos irmãos Brocato. As autoridades policiais encontraram João Cruz no caminho que ligava Lages a Campos Novos, região do oeste de Santa Catarina, conduzindo em seu cargueiro os pertences dos

irmãos Brocato. Mera coincidência? Afinal que circunstâncias motivariam conduzir artigos íntimos dos Brocato, como roupas e livros, se não a fuga?

Rath atuou no processo de forma enérgica, mais do que isso até, pois em determinadas palavras sua postura acusando os irmãos Brocato foi excessiva, no entanto, sempre em concordância com os outros senhores do tribunal. O que explica então, especialmente depois do caso solucionado e da “justiça” feita, esses conflitos entre o Rath e os demais senhores envolvidos no mesmo processo? Mais uma questão sem resposta. Pontuo que mais importante do que responder a essa indagação é compreender que, nas entrelinhas do tribunal, mesmo entre as forças concordantes existiram desavenças.

Para apimentar ainda mais os ânimos, um outro hebdomadário deu o ar de sua graça – O Imparcial. Jornal que representava os interesses da maçonaria, enquanto que o *Cruzeiro do Sul* era uma vitrine das causas dos padres franciscanos. O Imparcial não foi esquecido nas lamúrias do senhor Rath:

Ao público.

Acostumado a assumir por completo a responsabilidades dos meus atos em qualquer sentido, vejo-me constrangido a protestar contra o modo inconveniente e intrigante, como o jornal denominado *O Imparcial* publicado nesta cidade – que aliás diz ter como redator – proprietário um, como chefe outro e como redatores outros – quer incutir no ânimo do público, que sou eu o autor moral desta ou daquela publicação feita pelo jornal *Cruzeiro do Sul*. (O CRUZEIRO DO SUL, 10 dez. 1902, grifos do autor).

O Imparcial não presenciou, inerte, tais dizeres do senhor Rath:

Em vista de uma publicação que João José Rath fez na seção a pedidos do *Cruzeiro*, obrigo-me a vir, sob minha assinatura, responder, não a ele, mas ao público, que tantos benefícios tem dispensado ao meu jornal, com que o aludido signatário ocupou-se; [...] De toda aquela baboseira que Rath escreveu, tenho a dizer pouca coisa; [...] Quanto a direção do meu hebdomadário, de seus redatores etc., nada tenho a lhe dar satisfações. (O IMPARCIAL, 13 dez. 1902).

As discussões publicadas não eram exatamente centradas nas diferenças entre os jornais, mas sim na não punição de João Cruz, o comerciante italiano que auxiliou a fuga dos irmãos Brocato. Rath enquanto representante do jornal “*Cruzeiro do Sul*”, usava este para publicar seu descontentamento com as atitudes da justiça em relação a João Cruz. Já os jornais “*O Imparcial*” e “*Região Serrana*” revidavam as exposições do Rath. Ressalto que eram representantes de “*O Imparcial*” e do “*Região Serrana*”, autoridades que também atuaram no caso Canozzi, como, por exemplo, o promotor público Sebastião Furtado, o escrivão Fernando Athayde e o advogado de

acusação que atuou ao lado de Rath, Manuel Thiago de Castro. João José Rath não era maçom, escrevia para o *Cruzeiro do Sul*, jornal dos franciscanos que eram contrários à maçonaria. Os outros senhores acima mencionados eram maçons e os jornais conduzidos e elaborados por eles representavam os interesses da maçonaria. João Cruz, o comerciante italiano, era maçom. Os laços existentes entre os membros da irmandade se estendem para além do templo maçônico. Parece-me que a não punição do João Cruz perpassa, também, por espaços bem além do tribunal, a proteção de certa irmandade. Thomaz e Domingos Brocato também eram membros da irmandade, por que não receberam a mesma proteção?

João Cruz, em meio aos conflitos o envolvendo, manifestou-se, publicando seus argumentos em “O Imparcial”:

Podem os sycophantas de todos os lugares e de todos os tempos, duvidar da sinceridade das minhas palavras, mas a consciência me dita este procedimento e os homens de caráter desta terra reconhecerão que a minha conduta não é mais do que uma manifestação sincera pela correção e pela justiça com que aqui a justiça pública e os homens da primeira sociedade julgam os homens e as coisas. Despronunciado em um processo, ainda que com pesar de uma classe híbrida que me persegue, como persegue a todos os homens de consciência livre e sã, não venho trazer agradecimentos, mas render um culto à independência com que procede a justiça de Lages, não obstante estranhos conceitos com que procuram desconsiderá-las. E, se me permitem, peço francamente afirmar que, se fui vítima de um processo, cuja a inconsistência acaba de reconhecer o íntegro juiz da comarca, despronunciando-me, a devo só e exclusivamente a um advogado que vive só de cavilar a desgraça alheia que, com um caráter que todos os homens bons rejeitam, pretende a todo transe fingir um interesse pela justiça que não é mais do que uma prevenção pela minha conduta de homem independente e liberal, contra os seus princípios de carolismo e artifícios. Não me refiro senão ao sr. Capitão João José Rath, cujos antecedentes me são conhecidos e cujo procedimento atual é reprovado pela sociedade. Foi esse senhor que, sem fundamentos e nem direito algum pela causa que correu contra mim, e da qual fui despronunciado por falta de provas, que pretendeu, e ainda pelo anonimato do *Cruzeiro do Sul* pretende impor a sua vontade perseguidora contra mim, intentando, como intentou, até mesmo em Porto Alegre, abalar o meu crédito e a consideração que a minha honestidade, em 50 anos de luta pela vida e de perfeita probidade me deram o direito de pensar que fosse respeitado. É verdade que não me julgo com o direito de afirmar sem provar o que digo, mas se o passado de um homem de bem pode servir para alguma coisa, eu declaro aqui que o meu procedimento no processo e nos destinos dos irmãos Brocato não encontraram nem oposição e nem apoio da minha parte em tempo algum. Se quiserem pensar de outra forma, eu apelo para a minha e para a consciência dos que têm direito de me conhecer, muito embora um jornaleco como o *Cruzeiro*, que só trata de propaganda religiosa (e quando trata desta terra é só para molestar os seus membros e as suas autoridades) se julgue com o direito de se transformar em árbitro da opinião pública só porque eu mantenho teorias que são contrárias ao seu jenitismo comprovado. O autor da perseguição e dos artigos que procuraram me desmoralizar nesta comarca e no Rio Grande, foi, eu sei, o sr. Capitão Rath. Proceda ele como quiser,

calunie à vontade, mas julgue-me o povo e o comércio pela minha conduta de 50 anos de vida honrada e sem notas. (O IMPARCIAL, 13 dez. 1902).

Rath, como era de se esperar, respondeu e não foi nada econômico em suas exclamações:

Ao Sr. João Cruz

Basta ser público e notório, que os assassinos Brocatos foram amigos íntimos do Sr. João Cruz, quem na Vacaria, Campos Novos e finalmente Lages os introduziu, recomendou, apresentou e protegeu, fornecendo-lhes instrumentos e munições para favorecer a sua fugida no dia 18 de agosto, todos os seus teres, inclusive roupas, instrumentos cirúrgicos, livros etc., para bem se compreender o meu desvairamento pela perda irreparável dos seus amigos, morrendo um e ficando outro condenado a 30 anos de prisão. Muito me honra, por isso o seu ódio contra mim manifestado em seu aranzel, o qual me eleva, recomendando-me pelos serviços que tive a honra de prestar como auxiliar de acusação no célebre processo criminal Brocato, no qual **a própria grei dos facinorosos sicilianos promoveu por si a morte de Thomaz**, devido a providência de Deus. Quanto ao processo que lhe foi instaurado, direi, que teve ele início por denúncia do preclaro ex-promotor da comarca capitão Sebastião Furtado, que não é testa de ferro de ninguém e ainda direi, em vista de sua provocação que a parte são e criteriosa do povo lageano, aquela que não é beócia e nem contaminada pelo vírus do fanatismo daqueles que escandalosamente protegem sua grei, não obstante a despronunciuzinha, que ainda até hoje juridicamente falando, não passou em caso julgado e moralmente nunca passará, considera o Sr. João Cruz incurso nas penas da lei, por haver fornecido a fugida dos bandidos Brocato, correndo perigo de vida muitos lageanos. Se ele duvidar disso que me chame em juízo.

João José Rath (CRUZEIRO DO SUL, 17 dez. 1902, grifo meu).

Mais do que as vigorosas palavras do advogado Rath, encontrei neste jornal uma expressão causadora de inquietação: **“a própria grei dos facinorosos italianos promoveu a morte de Thomaz”**. O termo grei significa sociedade. A qual sociedade Rath teceu referência? Seria a maçonaria? Seria a máfia siciliana? Não sei, mas fato foi: a fuga dos irmãos Brocato causando na morte de Thomaz, caracteriza-se em um episódio instigante, pois era corrente o conhecimento de que os irmãos Brocato eram excelentes atiradores. Porém, no dia da fuga, as armas que conseguiram não funcionaram. Coincidência?

A briga esquentou mais ainda. Luiz D'Acâmpora se manifestou. D'Acâmpora foi o mesmo farmacêutico que teve farmácia em sociedade com Domingos Brocato e em janeiro de 1902 extinguiu a tal sociedade. Foi ele também quem registrou a certidão de óbito do Thomaz Brocato. Qual o interesse deste farmacêutico em se expor favorável a João Cruz? Não sei, embora ressalto que Luiz D'Acâmpora também eram maçom. Forneço por hora espaço para as palavras do senhor D'Acâmpora publicadas em “O Imparcial”:

Illmo Sr. João José Rath

Não é racional a vossa resposta ao senhor João Cruz, porque se amigo foi o mesmo dos assassinos Brocato, também vós o foste, com o aproveitamento dos serviços médicos do morto Thomaz que nada vos custaram. Amigo eras de Thomaz Brocato porque tendo vos procurado no regresso que fizeste do Rio Grande do Sul para me patrocinar em questão com os Brocato, me disseste que não o podia visto ser amigo reconhecido de Thomaz, e que só poderia entrar como pacificador na questão, mas nunca por via de justiça. Não fostes vós que condenastes os Brocato mas a opinião pública, e não deveis como católico fervoroso que demonstras ser, consentir que *a grei dos facinorosos italianos* fossem homens capazes de se conjurar com a providência de Deus, a resultar a morte de Thomaz e a condenação de domingos a 30 anos. Illmo Sr. Rath, há criminosos que escandalizando a opinião pública com seus atos e fatos, são levados à barra do tribunal a responder por crimes provados, mas há também criminosos que não obstante terem crimes, porque criem é também quem se aproveita do suor alheio por meio de cavillos e chicanas, no entanto, passam impunes, mas não da censura pública; Illmo Sr. João José Rath, mais coerência é o que vos peço, lembrai-vos que fostes amigo dos Brocato, e ainda sois aos mesmos devedores de serviços!

Luiz D'Acâmpora.(O IMPARCIAL, 20 dez. 1902, grifos do autor).

Rath com mais energia ainda, respondeu:

Ao público

Inopinada e virulentamente agredido por um energúmeno, um desequilibrado, que oficiosamente e quixotesca mente veio – em lugar de alegar e provar com fatos e, logicamente, a inocência do seu amigo, aliás denunciado não por mim, e sim, pelo digno ex-promotor público da comarca; [...] D' Acâmpora, respondo pela maneira seguinte: Concedo ao signatário, vil e miserável caluniador, a faculdade plena, para por qualquer meio admitido ao direito provar as injúrias e aleivosias, que mal aconselhando em desespero da causa e imitando preclures exemplos contra mim mandou lançar inconscientemente assinou e digo ainda, que sua defesa-acusação intempestiva e eslurdia, veio corroborar as provas já existentes de fatos que estão no domínio público e que são as seguintes: o signatário do libelo acusatório-defesa incitou propositalmente aos presos, para atirarem-se à rua e morrerem no dia 19 de agosto, mandando contar-lhes, que informações péssimas deveriam chegar naquele dia da Itália a respeito deles, como o Exmo. Sr. Cônsul da Itália em telegrama de 8, sob sigilo criminosamente violado pelo signatário, lhe havia participado. Ele (D'Acâmpora) foi conivente e motor principal da fuga, sabia o destino futuro dos fugitivos no Mato Grosso e até o nome que iam adotar, preparou-lhes remédios para a viagem e enganou os seus ex-sócios, que nele depositaram toda a confiança, como tudo foi verificado pela correspondência aberta encontrada e que foi vista e lida por muitas pessoas, as mais altamente colocadas de Lages!! Sacrificou, por conseguinte, traiçoeira e miseravelmente os seus patrícios ex-sócios na penúria; [...] Quanto às minhas relações de amizade e obrigações com os irmãos Brocato, antes dos bárbaros crimes, é verdade, que, em má hora e de má fé a mim recomendado por João Cruz e D'Acâmpora, tratei a

Thomaz como amigo, aceitando gratuitamente os serviços profissionais do mesmo, em permuta de outros meus e, por gratidão, deixei de ganhar bastante dinheiro em 4 causas cíveis, de que quiseram encarregar-me contra ele diversos cidadãos. Em 4 de maio, quando eu estava convencido de que Thomaz era assassino, e quando tentou entregar-me o patrocínio da sua causa, mediante honorários superiores a 4 contos, mostrei-lhe a porta da rua e coloquei-me ao lado da justiça para cumprir o meu dever, sem a menor ambigüidade e sem garantias positivas de honorários profissionais, na qualidade de procurador do pobre João Domingos Canozzi, pai da vítima Ernesto Canozzi. Aí, ao lado da justiça e do direito, sempre me encontrará, sem paixão, mas com energia. É preciso notar que o burlesco paladino da defesa-acusação havia feito a recomendação de Thomaz, seu ex-sócio e apaniguado, de má fé, pois ele, após da dissolução da sociedade, declarou que sabia, Thomaz ser cavalheiro da indústria, que nunca estudou medicina e nem conhecia o idioma italiano!!! Declaro ainda mais que só em caso especial, abandonarei a minha atitude de silêncio, sem estarem cumpridas as condições acima expostas, e espero que o público reconheça que nas circunstâncias atuais outro não podia ser o meu procedimento e que, arrastado a uma explicação pessoal, tive necessidade de desafrontar-me perante aqueles que talvez ainda não conhecessem o meu façanhudo agressor gratuito. **Uma segunda discussão talvez me obrigue a descortinar fatos mais sérios.**

João José Rath.(CRUZEIRO DO SUL, 31 dez. 1902, grifos meus).

Ao observar as palavras do advogado Rath, pontuo, com mais convicção ainda, o quanto as tramas que conduziram Thomaz e Domingos à cadeia sob a acusação da morte do Canozzi, foram forças existentes em situações bem distintas ao crime. Que fatos mais sérios seriam esses a serem descortinados por Rath? Tais fatos não chegaram a ser publicados, pois Luiz D'Acâmpora indignou-se com os dizeres do Rath, respondendo e, de certa forma, encerrando as brigas pelos jornais. A resposta do D' Acâmpora teve um tom de ameaça:

João José Rath

Ao público leu, do Cruzeiro do Sul do dia 31 de dezembro último, o mesmo público apreciará e sabe quem de nós é vilão de baixo caráter pois que, pelas frases empregadas, já destes o pano de amostra, não só agora, mas em todos os teus atos presentes e passados. Tu é que deves provar que João Cruz foi quem auxiliou a fuga dos assassinos Brocatos; tu é que deves provar por documentos ou testemunhas que eu os incitei à fuga: tu é que deves provar que do telegrama de 8 eu fizesse ciente aos assassinos. Mentas vil e caluniosamente, hipócrita!... se o vieres ao público ou em juízo, com documentos ou testemunhas, a provar o que dizes. Não embrulhes este povo generoso, que dizes, via correspondência aberta que provava a minha conivência na fuga dos assassinos Brocatos e do destino que os mesmos tomariam isto é mais um produto do teu suíno cérebro, e se tal escrito aparecer foste tu que o forjaste, porque és acostumado a falsificar documentos, que provarei quando quiseres. Tu evitas uma desforra judicial para comigo, porque sabes o que te irão lá por casa, com isso e por isso tu que provas que estás com falta de imputabilidade, seu espoliador de bens alheios. Ao teu, meia culpa, de ter sido amigo de Thomaz, tens a declarar quais os serviços que tu prestaste em troca de

serviços médicos; [...] Mentos que eu tivesse conhecimento do procedimento passado dos Brocatos, e com isso usado de má fé em recomendá-los nesta cidade tanto prova que uma das maiores vítimas fui eu, pecuniariamente falando; [...] se soube do procedimento passado deles é público e notório que foi no dia seguinte da evasão, e também depois do julgamento de Domingos. Provoco-te a descortinar “os fatos mais sérios” que possam atacar a minha honra, no próximo número, **que te garanto ficarás satisfeitíssimo!**

Luiz d'Acampora. (O IMPARCIAL, 10 jan. 1903, grifos meus).

Depois desta publicação, não garanto que os ânimos acalmaram-se, porém os desacordos em relação ao João Cruz ficaram distantes dos jornais, mas não ausentes das ruas lageanas, já que encontro em um fragmento publicado em março de 1903, informações sobre João José Rath circulando armado pela cidade:

‘Informam-nos’, diz sob esta epígrafe o nosso ilustre colega *Região Serrana* que: ‘o cidadão João José Rath anda armado publicamente de revólver, mostrando a diversas pessoas uma correspondência, por si escrita, contra diversos cidadãos desta cidade. Se assim é, chamamos a atenção para o fato da digna autoridade policial por essa infração da lei’. [...]

Amantes da verdade, temos de fazer, com o respeito que sempre mostramos ao digno colega, um reparo necessário. Estamos certos de que o nosso prezado amigo, capitão João José Rath, procede em conformidade com a lei, ainda que – suposto que é verdade – ande armado; [...] pois, cavalheiro correto como ele é, de porte não deixa de requerer em tal caso a devida autorização. Suposto sempre a verdade dos fatos que o digno colega refere, não podíamos admirar-nos, visto ter sido ameaçado o nosso dedicado amigo que já desde há muito tempo é perseguido por um pequeno grupo de inimigos, que conforme nos dizem, juraram prejudicá-lo o mais possível, fazer-lhe insuportável a parada neste lugar e – o que, aliás, nos parece bem ridículo – nem saudá-lo na rua. Lamentamos profundamente as discórdias bem sérias, desejando que tudo volte à verdadeira e constante paz e que – de uma vez para sempre – generosamente seja esquecido, o que pertence ao passado. (CRUZEIRO DO SUL, 11 mar. 1903).

Fazendo uso do título que Rath utilizou muitas vezes em seus artigos – *Como explicar?* – certamente as ameaças que Rath recebeu não eram frutos apenas da eloqüente briga pelos jornais. Rath foi ameaçado por dar a entender que descortinaria, ainda, fatos mais sérios. Se tal verdade a ser revelada fosse apenas uma sandice do “cérebro suíno” do advogado Rath, por que causaria tal reação?

As picuinhas entre os senhores da justiça não cessaram por aí. O mesmo juiz de direito que atuou no caso Canozzi, Américo Rabello, foi afastado do cargo em abril de 1903, conseqüência de atitudes incorretas. Rath, mais uma vez, não ficou de fora:

Tendo eu verificado, em uma pequena expedição à Coxilha Rica, que os meus inimigos e perseguidores gratuitos iam espalhando, de má fé, o boato falso, que fui eu o autor ou denunciante dos atos criminosos cometidos pelo Sr. Américo Rabello, Juiz de Direito desta comarca e, por conseguinte, a causa imediata da pronuncia, contra ele proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça; [...] Nada tenho eu com semelhantes processos, instaurados contra o Sr. Dr. Américo Rabello ex-officio, por ordem do Superior Tribunal de Justiça; [...] a prova do que alego está no fato, que na mesma época em que S.S. chegou à capital, em 11 de fevereiro do corrente ano, o Superior Tribunal decretou ex-officio a responsabilidade do mesmo funcionário público por crimes de igual natureza, cometidos por ele em São Joaquim. Seria eu também, quem denunciou ao Superior Tribunal aqueles crimes? Tive sobra de paciência para com S.S. e suspeitei a sua frouxidão, indolência e prevaricação continuamente exercidas durante longo espaço de tempo, apliquei e esgotei todos os recursos ao meu alcance para fazer enveredar aquele funcionário público pelo caminho reto de seus deveres, já visitando-o, amistosamente, para expor-lhe as conseqüências funestas do seu proceder, já pedindo a intervenção amigável de pessoas gradas, já escrevendo-lhe cartas delicadas e, afinal, mais positivas, para evitar a desmoralização completa do foro, que desde que chegou S.S. nesta comarca decaiu rapidamente ao ponto, que hoje não temos um só fiscal no foro. (CRUZEIRO DO SUL, 29 abr. 1903).

As atitudes não corretas do juiz estavam relacionadas com trabalhos acumulados, falta de atitude diante das causas cotidianas a serem resolvidas, como, por exemplo, as assinaturas em testamentos e os julgamentos de pequenas causas. Rath negou ter sido o responsável por divulgar o “profissionalismo” do juiz. Mais do que apontar o delator dos serviços prestados pelo juiz, é pertinente considerar que foi este o juiz atuante no caso Canozzi.

As entrelinhas expostas sobre “os bons mocinhos” da justiça são fragmentos que expressam o quanto essa sociedade que produziu a morte de Canozzi e Centeno, a prisão dos irmãos Brocato, a fuga e a morte do Thomaz e, ainda, a condenação de Domingos é uma configuração social envolta em contradições e forças conflitantes. Os senhores envolvidos no caso Canozzi eram representantes de um meio social que desejava civilidade, mas, nem por isso, eram os melhores exemplos de civilidade, ou melhor, em todas as sociedades há sempre uma dinâmica de interesses. Na exumação que faço dos papéis e palavras sobre o caso Canozzi, analiso que os fatos resultaram do movimento de intenções diversas, algumas subjetivas, outras nem tanto, pois Canozzi carregava treze contos de réis no dia em que morreu, enquanto os irmãos Brocato traziam nas costas um passado de crimes e perseguição.

Depois dos murmúrios do Rath reclamando a punição de João Cruz, as ameaças de D' Acâmpora e o afastamento do juiz, as ruas voltaram à sua aparente normalidade. Outras confabulações existiram, outros crimes aconteceram. Se tiveram como protagonistas os senhores que apresentei, não sei, nem é mais da minha conta. Sei apenas que os mocinhos de “bem”

continuaram a conviver. Deixaram registros em espaços da civilidade, tais como a maçonaria, o clube 1º de Julho e os jornais.

O tempo passou, os irmãos Brocato são hoje espectros “quase” ausentes das não mais bucólicas ruas lageanas. Quanto a Canozzi, como já lhes informei, é considerado santo em Lages. Várias pessoas depositam velas e agradecimentos em seu túmulo. Olintho Centeno não é lembrado.

O caixeiro viajante Ernesto Canozzi tinha pai e irmãos no Rio Grande do Sul, a mãe já era falecida. Os irmãos de Canozzi eram mais jovens e depois do assassinato, um caixeiro viajante, já apresentado nesta narrativa, o senhor Hildebrand, assumiu a guarda dos irmãos de Canozzi.

A atitude do senhor Hildebrand é um tanto quanto envolta em questionamentos, pois o pai de Canozzi era vivo na época do crime, dono de algumas propriedades no Rio Grande do Sul. Por que razão deixou de criar os filhos e foi embora para Itália? E Hildebrand, por qual motivo assumiu a educação dos irmãos de um caixeiro viajante concorrente?

O crime tornou-se passado, o bailar cotidiano da existência continuou seu desordenado movimento. Em 1904, Vicente Gamborgi, o “guardião” do dinheiro de Canozzi inaugurou uma belíssima casa, oferecendo uma notável festa:

#### Festa Gamborgi

##### Inauguração de sua casa comercial

Uma festa que em todos deixou a sua mais viva impressão, foi, sem dúvida, a da inauguração do majestoso e pitoresco prédio do Sr. Capitão Vicente Gamborgi, realizada na noite de 29, data do aniversário natalício tanto do senhor Gamborgi, como de sua exma esposa. Situado à rua Marechal Deodoro fazendo esquina com a rua Rangel Pestana, o novo e elegante prédio muito contribui para o embelezamento da nossa cidade; [...] a imprensa local foi unânime no seu comparecimento, o conselho municipal do qual faz parte o Sr. Gamborgi, fez-se representar, fizeram-se representar também: Club Primeiro de Julho, Grêmio Serrano, autoridades civis e outras corporações. [...]

Levantaram brindes ao senhor Gamborgi e exma consorte, os srs. Antônio Bulamarque, João Costa, José Castello, Lourenço do Amaral, Pedro Godoy, Cyrillo Vieira, Córdova Passos e João Rath. (O IMPARCIAL, [?] jun. 1904).



Figura 22: Casarão Gamborgi na década de 40 do século XX

Fonte: Acervo do arquivo histórico do Museu Manoel Thiago de Castro

Senhores envolvidos em diferentes ângulos do caso Canozzi, como João Rath, Córdova Passos, Lourenço Ribeiro do Amaral, entre outros, estavam celebrando a inauguração do palácio Gamborgi, exatamente o comerciante italiano que tinha conhecimento da quantia que Canozzi carregava. Em 1904, o crime já não percorria o cotidiano das ruas e seus transeuntes, mas, certamente, fazia parte da memória de muitos.

Entusiasmados com os embalos de modernização, os ilustres senhores lageanos continuaram suas tramas em nome de uma cidade mais urbanizada e civilizada. A inauguração do casarão Gamborgi em 1904 materializou alguns desejos sintonizados com algumas sensibilidades burguesas do tempo referenciado. O casarão foi um dos símbolos dos sentidos compartilhados então. Em sua aparência, desejos concretizados, em seu cimento por trás da pintura, unindo os alicerces da casa estão os desejos conflituosos e, principalmente, personagens que não só presenciaram, como, de certo modo, protagonizaram o caso Canozzi.

Como este palacete, muitos outros surgiram, estampando em sua arquitetura os sonhos de determinada configuração social lageana. Muitos dos senhores envolvidos no caso Canozzi continuaram circulando por essas ruas que, com o passar do tempo, deixaram de ser bucólicas, porém, não menos provincianas.

E é em meio a um provincianismo arcaico, ansiando modernidade, até determinado ponto conquistando essa qualidade na estética de alguns pontos da cidade, que um crime aconteceu, não foi esquecido, mas intensamente reconfigurado. As palavras que apresentei também são uma

reconfiguração, porém, mais do que os sentidos que meu dissertar confere ao caso, fiz questão de desnudar o processo e por à vista dizeres por muito tempo bem guardados. Pois como pontualmente observou a genealogista Tânia Arruda Kotchergenko<sup>60</sup> (2002, p.01).

Deste episódio, de suas causas e desdobramentos, persistem, até a presente data, diversas controvérsias; [...] Também se questionam a participação do poder econômico e a influência da mídia na repercussão, no andamento das apurações e no julgamento do crime. Disto, resultam, ainda, dúvidas quanto às intenções e fatos que podem ter ocorrido e sido mantidos, por alguns, como segredo de família, e para outros, como segredos de pactos político-econômicos ou jurídicos e administrativos, envolvendo personalidades ligadas às áreas político-administrativa, jornalística, econômica, corporativista (médicos, farmacêuticos, advogados, comerciantes e caixeiros viajantes), jurídica e policial da época<sup>61</sup>.

Não estou utilizando as palavras acima para insinuar que revelei algum segredo de família ou uma grande verdade, até mesmo porque tenho certeza que os significados mais intensos sobre o crime permanecem em 1902, estão guardados pelo tempo irrevogável em sua passagem. Trouxe para a superfície outras possibilidades de entender o caso Canozzi, somente isso; pois não posso revelar o que não conheço, o que, apesar do meu desespero em conquistá-lo, jamais terei: o passado. Apenas narrei um crime e seus vários sentidos.

---

<sup>60</sup> Tânia é membro do Instituto Catarinense de Genealogia

<sup>61</sup> Trabalho apresentado em 2002 por Tânia Arruda Kotchergenko, na disciplina "História das instituições jurídicas", ministrada pelo professor Luiz Carlos Regis, no curso de graduação em Direito oferecido pela Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC.

### 3 CONCLUSÃO

*Exumação de corpos escritos, "the end" sem sentença*



Figura 23: Convite de lançamento do Projeto Cultural “Fratelli Brocato”

Fonte: Fundação Cultural de Lages

Este convite foi o começo da angústia que, por hora, dou fim. Desde a noite do dia 17 de junho de 1995 a “verdadeira história dos irmãos Canozzi” me causa desassossego. Descubri, por meio deste convite, que o túmulo, que até aquele momento raramente eu visitava, mas conhecia como a sepultura dos irmãos milagreiros, era sim, o túmulo de um caixeiro viajante chamado Ernesto Canozzi e de seu empregado, Olintho Pinto Centeno. Nesse mesmo evento, conheci alguns detalhes sobre o caso Canozzi, inclusive alguns personagens envolvidos neste episódio, tais como Thomaz e Domingos Brocato, Emília Ramos, João José Rath, Manoel Thiago de Castro, entre outros.

Nas paredes do pavilhão de artes existiam vários cartazes com informações sobre Lages em 1902, o crime, os personagens. Naquele momento eu nem imaginava que iria entrar para o reino de Clio, mesmo assim, observava com inquietação o lançamento do projeto cinematográfico Fratelli Brocato<sup>62</sup>, que não vingou por falta de recursos. As descobertas daquela noite não ficaram

<sup>62</sup> Projeto de autoria do jornalista e escritor Fábio Bruggmann

eternizadas lá. Poucos dias depois, comecei a procurar. Primeiro sobre Emília, afinal uma mulher de elite, pivô de um crime passionai? Fui em busca dessa mulher, na época, nada encontrei. Busquei então o livro do Saulo Varella de Carvalho. Neste livro, encontrei escassas informações sobre Emília, mas muitas argumentações sobre o crime passionai que a envolvia. Nesta mesma obra, encontrei um excelente trabalho de pesquisa, grandes explicações sobre os personagens masculinos dessa história e uma grande referência de fontes. No entanto, não me contentei; essa leitura não acalmou a angústia gerada no dia 17 de junho de 1995, só atçou ainda mais meus questionamentos.

Alguns anos se passaram e, já no terreno de Clio, percebi que esse episódio ocorrido em 1902, o qual ocupou parte dos meus pensamentos na adolescência, não era apenas um desconforto sem relevância, mas uma possibilidade de compreender e significar tal crime, não mais como passionai, mas como resultado de várias forças sociais. Foi o que fiz. Procurei vestígios que possibilitassem significar no espaço da ciência histórica esse crime.

Apesar da construção de sentido por mim elaborada sobre o caso Canozzi, toda vez que visito a sepultura abaixo, penso que há muitos outros sentidos a serem verificados. Pois a leitura que



Figura 24: Túmulo de Canozzi e Centeno, conhecido como a sepultura dos “irmãos milagreiros”, em Lages

Fonte: Acervo da autora

fiz dos documentos – em especial do processo – requer outros olhares. Ainda mais ressaltando o fato de que existem alguns anexos neste mesmo documento, como o processo movido contra os Brocato em Caxias do Sul, as cartas originais do consulado italiano, nas quais não concentrei meu olhar, já que escolhi abordar as palavras construídas num campo de forças da configuração social lageana.

Além dos detalhes relacionados ao crime, há um acontecimento peculiar a ser levado em consideração: a crença devotada aos "Irmãos" Canozzi. Isso mesmo: "Irmãos" Canozzi e não irmãos Brocato. O caixeiro viajante Ernesto Canozzi e seu empregado Olintho Pinto Centeno são cultuados pela população serrana como milagreiros. O túmulo de Canozzi e Centeno é lugar de velas, rezas e agradecimentos. Porém, as pessoas que depositam lá suas dores, temores e esperanças, pouco sabem sobre o crime, raramente prestam atenção no nome de Olintho, quase nada sabem sobre os irmãos Brocato. Mas são essas pessoas protagonistas de várias narrativas envolvendo os "Irmãos" Canozzi. A multidão que visita a sepultura do caixeiro viajante e seu empregado, pouco ou nada sabe sobre o crime. Apesar disso, narram muitos outros sentidos que colocam em pauta o caso Canozzi. Este não mais como sintoma da configuração social lageana de 1902, mas sim como signo de um campo religioso e cultural plural, vivenciado contemporaneamente e também formado por relações dinâmicas ao longo da história. Este contexto religioso sobre o caso Canozzi, é, entre outros motivos, uma consequência do crime, mas principalmente uma elaboração de sentido diferente do crime. Sendo assim, é também um objeto de pesquisa a ser investigado.

Diante de tudo que ficou para trás nas linhas que apresentei, sei que resta, e se tratando de história sempre restará “a ausência gritante de um ponto final”. (SCHWARCZ, 2001, p.11). Por isso, pela leitura do processo e pelo exposto nessas considerações finais, tenho a certeza de um *the end* sem sentença.

Em algum lugar, depois de muitas estações.

1º de janeiro de 2007

## REFERÊNCIAS

ALVES, Márcia. *Entre a folia e a sacristia: as (re)significações e intervenções da elite clerical e civil na festa do divino em Florianópolis (1896-1925)*. 1999. 117 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Florianópolis, 1999.

ANOTAÇÕES. Loja Maçônica Luz Serrana. Discurso realizado em 1947. Documento doado por Gervásio Pereira de Amaral. Lages, 1947. Não publicado.

ARAUJO, Hermetes Reis. *A invenção do Litoral: reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República*. 1989. 216 f. Tese (doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. São Paulo, 1989.

AURAS, Marli. *Guerra do Contestado: a organização da irmandade cabocla*. Florianópolis: Editora da UFSC; Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1984.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)*. Trad. Theodoro Cabral. São Paulo: Editora Itatiaia, 1980. (Edição Brasileira).

BAKHITIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: UNB, 1987.

BARATA, Alexandre Mansur. *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870- 1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

BEBÉ, Caxias do Sul, 24 ago. 1902.

BENJAMIM, Walter. *Obras escolhidas: Magia, técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BLOCH, Marc. *A apologia da história: ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectivas, 2003.

\_\_\_\_\_. *Razões práticas sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 1996.

BOURDIEU, Pierre. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (org.) *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRANCHER, Ana; AREND, Sílvia Maria Fávero (org.). *História de Santa Catarina no século XIX*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.

BRANCO, Juçara de Souza Castello. *Alemães em Lages: uma trajetória de conflitos e alianças guardadas pela memória*. 2001. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, 2001.

BREWER, John. *A sentimental Murder: love and madness in the eighteenth century*. New York: Farrar, Straus and Giroux, 2004.

BURKE, Peter. *O que é História Cultural?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

CAON, Edézio Nery. *Estórias de minha cidade*. Lages: Sua Livraria, 1978.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, Saulo Varella de. *A Tragédia do Caveiras: o assassinato de Ernesto Canozzi e Olintho Pinto Centeno*. Florianópolis: Lunardelli, 1990.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

\_\_\_\_\_. *A invenção do cotidiano: artes do fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

CORREIA, Iara Toscano. Processos criminais: possibilidade de pesquisa histórica. *Cadernos de pesquisa do CDHIS- Centro de documentação e pesquisa em História da Universidade Federal de Uberlândia*. Uberlândia, ano 14, n. 28 – 29, 2001 ISSN- 15187640,

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 03 de mai. 1902.

\_\_\_\_\_. Porto Alegre, 2 jan. 1949.

COSMOPOLITA, Caxias do Sul, 24 ago., 1902.

\_\_\_\_\_. Caxias do Sul, 31 ago., 1902

COSTA, Licurgo. *Licurgo Costa, um homem de três séculos*. Florianópolis: Insular, 2002.

\_\_\_\_\_. *O continente das Lages: Sua história e influência no sertão de terra firme*. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.

CRUZEIRO do Sul, Lages, 21 maio 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 11 jun. 1902

\_\_\_\_\_, Lages, 25 jun. 1902.

\_\_\_\_\_. Lages, 13 ago. 1902

\_\_\_\_\_. Lages, 20 ago. 1902

\_\_\_\_\_. Lages, 29 ago. 1902

CRUZEIRO do Sul. Lages, 15 out.1902

\_\_\_\_\_. Lages, 5 nov..1902

\_\_\_\_\_. Lages, 26 nov.1902

\_\_\_\_\_. Lages, 03 dez.... 1902

\_\_\_\_\_. Lages, 10, dez., 1902

\_\_\_\_\_. Lages, 17 dez., 1902

\_\_\_\_\_. Lages, 31 dez., 1902

\_\_\_\_\_, Lages, 11 mar. 1903

\_\_\_\_\_. Lages, 29 abr.. 1903

DALLABRIDA, Norberto. *A fabricação escolar das elites: o Ginásio Catarinense na primeira república*. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

DEJEAN, Joan. *Antigos contra modernos: as guerras culturais e a construção de um “fin de siècle”*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

DERRIDA, Jacques; VATTIMO, Gianni (org). *A religião*. São Paulo: Estação Liberdade, 2000.

DIAS, Maria Odila Silva. Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea. *Projeto História, trabalhos da memória*. Revista do programa de Estudos Pós-graduados em História e do Departamento de História. (PUC). São Paulo, n. 17, p.223-258. nov. 1998. ISSN 0102- 4442.

DOSSE, François. *O império do sentido, a humanização das ciências humanas*. Bauru: EDUSC, 2003.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Michel Schroter (org), Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

\_\_\_\_\_. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

\_\_\_\_\_. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. (2v.)

\_\_\_\_\_. *Mozart, sociologia de um gênio*. Tradução: Sérgio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

ESCUDO, Lages, 17 maio 1886.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880- 1924)*. São Paulo: Editora da USP, 2001.

FAZENDA Pedras Brancas, um passeio inesquecível. *Expressiva*. Ano 5, n. 53. Lages, agosto de 2006 Edição Classe Artes,.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

\_\_\_\_\_. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

\_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1999.

\_\_\_\_\_. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal. 1989.

\_\_\_\_\_. *Resumo dos cursos do Collège de France (1970- 1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1987.

\_\_\_\_\_. Nietzsche, a genealogia e a história. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GARRIGOU, Alain; LACROIX, Bernard (org.) *Norbert Elias: a política e a história*. Tradução: Maria Lúcia Pereira. São Paulo: Perspectivas, 2001.

GAY, Peter. *A experiência burguesa da rainha Vitória a Freud: a educação dos sentidos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. *El Juiz y el Historiador: acotaciones al margen del caso sofri*. Madrid: Anaya & Mario Muchinick, 1991.

\_\_\_\_\_. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

\_\_\_\_\_. *Relações de força*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HUNT, Lyn. *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

“IRMÃOS” Canozzi: a história que virou lenda. Produção de Fernando Leão; Daniela. Lages: Itajaí: FL Produções. 1999, 7 min, SVHS, son., color.

JORNAL do Comércio, Porto Alegre, 4 maio 1902.

JORNAL do Comércio. Porto Alegre, 8 maio 1902.

KOTCHERGENKO. Tânia Arruda. 2000. 30f. (Trabalho apresentado na disciplina "História das instituições jurídicas"), ministrada pelo professor Luiz Carlos Regis, no curso de graduação em Direito. Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC. Lages, 2000. Não Publicado.

LA PATRIA, Urussanga, 03 ago. 1902.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

LIMA, Lana Lage da Gama et al.(orgs). *História da religião*. Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2002.

LOJA MAÇÔNICA LUZ SERRANA. Lages, *Ata da Reunião de 10 de maio de 1902*. 1902.

LÖWY, Michael. *Walter Benjamin: aviso de incêndio*. Uma leitura das teses “sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

LUPO, Salvatore. *História da máfia: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

MIRA, Crispim. *Crimes e aventuras dos irmãos Brocato*. Caxias do Sul: EDUCS, 1996.

MORTE no Caveiras. Produção de Fernando Leão. Documentário. Lages: Itajaí:F L Produções, 2001, 27 min, SVHS, son., color.

NUNES, Sara. *O crime que virou crença: a invenção dos “irmãos” Canozzi*. 2003. 96 f. Monografia (Bacharel em História). Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, 2003.

O ESTADO, Florianópolis, 10 ago. 1921.

O IMPARCIAL, Lages, 12 ago.. 1901.

\_\_\_\_\_, Lages, 30 out. 1901.

\_\_\_\_\_, Lages, 06 nov.. 1901.

\_\_\_\_\_, Lages, 10 mai. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 07 jun. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 19 jul.. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 27 ago.. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 30 ago.. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 06 out. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 18 out. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 13 dez. 1902

\_\_\_\_\_, Lages, 20 dez 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 10 jan.. 1903.

\_\_\_\_\_. Lages, 05 mar. 1903.

\_\_\_\_\_. Lages, 13 ago. 1903

\_\_\_\_\_, Lages, 06 fev. 1904.

O LAGEANO, Lages, 13 maio 1883.

\_\_\_\_\_, Lages, 10 jun. 1883.

\_\_\_\_\_. Lages, 14 jun. 1883.

\_\_\_\_\_. Lages, 07 jul. 1883.

\_\_\_\_\_. Lages, 14 jul. 1883.

\_\_\_\_\_, Lages, 28 jul. 1883.

\_\_\_\_\_, Lages, 04 ago. 1883.

\_\_\_\_\_, Lages, 14 ago. 1883.

\_\_\_\_\_. Lages, 24 out.. 1883.

\_\_\_\_\_, Lages, 17 nov.. 1883.

\_\_\_\_\_, Lages, 9 mar. 1884.

\_\_\_\_\_, Lages, 23 mar. 1884.

\_\_\_\_\_, Lages, 18 maio 1884.

\_\_\_\_\_, Lages, 01 jun. 1884.

\_\_\_\_\_, Lages, 26 jun. 1884.

\_\_\_\_\_, Lages, 13 jul. 1884.

\_\_\_\_\_, Lages, 26 jun. 1884

\_\_\_\_\_, Lages, 27 jul. 1884.

PEIXER, Zilma Isabel. *A cidade e seus tempos: o processo de constituição do espaço urbano em Lages*. Lages: Editora Uniplac, 2002.

PESAVENTO, Sandra Jatay. *História e História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PRADO, Kleber Filho. Uma história crítica da subjetividade no pensamento de Michel Foucault. In: FALCÃO, Luis Felipe; SOUZA, Pedro (org.). *Michel Foucault: perspectivas*. Rio de Janeiro: Achiamé ed., 2005.

PROCESSO n. 04/02 - Roubo e homicídio - movido contra Thomaz Brocato e Domingos Brocato, Lages, 1902. 900 f.. (numeração irregular). (2.v.)

REGIÃO SERRANA, Lages, 23 mar. 1897.

\_\_\_\_\_, Lages, 13 dez. 1898

\_\_\_\_\_, Lages, 15 nov.. 1899

\_\_\_\_\_, Lages, 07 out. 1900

\_\_\_\_\_, Lages, 11 nov. 1900.

\_\_\_\_\_, Lages, 25 nov. 1900.

\_\_\_\_\_, Lages, 17 mar. 1901.

\_\_\_\_\_, Lages, 28 abr. 1901.

\_\_\_\_\_. Lages, 11 de ago. 1901.

\_\_\_\_\_. Lages, 20 out. 1901

\_\_\_\_\_, Lages, 28 out. 1901

\_\_\_\_\_, Lages, 22 dez. 1901

\_\_\_\_\_, Lages, 26 jan. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 07 mar.. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 09 mai. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 15 de mai. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 28 nov. 1902.

\_\_\_\_\_, Lages, 07 dez.. 1902.

SANCHIS, Pierre. O campo religioso será ainda hoje o campo das religiões? In: HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja na América Latina e no Caribe (1945-1995)*. O debate metodológico. Petrópolis: Vozes, 1995.

SARGENTINI, Vanice; BARBOSA, Pedro Navarro (org.). *Michel Foucault e os domínios da linguagem: discurso, poder, subjetividade*. São Carlos: Claraluz, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Apresentação a edição brasileira do livro "Apologia da História". In: BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou, o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

SERGE, Gruzinski. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia da Letras, 2001.

SERPA, Élio Cantalício. A reformulação das condutas e das sociabilidades durante a Primeira República. *Revista da memória*: Revista organizada pela Fundação Cultural de Lages. Lages, n. 1, p. 13-29, dez. 1996.

\_\_\_\_\_. *Igreja e catolicismo popular no Planalto Serrano Catarinense (1891-1930)*. 1989. 198 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Florianópolis, 1989.

\_\_\_\_\_. *Igreja e poder em Santa Catarina*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.

SILVA, Fernando Leoncino. *Varões para o futuro: o ginásio e a reafirmação das elites da Serra Catarinense (1931-1942)*. 2005. Monografia (Trabalho de conclusão de bacharelado em História). Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, 2005.

SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia da Letras, 1986.

SEVCENKO, Nicolau. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: \_\_\_\_\_. (org.) *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (v. 3).

SINZIG, Pedro (Frei). Rogério Neuhaus. Petrópolis: Vozes, 1939.

TOURAINÉ, Alain. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1994.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça em Minas Gerais, século 19*. São Paulo: EDUSC; ANPOCS, 2004.

VÉSCIO, Luiz Eugênio. *O crime do padre Sório: maçonaria e igreja católica no Rio Grande do Sul 1893- 1928*. Santa Maria: Editoraufsm; Porto Alegre: Editora da AUFRGS, 2001.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

VOLTAIRE. *Zadig ou o destino*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

VOLVELLE, Michelle. *Ideologias e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. *Imagem e imaginário na história: Fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX*. São Paulo: Ática, 1997.